

**EDITAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)**

**Edital de Licitação n.º 042/2020**  
**Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

O Município de Águas Lindas de Goiás, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, na forma da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço por item, para Aquisição de Instrumentos, Materiais, Medicamentos e Equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, conforme descrito neste edital e seu(s) anexo(s).

As solicitações de esclarecimento de dúvida a respeito das condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser protocoladas, por escrito, pelos interessados em participar do certame endereçados à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, situada na Quadra 19 Lote 11, Jardim Querência, CEP: 72910-000, Águas Lindas de Goiás - GO, no horário das 8h às 11h das 14h às 16h, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data estabelecida neste instrumento convocatório para a reunião de recebimento e abertura dos envelopes “Proposta” e “Documentação”.

As respostas serão divulgadas, exclusivamente, mediante publicação de nota no sítio da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, no endereço eletrônico <http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br>.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, situada na Quadra 19 Lote 11, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás.

**ABERTURA: 14 de outubro de 2020.**

**HORÁRIO: 09h 00min.**

**ÍNDICE:**

- 1. DO OBJETO**
- 2. DOS ANEXOS**
- 3. INTRODUÇÃO**
- 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**
- 5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- 6. DA APLICAÇÃO DA LCP Nº 123/2006**
- 7. DO PROCEDIMENTO**

8. DO CREDENCIAMENTO
9. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
10. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N.º 01
11. DOS PREÇOS
12. DA VALIDADE DA PROPOSTA
13. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS
14. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
15. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS
16. DO DESEMPATE
17. DA DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE – 02
18. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS
19. DO TIPO DE LICITAÇÃO
20. DO DIREITO DE PETIÇÃO
21. DA ADJUDICAÇÃO
22. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
23. DO TERMO DE CONTRATO
24. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E DA ARP
25. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS
26. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
27. DO PAGAMENTO
28. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS
29. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
30. DO PREGÃO
31. DO FORO

## 1. DO OBJETO

1.1 O presente procedimento licitatório tem por objeto a contratação de empresa para Aquisição de Instrumentos, Materiais, Medicamentos e Equipamentos para o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Águas Lindas de Goiás, conforme as especificações e modelos constantes no Termo de Referência – Anexo I, que faz parte integrante do presente edital.

## 2. DOS ANEXOS:

Constituem parte integrante do presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de referência;
- Anexo II – Termo de Credenciamento;
- Anexo III – Declaração de Idoneidade;
- Anexo IV – Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;
- Anexo V – Declaração de plena aceitação dos termos do edital;
- Anexo VI – Declaração de não emprego de menor;
- Anexo VII - Modelo de proposta;
- Anexo VIII – Minuta de contrato;
- Anexo IX - Minuta de Ata de Registro de Preços;

### 3. INTRODUÇÃO

3.1. Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no 1º (primeiro) dia útil de funcionamento da Prefeitura Municipal que se seguir, no mesmo horário.

3.2. No local indicado serão realizados os seguintes procedimentos pertinentes a este Pregão:

3.2.1. Credenciamento do representante legal da licitante interessado em participar, conforme anexo II;

3.2.1.1. O credenciamento deverá ser preenchido ainda em planilhas previamente fornecidas pela Comissão de Licitações e entregue, no dia da sessão, gravado em pen-drive ou CD-R. Tal providência possibilitará a transferência dos dados de credenciamento da licitante para o software de gestão de pregões do município.

3.2.2. Recebimento dos envelopes de proposta e de Documentação;

3.2.3. Abertura dos envelopes de propostas e exame de conformidade das mesmas;

3.2.4. Divulgação das licitantes classificados e dos desclassificados;

3.2.5. Condução dos trabalhos relativos aos lances verbais;

3.2.6. Abertura do envelope “Documentação” da licitante detentor do menor preço e exame da habilitação;

3.2.7. Devolução dos envelopes “Documentação” fechados às demais licitantes, após a assinatura do contrato/ARP com a licitante vencedora; e

3.2.8. Quaisquer outros procedimentos que se fizerem necessários à realização deste Pregão.

3.3. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas diretamente aos interessados durante a sessão, lavradas em ata, ou por ofício, com comprovação de seu recebimento. O resultado final do certame também será divulgado no sítio do município na internet, no endereço eletrônico <http://www.aguaslindasdegoias.go.gov.br>.

### 4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

4.1.1. Detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

4.1.2. Atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste edital; e

4.1.3. Comprovem possuir os documentos de habilitação requeridos no Capítulo - DA DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Não poderão concorrer neste Pregão:

4.2.1. Empresas que estejam suspensas de participar de licitação por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal; (Com fundamento no Acórdão exarado no julgamento do Recurso Especial nº 151567/RJ, do Superior Tribunal de Justiça, não podem participar da licitação empresas apenas com suspensão temporária de participação em licitação, bem como diretores, sócios ou dirigentes que tenham participado de outra pessoa jurídica suspensa).

4.2.2. Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição;

4.2.3. Empresas que tenham sócios ou responsáveis técnicos que sejam funcionários ou membros da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.

4.2.4. Empresas que se encontrem em concordata, falência ou recuperação judicial;

4.2.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

5.1. Em caso de participação de licitante que detenha a condição, devidamente comprovada na oportunidade do credenciamento, de MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:

5.1.1. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, após o encerramento da fase de lances, sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.2. O disposto no item 5.1 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.1.3. Para efeito do disposto no subitem 5.1.1, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

5.1.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preços inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.1.3.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.1.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

5.1.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 5.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

5.2. Na hipótese da não classificação nos termos previstos no subitem 5.1.1 o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

## 6. DA APLICAÇÃO DA LCP Nº 123/2006:

6.1. No presente certame será concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI sediados no **DISTRITO FEDERAL** e na **MICRORREGIÃO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL**, na qual estão inseridos os municípios de Abadiânia, Água Fria de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Alexânia, Cabeceiras, Cidade Ocidental, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás, Cristalina, Formosa, Luziânia, Mimoso de Goiás, Novo Gama, Padre Bernardo, Pirenópolis, Planaltina, Santo Antônio do Descoberto, Valparaíso de Goiás, Vila Boa e Vila Propício. (FONTE DO IBGE)

6.2. O tratamento favorecido de que trata neste item visa promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito da microrregião de Águas Lindas de Goiás, de acordo com a determinação da Lei Complementar nº 123/2006.

6.3. O tratamento favorecido de que trata este item foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Município do Estado de Goiás por meio da Instrução Normativa nº 008/2016, pela qual, o referido tribunal, estabeleceu orientação aos municípios Goianos para que fosse definido nos editais de licitações o limite geográfico abrangido pela reserva. Veja-se:

*INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0038/16 - Art. 2º. Nas contratações públicas de bens, serviços e obras deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte,*

*agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual - MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos desta Instrução Normativa, com o objetivo de:*

*I - promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional;*

*II - ampliar a eficiência das políticas públicas; III - incentivar a inovação tecnológica.*

*§ 1º. Para efeitos desta Instrução Normativa considera-se:*

*I - âmbito local - limites geográficos do Município onde será executado o objeto da contratação;*

*II - âmbito regional - limites geográficos da mesorregião ou microrregião, conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;*

6.4. Na hipótese de haver qualquer restrição relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Para tanto, a licitante deverá apresentar a certidão positiva que comprove a irregularidade. A simples falta da certidão negativa ou a entrega da mesma com o prazo de validade vencido será considerado como negligência da licitante e não ocasionará a aplicação do benefício.

6.5. Para aplicação do disposto no item 6.4, o prazo para regularização fiscal deverá ser contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação.

6.6. A prorrogação do prazo previsto no item 6.4 poderá ser concedida, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

6.7. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal de que tratam os itens acima.

6.8. A não regularização da documentação no prazo previsto nos itens acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração Pública convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.9. Os itens que compõem o presente certame estarão abertos para a participação de todas as empresas interessadas, inclusive aquelas que não se enquadra na condição de ME/EPP.

6.10. Para a perfeita compreensão das regras definidas acima a Administração esclarece que:

a) Será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de cinco por cento do melhor preço válido, nos seguintes termos:

a.1) Aplica-se o disposto neste subitem nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até cinco por cento superiores ao menor preço;

a.2) A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada em local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

a.3) Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada em local ou regionalmente com base na alínea “a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do subitem “a.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

a.4) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

6.11. Para efeitos de aplicação deste tópico, consideram-se:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que atendidos os termos dos incisos I e II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e, no caso de pessoa jurídica, não inclua nas vedações contidas no § 4º do mesmo dispositivo legal.

b) Microempreendedor individual o empresário individual que se enquadre na definição do art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), ou o empreendedor que exerça as atividades de industrialização, comercialização e prestação de serviços no âmbito rural, que tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais), que seja optante pelo Simples Nacional e que não esteja impedido de optar pela sistemática prevista no art. 18-A, da Lei Complementar nº 123/2006;

c) Aplica-se às sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nela incluídos os atos cooperados e não cooperados, o disposto nos Capítulos V a X, na



Seção IV do Capítulo XI, e no Capítulo XII da referida Lei Complementar, conforme previsão inserta no art. 34, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

6.12 O licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarado inidôneo para licitar e contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos neste tópico.

6.13. Será exigida do licitante a ser beneficiado a declaração, devidamente assinada pelo responsável da empresa e o seu contador, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou Microempreendedor individual, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 ao art. 49, da Lei Complementar nº 123/2006.

6.14. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem participar do certame deverão apresentar ainda a certidão que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial, que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão/documento não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias.

6.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

6.16. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

6.17. Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

6.18. A CPL, mediante decisão fundamentada, poderá afastar o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte quando este não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

6.19. Para efeito de aplicação do item 6.18, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - Resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou,

II -A natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.



## 7. DO PROCEDIMENTO

7.1. No dia, horário e local estabelecido no preâmbulo deste edital serão recebidos os credenciamentos e será aberta, pelo Pregoeiro, a sessão pública destinada ao recebimento e abertura dos envelopes de proposta e de documentação:

7.1.1. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

7.1.2. Serão aplicadas as penalidades previstas neste edital à licitante que fizer ou apresentar declaração falsa.

7.2. No horário indicado para o início do Pregão, a licitante, pretendendo efetuar o credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro documento comprovando que o seu representante possui poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos relativos a este Pregão.

7.2.1. Somente poderá participar da fase de lances verbais o representante legal da licitante presente ao evento, devidamente credenciado.

7.3. No mesmo ato, o Pregoeiro receberá os envelopes de propostas e de documentações, em separado, procedendo em seguida à abertura dos envelopes de propostas e aos seguintes procedimentos:

7.3.1. Exame de conformidade das propostas, consistindo em conferência, análise e classificação destas com o objeto e as exigências deste edital;

7.3.2. Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) em relação àquela; ou

7.3.3. Seleção das melhores propostas, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados, quando não verificadas no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior;

7.3.3.1. Havendo empate no terceiro valor, serão selecionadas todas as licitantes que tenham ofertado o mesmo preço.

7.3.4. Colocação das propostas em ordem crescente de preços cotados para que os representantes legais das licitantes participem da etapa competitiva, por meio de lances verbais;

7.3.5. Início da etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes;

7.3.5.1. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não serão permitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado final deste pregão.

7.4. Classificadas as propostas e, uma vez iniciada a etapa competitiva, o pregoeiro convidará individualmente os representantes legais das licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a começar pela licitante detentora da proposta de maior preço e, as demais, pela ordem decrescente de preços ofertados.

7.4.1. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

7.4.2. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.5. A licitante que se abster de apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, ficará excluída dessa etapa e terá mantido o seu último preço apresentado para efeito de ordenação das propostas.

7.6. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope de Habilitação (Documentação), ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidade, será inabilitada, sem prejuízo de serem-lhe aplicadas, no que couberem, as penalidades previstas neste edital e as demais cominações legais, com exceção da hipótese prevista no artigo 43, § 1º, da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

7.6.1. Não será admitida complementação de documentos posteriormente à sessão, com exceção da hipótese prevista no artigo 43, § 1º, da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

7.7. Caberá ao Pregoeiro, ainda, como parte das atribuições que lhe competem durante a realização deste Pregão:

7.7.1. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

7.7.2. Examinar a aceitabilidade da proposta ou do lance de menor preço, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito da escolha que vier a ser adotada;

7.7.3. Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, detentora da proposta considerada como a mais vantajosa para o Município de Águas Lindas de Goiás, depois de constatado o atendimento das exigências deste edital, se não houver interposição de recurso;

7.7.4. Receber, examinar e instruir os recursos contra suas decisões, relativamente a este Pregão;

7.7.5. Encaminhar aos respectivos Gestores Municipais o processo relativo a este Pregão, devidamente instruído, depois de ocorrida a adjudicação, com vistas à homologação deste procedimento licitatório e à contratação do objeto com a licitante vencedora.

7.8. Ao Gestor do Município de Águas Lindas de Goiás caberá:

7.8.1. Decidir a respeito dos recursos contra atos do Pregoeiro;

7.8.2. Adjudicar o objeto deste Pregão à licitante vencedora, se não houver interposição de recurso;

7.8.3. Homologar o resultado deste Pregão, depois de decididos os recursos porventura interpostos contra atos do Pregoeiro. 7.8.4. Promover a celebração do contrato/ARP correspondente a este Pregão.

7.9. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes de proposta e de documentação em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-á em sessão a ser convocada posteriormente.

7.10. A interrupção dos trabalhos somente dar-se-á após a etapa competitiva de lances verbais.

7.10.1. Os envelopes não abertos e rubricados no fecho ficarão em poder do Pregoeiro e sob sua guarda até nova reunião oportunamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.

7.10.2. Qualquer reclamação deverá ser feita durante a reunião pelos representantes legais das licitantes presentes, mediante registro na ata respectiva.

7.11. Todas as propostas e os documentos de habilitação serão rubricados, obrigatoriamente, pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes legais das licitantes presentes à sessão de julgamento do Pregão.

7.12. Ultrapassada a fase de análise das propostas e abertos os envelopes documentação, não caberá a desclassificação das licitantes por motivo relacionado com a proposta, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7.13. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta / documentação, com exceção da hipótese prevista no artigo 43, § 1º, da LC 123/2006, alterada pela LC 147/2014.

7.13.1. Nesse caso, a adjudicação somente ocorrerá após a conclusão da diligência promovida.

7.14. A adjudicação deste Pregão e a homologação do seu objeto somente serão efetivadas:

7.14.1. Se não houver manifestação de nenhuma licitante de sua intenção de interpor recurso, devidamente registrado em ata durante o transcurso da sessão do Pregão, caso em que a adjudicação caberá ao Pregoeiro.

7.14.2. Se houver interposição de recurso contra atos do Pregoeiro, após o deferimento ou indeferimento do recurso interposto e dado conhecimento do seu resultado, a adjudicação e a homologação caberão ao gestor do Município de Águas Lindas de Goiás.

7.15. As aberturas dos envelopes de proposta e de documentação serão realizadas em sessão pública, devendo o pregoeiro elaborar a ata circunstanciada da reunião, que deverá ser assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

7.16. Da ata relativa a este pregão constarão os registros dos representantes credenciados das licitantes, a análise das propostas e dos documentos de habilitação, os preços das propostas escritas e dos lances verbais apresentados, a manifestação das licitantes quanto à interposição de recurso, sem prejuízo de outros registros entendidos necessários.

## **8. DO CREDENCIAMENTO**

8.1. Nenhuma licitante, mesmo que credenciada por processo legal, poderá ser representada mais de 1 (uma) empresa nesta licitação, assim como, não será admitida a participação de mais de 01 (um) representante por empresa.

8.2. As licitantes deverão apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro através de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente.

8.3. O Credenciamento far-se-á por meio de:

8.3.1. Instrumento Público de Procuração, com poderes que autorizem o outorgado a representar a licitante em licitações públicas ou, especificamente, licitações na modalidade pregão;

8.3.2. Procuração outorgada por pessoa investida dos necessários poderes para tanto, fazendo-se acompanhar por cópia autenticada ou original do ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente que autorize o credenciado a representar a licitante em licitações públicas ou especificamente, licitações na modalidade pregão, sendo que a assinatura do outorgante deve ser igual ao documento que lhe autorize a outorgar poderes ou reconhecida firma;

8.3.3. Termo de credenciamento, nos termos do modelo constante do ANEXO II, outorgado por pessoa investida dos necessários poderes para tanto, devidamente acompanhado do ato constitutivo da empresa ou outro documento equivalente, acompanhado dos originais ou cópias autenticadas, que autorizem o credenciado a representar a licitante em licitações públicas ou, especificamente, licitações na modalidade pregão sendo que a assinatura do outorgante deve ser igual ao documento que lhe autorize a outorgar poderes ou reconhecida firma;

8.3.4. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemblado da empresa proponente, deverá apresentar cópias autenticadas ou originais do respectivo Estatuto ou Contrato Social, que lhe confira poderes para tanto, devendo identificar-se, exibindo cédula de identidade ou outro documento equivalente;

8.3.5. Cópia dos documentos pessoais dos sócios e procuradores da empresa licitante.

8.3.6. Certidão emitida pela Junta Comercial ou outro documento que comprove o devido enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão/documento não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias;

8.3.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ).

8.4. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes de proposta ou de documentação relativos a este Pregão;

8.4.1. Nesse caso, será mantido o preço ofertado na proposta escrita para efeito de ordenação e apuração do menor valor.

8.5. Caso a proponente tenha interesse em valer-se das prerrogativas conferidas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE pela Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar a “Declaração de enquadramento”, conforme o modelo do ANEXO VI, o qual deverá apresentar a assinatura do licitante e de seu contador.

## 9. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

9.1. Até o dia, horário e local fixado neste edital, cada representante legal das licitantes deverá entregar ao Pregoeiro, além do credenciamento, a proposta escrita e a documentação em envelopes separados, fechados e rubricados no fecho e, de preferência, opacos, contendo nas partes externas e frontais, em caracteres destacados, além da razão social da licitante, os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS  
EDITAL DE LICITAÇÃO – SRP N.º 042/2020  
MODALIDADE PREGÃO  
PROPOSTA - ENVELOPE N.º 01  
DATA ABERTURA: 14/10/2020  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE**

**MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS  
EDITAL DE LICITAÇÃO SRP N.º 042/2020  
MODALIDADE PREGÃO  
DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE N.º 02  
DATA ABERTURA: 14/10/2020  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO LICITANTE**

## 10. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE N.º 01

10.1. A proposta de preços contida no envelope n.º 01 deverá ser apresentada com as seguintes exigências:

10.1.1. Redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricada em todas as suas folhas;

10.1.2. Fazer menção ao número deste Pregão e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax, e-mail, se houver, e o respectivo endereço com CEP e a indicação do banco, a agência, códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento;

10.1.3. Descrição do objeto licitado conforme anexo I deste edital;

10.1.4. Não sendo empresa estabelecida em Município de Águas Lindas de Goiás, indicar nome do representante, seu endereço, telefones comercial e celular, fax e endereço eletrônico;

10.1.5. Indicar o prazo de validade da proposta, não podendo ser inferior a 60 dias;

10.1.6. Elaborar planilha com as especificações dos produtos, valores unitários e totais, com todas as folhas rubricadas pelo responsável da empresa.

10.2. A licitante, caso vencedora, deverá, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da definição da proposta de lance no pregão, formular e entregar a proposta definitiva de preços, na forma dos valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, convocando-se, então, a segunda colocada.

10.3. Serão corrigidos automaticamente pelo pregoeiro quaisquer erros aritméticos;

10.4. A falta de data, assinatura e/ou rubrica na proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta, com poderes para esse fim;

10.5. A falta da indicação do número do CNPJ e/ou do endereço completo poderá ser suprida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de documentação.

10.6. A Proposta deverá ser preenchida ainda em planilhas previamente fornecidas pela Comissão de Licitações e entregue, no dia da sessão, gravada em pen-drive ou CD-R. Tal providência possibilitará a transferência dos dados da proposta da licitante para o software de gestão de pregões do município.

## 11. DOS PREÇOS

11.1. A licitante deverá indicar o preço unitário fixo e irrevogável da forma descrita a seguir:

11.1.1. No preço cotado deverão estar inclusas as despesas legais incidentes e as resultantes do fornecimento dos produtos, bem como deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos;

11.1.3. A cotação apresentada e levada em consideração para efeito de julgamento será da exclusiva e total responsabilidade da licitante;

## 12. DA VALIDADE DA PROPOSTA

12.1. A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data estabelecida neste edital para o recebimento dos envelopes de documentação e de proposta de Preço.

12.2. Se por motivo de força maior a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, poderá ser solicitada a prorrogação por igual prazo, no mínimo.



### **13. DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

13.1. Para efeito de elaboração da proposta escrita e de seu julgamento, não será aceita, sob qualquer título, oferta de outros valores que não seja o preço por item da proposta.

13.1.1 Para efeito de elaboração da proposta não poderá ser alterado o quantitativo indicado no ANEXO I;

13.1.2 Caso haja alguma divergência entre o quantitativo indicado na proposta e o indicado no ANEXO I, o Pregoeiro reserva-se o direito de corrigir e refazer os cálculos da proposta, levando-se em consideração o valor unitário presente na proposta.

13.2. Caberá ao Pregoeiro, além do recebimento e exame das propostas, o julgamento da obediência às condições aqui estabelecidas e a decisão quanto a dúvidas ou omissões deste edital.

### **14. DA DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14.1. Após a análise das propostas poderão ser desclassificadas, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93, aquelas que:

14.1.1. Apresentarem preços excessivos, ou manifestamente inexeqüíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação, a qual comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e compatíveis com a execução do objeto;

14.1.2. Não atenderem às exigências contidas neste edital.

### **15. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

15.1. Durante o julgamento e a análise das propostas, será verificada, preliminarmente, a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste edital, devendo ser classificadas para a etapa competitiva somente aquelas que atenderem plenamente a esses requisitos.

15.2. Analisadas as propostas apresentadas e concluída a etapa de lances verbais, a classificação final far-se-á pela ordem crescente dos preços.

15.3. No julgamento das propostas, atendidas as condições prescritas neste Edital, será vencedora do item, aquela que ofertar o menor valor.

15.4. Em qualquer caso, mesmo depois de encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante detentora da proposta de menor preço por item, no sentido de melhorar ainda mais a oferta.

15.5. Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste edital, quanto à proposta e à habilitação, será a respectiva licitante declarada vencedora.

## 16. DO DESEMPATE

16.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, depois de obedecido o disposto no § 2º, do art.3º, da Lei 8.666/93, e item 05 deste edital, a classificação dar-se-á por sorteio entre as proponentes em condições de igualdade, em ato público na presença dos interessados.

## 17. DA DOCUMENTAÇÃO ENVELOPE - 02

17.1. Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope n.º 2 os documentos específicos para a participação nesta Licitação, devendo ser entregues, de preferência, numerados seqüencialmente e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

### 17.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações;
- c) Inscrição do Ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Observação:

No caso de apresentação dos documentos acima descritos no ato do credenciamento, fica dispensada a apresentação dos mesmos na fase de habilitação.

### 17.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

17.1.2.1 Comprovação de Regularidade perante as Fazendas:

- a) Federal - através de Certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários federais;

- b) Estadual - através de Certidão expedida pela Secretaria de Estado da sede da licitante;
- c) Municipal – através de Certidão de regularidade de situação quanto aos encargos tributários municipais, relativos ao domicílio ou sede da licitante;
- d) Certificado de Regularidade Fiscal (CRF) para com o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei n. 12.440, de 7 de julho de 2011.

#### **17.1.3. Relativos à Qualificação técnica:**

a) 1 (um) ou mais atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado ou estar executando, satisfatoriamente, os fornecimentos objeto da presente licitação. O atestado deve conter informações do seu emitente, principalmente o nome, telefone e endereço, para que possa o município verificar a sua autenticidade;

#### **17.1.4. Qualificação econômico-financeira:**

a) Certidão Negativa de liquidação, falência, concordata ou recuperação judicial, com data de expedição ou revalidação até 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b.1) b.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa proponente será efetuada com base no balanço apresentado e deverá ser formulada, formalizada e apresentada pela empresa proponente em papel timbrado da empresa, assinada por profissional registrado no Conselho de Contabilidade, aferida mediante índices e fórmulas abaixo especificadas:

$$ILG = (AC+RLP) / (PC+ELP) \geq 1$$

$$ILC = (AC) / (PC) \geq 1$$

$$ISG = AT / (PC+ELP) \geq 1$$

Onde:

ILG = índice de liquidez geral  
ILC = índice de liquidez corrente  
ISG = índice de solvência geral  
AT = ativo total  
AC = ativo circulante  
RLP = realizável em longo prazo  
PC = passivo circulante  
ELP = exigível em longo prazo  
PL = patrimônio líquido

#### **17.1.5. Outros documentos:**

- a) Declaração de Idoneidade, conforme ANEXO III;
- b) Declaração de que atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8666/93, conforme ANEXO IV.
- c) Declaração de concordância com o edital, conforme ANEXO V;

#### **OBSERVAÇÕES:**

1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

1.1. Em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e com o endereço respectivo:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

2. Os documentos exigidos neste edital poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente ou pelo pregoeiro, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

2.1. Os documentos poderão ser autenticados pelo pregoeiro, a partir do original, até às 18h do dia útil que anteceder o dia marcado para abertura dos envelopes de proposta e de Documentação.

2.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

2.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

2.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

3. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato/ARP, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **18. DO JULGAMENTO E DA DESQUALIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS**

18.1. Após examinados e julgados os documentos apresentados para efeito de habilitação das licitantes, mediante confronto com as condições deste edital, serão desqualificados e não aceitos aqueles que não atenderem às exigências aqui estabelecidas.

18.2. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o pregoeiro poderá obedecida a ordem de classificação das propostas, fixar-lhes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novos documentos escoimados das causas referidas no ato inabilitatório.

18.3. A saída dos representantes antes do término da sessão pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

18.4. Quando da contratação com autor de proposta subsequente àquela melhor classificada em licitação em que se adotou a modalidade pregão, deverá a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente.

## **19. DO TIPO DE LICITAÇÃO**

19.1. Trata-se de licitação Registro de preços, do tipo menor preço por item, conforme disposto no art. 4º, inciso X, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

## **20. DO DIREITO DE PETIÇÃO**

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

20.2. Não se admitirá, em nenhuma hipótese, petições de impugnações, ou recursos via e-mail.

## **21. DA ADJUDICAÇÃO**

21.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo menor preço por item, depois de atendidas as condições deste edital.

## **22. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

22.1. O Município de Águas Lindas de Goiás será o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

22.2. A Secretaria de Licitação, Contratos, Convênios e Suprimentos do município de Águas Lindas de Goiás será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação.

22.3. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração municipal que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

22.4. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, e da Lei n.º 10.520/2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte.

22.5. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Município de Águas Lindas de Goiás - Órgão Gerenciador.

22.6. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Município de Águas Lindas de Goiás – Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

22.7. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.8. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22.9. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à Ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da Ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

22.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

22.11. Caberá ao **fornecedor registrado**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

22.12. Homologado o resultado deste pregão, as licitantes classificadas, observado o disposto no art. 11 do Decreto 7.892/2013, serão convocadas para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

22.13. O prazo para que as licitantes classificadas compareçam após serem convocadas, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Águas Lindas de Goiás – Órgão Gerenciador.

22.14. É facultado ao Município de Águas Lindas de Goiás, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

22.15. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, conforme disposto no artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

22.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

22.17. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

22.18. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

22.19. Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

22.20. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

22.21. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



22.22. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

22.23. O fornecedor poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.24. O cancelamento do registro ocorrerá, a pedido, quando:

a) o fornecedor comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior;

b) o fornecedor não puder cumprir o compromisso, em função de o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, desde que devidamente comprovado e a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

22.25. O cancelamento do registro ocorrerá, por iniciativa do Município de Águas Lindas de Goiás – Órgão Gerenciador, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

b) o fornecedor deixar de cumprir qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) houver razões de interesse público, devidamente comprovadas e justificadas;

d) não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços.

22.26. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município de Águas Lindas de Goiás fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

22.27. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

### **23. DO TERMO DE CONTRATO**

23.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei n.º 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

23.2. Quaisquer condições apresentadas pela licitante vencedora em sua proposta, se pertinentes e desde que mais vantajosa para a administração pública, poderão ser acrescentadas ao contrato a ser assinado.

## 24. ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E DA ARP

24.1. O Pregoeiro nomeado da Comissão de Licitações convocará oficialmente a licitante vencedora, durante a validade da proposta para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato ou ARP, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/2002.

24.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração do Órgão.

24.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e nas condições estabelecidos, chamar as licitantes remanescentes, obedecida à ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, devendo a Administração negociar o valor, procurando aproximá-lo daquele ofertado inicialmente, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em lei.

24.4. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato/ARP, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

24.5. O disposto no item anterior não se aplica às licitantes convocadas nos termos do art. 64, § 2º, da Lei n.º 8.666/93, que não aceitarem a contratação nas mesmas condições propostas pela adjudicatária, inclusive quanto ao prazo e preço.

24.6. Na emissão da nota de empenho os documentos comprobatórios de situação de regularidade fiscal e trabalhista, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada, à empresa deverá providenciar a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

24.7. Constitui parte integrante deste edital a minuta contratual, que poderá ser alterada quando da assinatura do contrato, acrescentando ou suprimindo cláusulas e/ou parágrafos, para sua adequação.

24.8. A licitante vencedora deverá manter, durante toda a execução do contrato/ARP, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **25. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E DOS CONTRATOS.**

25.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no placard da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás. Dito prazo não poderá ser prorrogado.

25.2. O prazo de vigência dos contratos será de até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no placard da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.

25.3. A critério da Contratante e com a anuência da Contratada, o contrato pode ser prorrogado, desde que ao final de sua vigência ocorra a existência de saldo residual de quantitativos, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, dando-se interpretação extensiva ao termo “serviços de natureza continuada”, conforme explanado na Decisão Normativa nº 03/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal

## **26. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

26.1. A fiscalização e a gestão do contrato/ARP originado com este procedimento serão realizadas por servidor a ser designado pelo Município de Águas Lindas de Goiás.

26.2. O servidor indicado para acompanhar a execução do contrato/ARP anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas.

26.3. A Contratada deve manter preposto, aceito pelo município de Águas Lindas de Goiás, durante o período de vigência do contrato/ARP, para representá-la sempre que for necessário.

## **27. DO PAGAMENTO**

27.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos executados serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação pela Administração Municipal de Águas Lindas de Goiás acompanhada da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela Administração.

27.2. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, sendo que as mesmas sempre deverão apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

27.3. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

27.4. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pro-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pelo contratado.

27.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração de preços ou a compensação financeira.

27.6. A Administração Municipal de Águas Lindas de Goiás reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

27.7. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo contratado, nos termos deste Pregão.

## **28. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS**

28.1. Qualquer licitante é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital, desde que protocolada a manifestação com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas.

28.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição interposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data do recebimento da petição.

28.3. Na contagem de prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se os dias consecutivos ou apenas os dias úteis, quando expressamente assim fixado.

28.3.1. Somente se iniciam e vencem os prazos previstos em dia de expediente regular e integral no órgão.

28.4. Se reconhecida a procedência das impugnações ao instrumento convocatório, a Administração procederá à sua retificação e republicação, com devolução do prazo de no mínimo 8 (oito) dias úteis.

28.5. Quando acolhida a petição contra este edital, será designada nova data para a realização Pregão.

28.6. As impugnações e os recursos deverão ser comunicados ao Pregoeiro, logo após terem sido protocolados na seção de protocolo.

28.7. A impugnação feita pela licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, até que seja proferida decisão final na via administrativa.

28.8. A manifestação da intenção de interpor recurso das decisões proferidas durante a sessão de julgamento deverá ser feita ao final do ato, com registro em ata da síntese das razões de recorrer, nos casos de discordância com o:

28.8.1. Julgamento das propostas;

28.8.2. Habilitação ou inabilitação de licitante; ou

28.8.3. Com outros atos e procedimentos.

28.9. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso no momento da sessão do pregão implicará decadência desse direito da licitante, podendo o pregoeiro adjudicar o objeto ao vencedor.

28.10. Manifestada e registrada a intenção da licitante de interpor recurso contra decisão do Pregoeiro, caberá ao recorrente a juntada das razões recursais, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata.

28.11. O recurso será dirigido ao pregoeiro, praticante do ato recorrido, e estará disponível aos demais licitantes para impugná-lo ou não, apresentando suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis.

28.11.1. As licitantes que desejarem impugnar o recurso ficarão intimadas a fazê-lo desde a sessão de julgamento do pregão.

28.11.2. O prazo de impugnação do recurso será contado do término do prazo para oferecimento das razões da recorrente.

28.12. Será franqueado às licitantes, sempre que for solicitado, vista imediata dos autos nas dependências da Comissão Permanente de Licitações.

28.13. O recurso porventura interposto contra decisão do pregoeiro, se acolhido, invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

28.14. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo.

28.15. A autoridade competente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para decidir o recurso, podendo este prazo ser dilatado até o dobro, por motivo justo, devidamente comprovado.

28.16. Depois de decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o respectivo Gestor do Município de Águas Lindas de Goiás poderá

homologar este procedimento de licitação e determinar a contratação com a licitante vencedora.

28.17. Qualquer argumento ou subsídio concernente à defesa da licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do pregoeiro deverão ser apresentados exclusivamente por escrito, fisicamente, em recurso próprio, devidamente protocolado.

28.17.1. A licitante deverá comunicar ao pregoeiro o recurso interposto, logo após ter sido protocolizado na seção de protocolo.

28.18. Toda petição de impugnação do edital ou de interposição de recurso deverá ser protocolizada na seção de protocolo, sob pena de seu não conhecimento.

## **29. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

29.1. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro e equipe de apoio quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.

29.2. A falta de data e/ou rubrica das propostas somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de proposta de preço e com poderes para este fim.

29.3. Será desclassificada a empresa que se encontrar, à data da apresentação das propostas, em atraso com a entrega de material ou prestação de serviços junto ao município de Águas Lindas de Goiás.

29.4. Não serão admitidas opções para os itens cotados.

29.5. Em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos faltantes, necessários à habilitação, que não tiverem sido entregues até o momento da abertura dos trabalhos.

29.6. A ausência de pedido de esclarecimentos complementares por parte das proponentes implicará na tácita admissão de que as informações técnicas e jurídicas foram consideradas suficientes.

29.7. O fornecedor que, sem justa causa, descumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente justificado e comprovado, responderá, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, às penalidades e sanções pertinentes à matéria.

## 30. DO PREGÃO

30.1. A critério do Gestor do Município de Águas Lindas de Goiás, este Pregão poderá:

30.1.1. Ser anulado se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

30.1.2. Ser revogado se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, em decorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

30.1.3. Ter sua data de abertura dos envelopes de proposta e de documentação transferida, por conveniência exclusiva da Administração do município de Águas Lindas de Goiás;

30.2. Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste Pregão:

30.2.1. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59 da Lei n. 8.666/93;

30.2.2. A nulidade do procedimento licitatório induz a do contrato/ARP, ressalvado, ainda, o dispositivo citado no subitem anterior.

## 31. DO FORO

31.1. Para solução das questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da cidade de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado do *placard* e sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, no lugar de costume.

Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, em 28 de setembro de 2020.

**SANDRO FLEURY BATISTA**  
PRESIDENTE DA CPL I



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

I. O presente Termo de Referência tem por objeto a instauração de procedimento licitatório, destinado à aquisição de insumos, instrumentais, materiais, medicamentos e equipamentos odontológicos e mobiliário geral para atender o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) da Secretaria de Saúde.

#### 2. JUSTIFICATIVA

I. A CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico) do município de Águas Lindas de Goiás – GO após realizar levantamento de consumo médio mensal, e com base na demanda de 3 (três) meses de cada unidade de odontologia do município, realizou uma estimativa dos itens (insumos e medicamentos) e com base neles, solicita a realização de processo de licitação para contratação de Empresa Especializada no fornecimento de instrumentais, equipamentos e medicamentos de uso odontológico os quais serão utilizados em nosso Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).

II. Com o objetivo de trazer à população de Águas Lindas de Goiás a garantia de uma saúde bucal de qualidade e em consonância com o programa do Ministério da Saúde-Brasil Sorridente e a portaria número 1570 de 29 de julho de 2004 art.1º §1, nos quais reza que os serviços que deverão ser ofertados são: Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca; periodontia especializada; cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros; endodontia; atendimento a portadores de necessidades especiais e prótese, dentre outros.

III. Tendo em vista o grande número de pacientes que hoje ainda não conseguem atendimento especializado, foram diagnosticados pelos odontólogos, nos consultórios contidos nos ESFs (Estratégia de Saúde da Família) deste município, a necessidade de atendimento de aproximadamente de 200 (duzentos) pacientes semanais, destes os quais necessitam de especialidades como; endodontia, periodontia, e cirurgia e ainda grande procura de pacientes com necessidades especiais.

IV. Com a implementação da central de especialidades o município poderá também ofertar aos pacientes hoje acompanhados pelo CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) serviço de saúde aberto e comunitário do SUS (Sistema Único de Saúde), referência de tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes e demais quadros

que justifiquem sua permanência numa Unidade de Atenção Diária, um tratamento odontológico diminuindo a chance de proliferação de bactérias através da cavidade oral em seu organismo, já que tais pacientes especiais hoje não podem contar com um tratamento bucal no município de Águas Lindas. Sendo assim, segue em anexo tabelas com descrição e quantidades de materiais para que se inaugure e mantenha o CEO em funcionamento por 12 meses

V. Pacientes para aplicação de flúor:

VI. Dos 2.0904 pacientes anuais atendidos pelo programa de saúde bucal, 14,92% são para aplicação de flúor, os quais demandam de:

| ITEM | DESCRIÇÃO                        | UNIDADE | QTD  |
|------|----------------------------------|---------|------|
| 1    | FLÚOR EM GEL - FRASCO COM 200 ML | FRASCO  | 1140 |

VII. 22% são pacientes que fazem raspagem os quais demandam de:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | UNIDADE  | QTD  |
|------|---|----------|------|
| 1    | ULTRASSOM E JATO DE BICARBONATO                                     | APARELHO | 19   |
| 2    | BIRCABONATO HIDROGENADO DE SÓDIO (PÓ P/ PROFILACIA) FRASCO COM 200G | FRASCO   | 38   |
| 3    | CURETA DE PERIODONTAL GRACY MINE FIVE                               | UND      | 380  |
| 4    | PONTA PARA ULTRASSOM DABI ATLANTE ROSCA EXTERNA - HOLDEN            | UND      | 1368 |

VIII. Destes 14,58% fazem exodontias os quis demandam de:

| ITEM | ITEM / CONSUMO   | UNIDADE | QTD |
|------|--|---------|-----|
| 1    | AFASTADOR MINNESOT   | UND     | 380 |
| 2    | ALAVANCA SELDIN KIT  | UND     | 380 |
| 3    | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA A 2% COM EPINEFRINA 1:100. 000 EMBALAGEM COM 50 TUBETES | UND     | 600 |
| 4    | FIO DE SUTURA SEDA PRETO CAIXA COM 24  | CX      | 456 |

IX. Destes 30,90% fazem restaurações os quais demandam de:

| ITEM | INSUMO/MEDICAMENTOS      | UNIDADE | QTD |
|------|--------------------------|---------|-----|
| 1    | ESPÁTULA PARA RESINA Nº1 | UND     | 380 |
| 2    | FOTOPOLIMERIZADOR        | UND     | 5   |
| 3    | ADESIVO FRASCO COM 6 ML  | FRASCO  | 380 |

X. Estes quadros são pequenas demonstrações das quantidades que são utilizadas em alguns dos procedimentos realizados pelo setor de saúde bucal.

### 3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE

I. As despesas oriundas desta solicitação deverão ser custeadas com a seguinte dotação orçamentaria.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |                                    |          |             |         |
|-------------------------------|------------------------------------|----------|-------------|---------|
| REQUISIÇÃO                    | DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA               | FICHA    | ORGANOGRAMA | FONTE   |
| 16572019                      | 06.0616.10.301.1014.1139.449052.42 | 20191641 | AT. BÁSICA  | 114.017 |
| 16382019                      | 06.0616.10.301.1014.1139.449052.8  |          |             |         |
| 16562019                      | 06.0616.10.301.1014.1139.339030.9  | 20191611 |             |         |
| 16582019                      | 06.0616.10.301.1014.1139.339030.22 |          |             |         |
| 16142019                      | 06.0616.10.301.1014.1139.339030.36 |          |             |         |
| 12012019                      | 06.0616.10.301.1014.1139.339030.10 |          |             |         |

### 4. PRODUTO, DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO A SER LICITADO

| ITEM | NOME DO PRODUTO    | DESCRIÇÃO DO PRODUTO   | QTD | UND | RESERVADO ME, MEI, EPP |
|------|--------------------|--|-----|-----|------------------------|
| 1    | ÓCULOS DE PROTEÇÃO | ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DA LENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. COR: INCOLOR (COM ANTI-EMBAÇANTE). A FUNASA DEVERÁ RECEBER, PREVIAMENTE, UMA AMOSTRA DO REFERIDO EPI PARA POSSÍVEL APROVAÇÃO, JUNTAMENTE COM UMA CÓPIA DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - C.A | 20  | UN  | sim                    |



|    |   |   |     |       |     |
|----|---|---|-----|-------|-----|
| 2  | LIXEIRA REDONDA COM PEDAL PLÁSTICO 6 LITROS | HASTE RÍGIDA QUE MELHORA O DESEMPENHO NA ABERTURA PEDAL RESISTENTE, REFORÇADO E COM ACIONAMENTO PRECISO DESIGNER DIFERENCIADO E ULTRA RESISTENTE  | 15  | UN    | sim |
| 3  | ESCOVA PARA LIMPAR CUSPIDEIRA CABO COMPRIDO | ESCOVA PARA LIMPEZA DE POLIPROPILENO C/CERDAS DE NYLON IDEAL PARA LAVAR LOUÇA E REMOÇÃO DE MANCHAS DIFÍCEIS 25 CM   | 72  | UN    | sim |
| 4  | DETERGENTE ENZIMÁTICO DE 5 LITROS           | FRASCO COM 5 LITROS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS.<br>COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICAS.<br>ALTAMENTE EFICAZ CONTRA A MATÉRIA ORGÂNICA.<br>POSSUI ALTO PODER DESENGORDURANTE, REMOVENDO PROTEÍNAS, AMIDOS LÍPIDEOS E COMPONENTES DO BIOFILMES E BIO CARGA.<br>LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA.<br>INDICADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATÓRIOS.  | 48  | LITRO | sim |
| 5  | ARQUIVO COM 4 GAVETAS                       | PRODUTO: ARQUIVO<br>QUANTIDADE DE GAVETAS: 4<br>ALTURA EXTERNA: 133,5 CM<br>PROFUNDIDADE EXTERNA: 71,5 CM<br>LARGURA EXTERNA: 47,4 CM<br>ALTURA INTERNA DAS GAVETAS: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR<br>PROFUNDIDADE INTERNA DAS GAVETAS: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR<br>LARGURA INTERNA DAS GAVETAS: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR<br>CHAPA DO CORPO: 26<br>CHAPA DO TAMPO: 24<br>MATERIAL DO PUXADOR: NÃO INFORMADO PELO FORNECEDOR<br>CORREDIÇA: TRADICIONAL<br>DESLIZAMENTO: ROLDANAS   | 5   | UN    | sim |
| 6  | LONGARINA DE 03 LUGARES                     | ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA NO TECIDO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO.  | 8   | UN    | sim |
| 7  | ARMÁRIO VITRINE 1 PORTA                     | DIMENSÕES: C=50 CM L=40 CM A=154 CM<br>ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 0,90MM, PÉS EM AÇO CARBONO COM TUBO REDONDO DE 1.1/4 X 1,20MM E COM PONTEIRAS PLÁSTICAS.<br>PRATELEIRAS EM VIDRO COM 4MM DE ESPESSURA.<br>PORTA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TUBO RETANGULAR 20 X 30 X 1,2MM, POSSUI FECHADURA COM CHAVE TIPO YALE E VIDRO TRANSPARENTE COM 3MM DE ESPESSURA, LATERAIS EM VIDRO.<br>PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E SECAGEM EM ESTUFA.  | 5   | UN    | sim |
| 8  | CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500 ML                | CLORETO DE SÓDIO 0,9% QUE PODE SER UTILIZADO PARA IRRIGAÇÃO CIRÚRGICA E HIDRATAÇÃO, LAVAGEM DE PROCEDIMENTOS ESTÉREIS E EM CASOS DE EXTRAÇÕES O SORO FISIOLÓGICO PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAR O LOCAL.<br>* EMBALAGEM COM 500 ML;<br>* CONCENTRAÇÃO: 9 MG/ML.   | 600 | FR.   | sim |
| 9  | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - 200 KG     | BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL - 200 KG - ESTRUTURA - EM CHAPA DE AÇO CARBONO; DIVISÕES DE 100 G; - PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; - RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; - FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; - BALANÇA BI VOLT (110V/220V) AUTOMÁTICA (REGULA A VOLTAGEM SOZINHA, BASTA LIGAR NA TOMADA); - DISPLAY LED DE 6 DÍGITOS DE 15 MM DE ALTURA E 6,5 MM DE LARGURA COM BACKLIGHT; - FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; - HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDA - PROCEDÊNCIA NACIONAL; - TAMANHO DA PLATAFORMA: 380X290MM. | 1   | UN    | sim |
| 10 | BANDEJA DE INOX COM TAMPA TAMANHO           | ? INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS E MEDICAÇÃO EM GERAL.<br>? MATERIAL: INOX.<br>? TAMANHO: 30X20X4CM.   | 8   | UN    | sim |



|    |   |  |    |    |     |
|----|---|--|----|----|-----|
|    | 30X20X4CM   | ? AUTOCLAVÁVEL.<br>? GARANTIA: 5 ANOS.<br>? UNIDADE  |    |    |     |
| 11 | BANDEJA INOX COM SUPORTE TAMANHO 22X17CM              | ? INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE INSTRUMENTAIS E MEDICAÇÃO EM GERAL<br>? MATERIAL: INOX.<br>? TAMANHO: 22X17CM.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? GARANTIA: 5 ANOS UNIDADE  | 40 | UN | sim |
| 12 | BANDEJA LISA INOX COM 6 DIVISÓRIAS TAMANHO 22X9X1,5CM | ? BANDEJA LISA INOX COM 6 DIVISÓRIAS<br>? INDICADA PARA ACOMODAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE INSTRUMENTOS<br>? UNIDADE<br>? TAMANHO 22X9X1,5CM   | 30 | UN | sim |
| 13 | CUBA DE BORRACHA - OGP, CAPACIDAD E 500ML             | ? INDICADO PARA ASSEPSIA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? TAMANHO: 10 CM.<br>? CAPACIDADE: 340 ML.<br>? GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO<br>? EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO.<br>? A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES.<br>? VALIDADE: INDETERMINADA. | 10 | UN | sim |
| 14 | CUBA INOX REDONDA TAMANHO 10CM CAPACIDAD E 340ML      | ? INDICADO PARA ASSEPSIA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? TAMANHO: 10 CM.<br>? CAPACIDADE: 340 ML.<br>? GARANTIA: PERMANENTE CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO<br>? EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO.<br>? A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODE CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES.<br>? VALIDADE: INDETERMINADA  | 10 | UN | sim |
| 15 | LAMPARINA A ÁLCOOL INOX, CAPACIDAD E PARA 60ML        | ? UTILIZADO PRO DENTISTA E PROTÉTICO PARA PLASTIFICAÇÃO, CERA, PLACAS E BASTÃO DE GODIVA E AQUECIMENTO DE INSTRUMENTAL PARA GUTA PERCHA.<br>? MATERIAL EM AÇO INOX.<br>? CAPACIDADE: 60ML.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 4  | UN | sim |
| 16 | MANDRIL PARA DISCOS REFORÇAD O, 61MM                  | ? MANDRIL PARA DISCOS<br>? PARA ADAPTAÇÃO DE DISCOS E SERRAS NO CONTRA-ÂNGULO<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.<br>? MANDRIL PARA PEÇA DE MÃO (PM);<br>? PRODUZIDO EM AÇO INOX;<br>? TAMANHO: 61,0MM   | 4  | UN | sim |
| 17 | MANDRIL PARA DISCO PEQUENO 8MM                        | ? INDICADO PARA DISCO E LENTILHA.<br>? AÇO INOX;<br>? REFORÇADO;<br>? DIÂMETRO: 8MM;<br>? VALIDADE: INDETERMINADA  | 4  | UN | sim |
| 18 | MARTELO CIRURGICO 150 GRS                             | ? UTILIZADO EM CIRURGIA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 5  | UN | sim |
| 19 | MICRO MOTOR PARA BANCADA BELTEC IB                    | ? UTILIZADO EM CONJUNTO COM UM CONTRA ÂNGULO OU UMA PEÇA RETA DE SISTEMA INTRA.<br>? SPRAY EXTERNO.<br>? CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO: POSSUI CAMADAS DE ANODIZAÇÃO DURA, GARANTINDO RESISTÊNCIA AOS PROCESSOS DE   | 4  | UN | sim |



|    |  |  |    |     |     |
|----|--|--|----|-----|-----|
|    | 100  | AUTOCLAVAGEM.<br>? ACOPLAMENTO INTRA (UNIVERSAL): COM GIRO DE 360 GRAUS.   |    |     |     |
| 20 | MINI<br>MAÇARICO<br>ODONTOLÓ<br>GICO<br>HANNAU, A<br>GÁS TEMP.<br>1300 °C                                      | ? INDICADO PARA SOLDAS DE BAIXA FUSÃO E TRABALHOS DE ORTODONTIA.<br>REALIZA PEQUENOS CONSERTOS EM PPR, METALOPLÁSTICA E BARRA<br>PROTOCOLO.<br>? POSSUI TRAVAMENTO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA.<br>LEVE E PORTÁTIL COM REGULAGEM DE CHAMA E ACENDEDOR AUTOMÁTICO.<br>? FUNCIONAMENTO A GÁS ATINGINDO 1300° C.   | 5  | UN  | sim |
| 21 | TAMBOREL<br>PARA LIMAS   | ? TAMBOREL PARA APOIO DE LIMAS ENDODÔNTICAS.<br>? FABRICADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? ACESSÓRIO UTILIZADO EM PROCESSO DE ENDODONTIA   | 2  | UN  | sim |
| 22 | POSICIONA<br>DOR<br>RADIOGRÁF<br>ICO ADULTO<br>CX C/ 6   | ? INDICADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE<br>RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS<br>PADRONIZADAS E NÍTIDAS.<br>? IMAGENS FOTOGRÁFICAS NÍTIDAS.<br>? ECONOMIA DE TEMPO E FILMES RADIOGRÁFICOS.<br>? ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA.<br>? NÃO AUTOCLAVÁVEL.<br>? VALIDADE: 5 ANOS.<br>? EMBALAGEM COM 6 UNIDADES:<br>POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES.<br>POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO.<br>POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO.<br>POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS.<br>POTE PARA ARMAZENAMENTO . DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES).  | 36 | UN  | sim |
| 23 | POSICIONA<br>DOR<br>RADIOGRÁF<br>ICO<br>INFANTIL CX<br>C/6   | ? INDICADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE<br>RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS<br>PADRONIZADAS E NÍTIDAS.<br>? IMAGENS FOTOGRÁFICAS NÍTIDAS.<br>? ECONOMIA DE TEMPO E FILMES RADIOGRÁFICOS.<br>? ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. (NÃO AUTOCLAVÁVEL).<br>? VALIDADE: 5 ANOS.<br>? EMBALAGEM COM 6 UNIDADES: POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS<br>SUPERIORES E INFERIORES.<br>POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO.<br>POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO.<br>POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS.<br>POTE PARA ARMAZENAMENTO . DISPOSITIVO PARA MORDIDA (03 UNIDADES).   | 36 | CX  | sim |
| 24 | ESTABILIZA<br>DOR PARA<br>ATENDIMEN<br>TO<br>ODONTOLÓ<br>GICO DE<br>PACIENTES<br>ESPECIAIS<br>MODELO<br>ZINKPI | ? ESTABILIZA PACIENTES COM COMPROMETIMENTO NEUROMOTOR PARA<br>TRATAMENTO EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO.<br>? EXCLUSIVO PARA USO PROFISSIONAL (CIRURGIÕES-DENTISTAS).<br>? FÁCIL INSTALAÇÃO.<br>? DISPONIBILIZAMOS UM CD COM INSTRUÇÕES DE USO E INSTALAÇÃO.<br>? KIT ACOMPANHA BASE PARA FIXAÇÃO NA CADEIRA, BASE PARA FIXAÇÃO NO<br>ENCOSTO DA CADEIRA, LENÇÓIS DE ESTABILIZAÇÃO, BLUSAS<br>ESTABILIZADORAS, DEDEIRAS EM ACRÍLICO, COLAR CERVICAL E ROLO DE<br>ESPUMA PARA POSICIONAMENTO DAS PERNAS.<br>? O ESTABILIZADOR É INDICADO EM CASOS DE EMERGÊNCIA ONDE NÃO TEMOS<br>A POSSIBILIDADE DE SEDAÇÃO OU ATENDIMENTO EM AMBIENTE HOSPITALAR.  | 2  | KIT | sim |
| 25 | AUTOCLAVE<br>21 L  | EQUIPAMENTO PRODUZIDO DENTRO DOS MAIS RÍGIDOS PADRÕES DE<br>QUALIDADE, COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE QUE CUMPRE A NORMA NBR<br>ISO 13485;<br>É NECESSÁRIO REALIZAR O DESBLOQUEIO ANTES DO PRIMEIRO USO,<br>GARANTINDO ASSIM SEGURANÇA E RASTREABILIDADE DO PRODUTO; DIGITAL,<br>FÁCIL MANUSEIO;<br>BIVOLT AUTOMÁTICO - 127/220V QUE PERMITE SER UTILIZADO EM REDES<br>ELÉTRICAS COM VARIAÇÕES ENTRE 95 ATÉ 254 V;<br>21 SISTEMAS DE SEGURANÇA ENTRE OS QUAIS CHAVE E TRAVA DA PORTA,<br>SISTEMA ELETRÔNICO DE CRUZAMENTO DE DADOS E SISTEMA ELETRÔNICO DE<br>CONTROLE DE POTÊNCIA;<br>CÂMARA AÇO INOX;<br>SEM RESERVATÓRIO. ABRA A PORTA DA AUTOCLAVE E, USANDO O COPO<br>DOSADOR, COLOQUE A QUANTIDADE CORRETA DE ÁGUA DESTILADA | 2  | UN  | sim |





|    |   |  |    |    |     |
|----|---|--|----|----|-----|
|    |   | DIRETAMENTE NA CÂMARA (250 ML);<br>PROGRAMA ÚNICO DE ESTERILIZAÇÃO;<br>DESAERAÇÃO E DESPRESSURIZAÇÃO AUTOMÁTICA;<br>TECLADO DE CONTROLE NA COR AZUL;<br>TAMPA E CÂMARA EM AÇO INOX QUE FACILITA A LIMPEZA;<br>3 BANDEJAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO;<br>SECAGEM EFICIENTE COM PORTA ENTREABERTA;<br>SISTEMA DE AJUSTE DE ALTITUDE PARA DIVERSAS REGIÕES;<br>GARANTIA: 2 ANOS;<br>POTÊNCIA: 1.600 WATTS;<br>FREQUÊNCIA: 50/60 HZ;<br>DIMENSÃO EXTERNA: 38 X 38 X 55 CM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE);<br>DIMENSÃO CÂMARA: 25 X 43 CM (DIÂMETRO X PROFUNDIDADE);<br>PESO LÍQUIDO: 23,3 KG;<br>PESO BRUTO: 25,9 KG;<br>FÁCIL MANUSEIO;<br>DESIGN MODERNO;  |    |    |     |
| 26 | BOMBA A VÁCUO, 10A(220V) / 24A(127V)                                      | ? SISTEMA AUTOMÁTICO DE DESCARGA DOS RESÍDUOS DIRETAMENTE AO ESGOTO.<br>? PRÉ-LAVAGEM AUTOMÁTICA NO FILTRO COLETOR.<br>? TURBINA COM DIMENSIONAMENTO PARA ALTO RENDIMENTO<br>? SISTEMA QUE AO COLOCAR O SUCTOR NO SUPORTE DA UNIDADE AUXILIAR, A SUÇÃO PERMANECE POR APROXIMADAMENTE 15 SEGUNDOS A FIM DE LIMPAR TODA A TUBULAÇÃO INTERNA.<br>? ESTE DISPOSITIVO PODERÁ SER ATIVADO DURANTE A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO OU POSTERIORMENTE.<br>? TURBINA COMPLETA EM LIGA DE BRONZE.<br>? FILTRO COLETOR DE DETRITOS NA ENTRADA DA SUÇÃO COM ABERTURA SUPERIOR, EVITANDO O CONTATO COM OS RESÍDUOS, TORNANDO-O PRÁTICO, EFICIENTE E DE FÁCIL LIMPEZA.<br>? FILTRO DE ENTRADA DE ÁGUA.<br>? PROTETOR TÉRMICO INTERMITENTE. PROTEGE O MOTOR E O CIRCUITO ELETRÔNICO DE QUEDAS DE TENSÃO NA REDE EXTERNA.<br>? MOTOR COM EIXO CENTRAL EM INOX.<br>? GABINETE (OPCIONAL) EM AÇO FOSFATIZADO COM PINTURA EM POLIURETANO<br>? NETE:24,10 KGPESO BRUTO:21,40 KGCOMANDO DE ACIONAMENTO:ELETRÔNICOVÁCUO MÁXIMO:720 MMHG/28,19 INHGMOTOR (POTÊNCIA):1,5 CVROTAÇÕES DO MOTOR (R.P.M.):2870-50HZ / 3450-60HZALIMENTAÇÃO:BIVOLT 127V / 220VFREQUÊNCIA:60 HZCORRENTE:10A(220V) / 24A(127V)TENSÃO NA PLACA DE COMANDO:24 VVAZÃO DE AR MÁXIMA:520L/MIN.CONSUMO DE ÁGUA:0,50L/MIN.<br>? CAPACIDADE PARA ATÉ 07 CONSULTÓRIOS SIMULTANEAMENTE. | 1  | UN | sim |
| 27 | CADEIRA DE RODAS  | POSSUI MATERIAL AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇOS REMOVÍVEL, PÉS REMOVÍVEL E ELEVACÃO DE PERNAS.  | 1  | UN | sim |
| 28 | CADEIRA PLÁSTICA FIXA   | ? CADEIRA PLÁSTICA.<br>? MODELO: FIXA.<br>? SEM BRAÇOS.<br>? ENCOSTO/ASSENTO: PLÁSTICO POLIPROPILENO.  | 12 | UN | sim |
| 29 | CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO RADIOGRÁFICA, ALT 230MM X C. 340MM X L 230MM | ? CÂMARA ESCURA, SEM ILUMINAÇÃO, INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICAIAS.<br>? ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR.<br>? DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIPROPILENO (PP).<br>? O POLIPROPILENO POSSUI CARACTERÍSTICAS ATÓXICAS, BOA RIGIDEZ, RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS, ÁCIDOS, SUBSTÂNCIAS ALCALINAS E DETERGENTES.<br>? FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA.<br>? NÃO EXISTEM BORDAS RETENTIVAS, FACILITANDO A LIMPEZA E DESINFECÇÃO.<br>? BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO.<br>? POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS.<br>? VISOR ACRÍLICO DESTACÁVEL, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ.<br>? BATENTES DE SILICONE NO FUNDO DA BASE, PROPORCIONANDO TOTAL ADERÊNCIA NO LOCAL DE TRABALHO, FACILITANDO O MANUSEIO.   | 3  | UN | sim |



|    |                            |  |   |    |     |
|----|----------------------------|--|---|----|-----|
|    |                            | <p>? PERMITE A VISUALIZAÇÃO NO INTERIOR.<br/>? SEM RISCO ALGUM AO USUÁRIO.<br/>? PRÁTICA, MODERNA E DE FÁCIL MANUSEIO.<br/>? PESO LÍQUIDO: 800 G<br/>? PESO BRUTO: 1,130 G<br/>? DIMENSÕES: 230MM (ALTURA), 340MM (COMPRIMENTO) E 230MM (LARGURA).</p>   |   |    |     |
| 30 | COMPRESSOR ONDOTOLÓGICO.   | <p>PARA 1 CONSULTÓRIO SEM BOMBA DE VÁCUO OU 2 CONSULTÓRIOS COM BOMBA DE VÁCUO.<br/>TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO. NÃO NECESSITA LUBRIFICAÇÃO.<br/>RESERVATÓRIO COM TRATAMENTO INTERNO ANTIOXIDANTE.<br/>BAIXO NÍVEL DE RUÍDO: 56 DB<br/>PRESSOSTATO COM CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA.<br/>VÁLVULA DE SEGURANÇA DISPOSITIVO DE ALÍVIO DO EXCESSO DE PRESSÃO.<br/>RELE TÉRMICO (PROTECTOR DE SOBRECARGA DE TENSÃO).PROTEGE O MOTOR CONTRA QUEDAS OU PICOS DE TENSÃO DESLIGANDO-O AUTOMATICAMENTE EM CASOS DE TEMPERATURA EXCESSIVA.<br/>DOIS MANÔMETROS: UM PARA VERIFICAR A PRESSÃO INTERNA DO RESERVATÓRIO E OUTRO PARA A PRESSÃO DE SAÍDA DE AR.<br/>FILTRO DE AR COM DRENAGEM AUTOMÁTICA (RETÉM A UMIDADE DO AR NO INTERIOR DO RESERVATÓRIO) E REGULADOR DE PRESSÃO DE SAÍDA DO AR.<br/>REGISTRO PARA DRENAGEM DA UMIDADE CONDENSADA NO RESERVATÓRIO DE FÁCIL ACESSO VENTONHA DE REFRIGERAÇÃO NOS MOTORES.<br/>FILTROS DE ASPIRAÇÃO (ENTRADAS DE AR NO RESERVATÓRIO).<br/>ACOMPANHA DOIS REFIS PARA FUTURA SUBSTITUIÇÃO.<br/>MANGUEIRA DO MOTOR METÁLICA E FLEXÍVEL.<br/>MAIOR SEGURANÇA NA ESTANQUEIDADE DO AR E DE GRANDE VIDA ÚTIL.<br/>VÁLVULA DE ALÍVIO (SOLENOÍDE).<br/>DESPRESSURIZAÇÃO DOS CABEÇOTES, FAZENDO COM QUE O COMPRESSOR TRABALHE COM MENOS ESFORÇO.<br/>LARGURA / ALTURA / COMPRIMENTO (CM): 40 X 62 X 40 CM.<br/>ALIMENTAÇÃO:220 V MONOFÁSICO.<br/>FREQÜÊNCIA DO MOTOR: 60 HZ.<br/>FLUXO DE AR (VAZÃO EFETIVA): 188 L/MIN. (6,6 PC/MIN.)<br/>CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 45 LITROS.<br/>POTÊNCIA (MOTOR): 1,13 CV (840W).<br/>CONSUMO DE ENERGIA: 0,75 KW/HORA.<br/>VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO MOTOR: 1750 R.P.M.<br/>NÚMERO DE PÓLOS DO MOTOR: 4 POLOS. NÚMERO DE PISTÕES (CABEÇOTES) 2 PISTÕES</p> | 1 | UN | sim |
| 31 | FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS | <p>WIRELESS (SEM FIO). MAIOR PRATICIDADE DE MANUSEIO.<br/>LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTÊNCIA (1250 MW/CM2).<br/>BATERIA DE ALTA PERFORMANCE: MAIS DE 600 APLICAÇÕES DE 15 SEGUNDOS COM CARGA CHEIA.<br/>DISPLAY DIGITAL.<br/>TIMER (5, 10, 15 E 20 SEG), COM BIP SONORO NO FINAL DA OPERAÇÃO.<br/>COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA PRÓPRIA CANETA.<br/>CORPO CONFECCIONADO EM ABS INJETADO.<br/>INTENSIDADE DE LUZ CONSTANTE, INDEPENDENTE DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA. A SOLIDIFICAÇÃO (CURA) DA RESINA NÃO É AFETADA PELA DIFERENÇA DE CARGA DA BATERIA.<br/>TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL 150 MINUTOS.<br/>SILENCIOSO, POIS NÃO NECESSITA DE VENTILAÇÃO FORÇADA.<br/>BIVOLT AUTOMÁTICO 90/240V.<br/>PONTEIRA DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO CONFECCIONADA EM FIBRA ÓTICA ORIENTADA (SEM FUGA DE LUZ), AUTOCLAVÁVEL A 134°C E COM GIRO DE 360°. SISTEMA STAND BY. DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 2 MINUTOS SEM UTILIZAÇÃO.<br/>COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 25,1 CM.<br/>FREQÜÊNCIA: 50/60 HZ.<br/>PESO DA PEÇA DE MÃO: 0,18 KG.<br/>PESO BRUTO: 0,80 KG.<br/>COMPRIMENTO DE ONDA: 420 À 480 NM.<br/>EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITINGDIODE).<br/>BATERIA: 3,7V 2200 MA.<br/>POTÊNCIA DE LUZ: 1250 MW/CM.<br/>MODO DE USO: CONTÍNUO - POTÊNCIA MÁXIMA AO LONGO DE TODO O FUNCIONAMENTO.</p>  | 4 | UN | sim |



|    |                           |   |   |    |     |
|----|---------------------------|---|---|----|-----|
| 32 | KIT<br>ACADEMICO          | <p>- 01 CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PB, CONSTRUÍDA EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE SPRAY TRIPLO, TROCA DE BROSCAS SISTEMA PB, 400.000 RPM +/- 15% ROTAÇÃO, PRESSÃO DE TRABALHO (1) 30 PSI +/- 2, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135OC.</p> <p>- 01 MICROMOTOR INTRA MODELO D700, SISTEMA UNIVERSAL INTRA, FACILMENTE ACOPLADO AOS INSTRUMENTOS CONTRA ÂNGULO INTRA 1:1 E PEÇA RETA INTRA, SISTEMA DE ENCAIXE UNIVERSAL BORDEN, REFRIGERAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135OC, CORPO EM ALUMÍNIO, COR PRETA MODERNO E ATUAL FACILITA A ASSEPSIA, ROTAÇÃO VARIÁVEL DE 3.000 Á 18.000 RPM.</p> <p>- 01 CONTRA ÂNGULO INTRA MODELO D700, SISTEMA INTRA UNIVERSAL FACILMENTE ACOPLADO AO MICROMOTOR INTRA, INSTRUMENTO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, COR PRETA MODERNO E ATUAL FACILITA A ASSEPSIA, TRANSMISSÃO 1:1, GIRO DE 3600 SOBRE O MICROMOTOR, TROCA DE BROSCAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVA, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135OC.</p> <p>- 01 PEÇA RETA INTRA MODELO D700, SISTEMA INTRA UNIVERSAL FACILMENTE ACOPLADO AO MICROMOTOR INTRA, INSTRUMENTO CONSTRUÍDO EM ALUMÍNIO, COR PRETA MODERNO E ATUAL FACILITA A ASSEPSIA, TRANSMISSÃO 1:1, GIRO DE 3600 SOBRE O MICROMOTOR, TROCA DE BROSCAS ATRAVÉS DE PINÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135OC.</p> <p>- OKIT ACADÊMICO D700 PUSH BUTTONTAMBÉM VEM ACOMPANHADO DE ÓLEO SPRAY PARA BAIXA E ALTA, DUAS GUARNIÇÕES, AGULHA PARA O SPRAY DA ALTA ROTAÇÃO, UM ADAPTADOR DE BROSCAS FG PARA CONTRA ÂNGULO E ADPTADOR PARA PROTEÇÃO DAS PEÇAS NA ESTERILIZAÇÃO.</p> | 8 | UN | sim |
| 33 | MINI<br>INCUBADOR<br>A    | <p>IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS.</p> <p>CAPACIDADE DE INCUBAR 4 INDICADORES BIOLÓGICOS.</p> <p>VOLTAGEM AUTOMÁTICA.</p> <p>IDEAL PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERELIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48 HORAS.</p> <p>ISENTO DE REGISTRO NA ANVISA.</p> <p>CAPACIDADE: 4 INDICADORES BIOLÓGICOS.</p> <p>PESO: 240G.</p> <p>* CICLO: 24 OU 48 HORAS (VAPOR).</p> <p>ESPAÇO LIVRE TOTAL: 15 CM PARA CADA LADO.</p> <p>ESPAÇO LIVRE PARA ABERTURA DA TAMPA: 12CM.</p> <p>DIMENSÕES EXTERNAS: (A X D): 8,7 X 7,6CM.</p> <p>DIMENSÕES TAMPA (A X D): 3,3 X 7CM.</p> <p>VOLTAGEM: 90 - 253V MONOFÁSICO.</p> <p>FREQUÊNCIA: 50/60 HZ.</p> <p>POTÊNCIA: 10 WATTS</p> <p>CONSUMO DE ENERGIA: 10 WATTS HORA.</p> <p>TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 °C</p> <p>TEMPERATURA ADEQUADA PARA TRABALHO: 15 °C A 40 °C.</p> <p>ALTITUDE DE TRABALHO ADEQUADA. ATÉ 2.000 M.</p> <p>1 ANOS DE GARANTIA.</p> <p>BIVOLT.</p>   | 4 | UN | sim |
| 34 | MOCHO<br>ODONTOLÓ<br>GICO | <p>MOCHO ODONTOLÓGICO ERGONÔMICO. LINHA ERGON. ESTOFAMENTO EM ESPUMA ANATOMICAMENTE INJETADA REVESTIDO EM COURO SINTÉTICO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. COM ARO DE APOIO PARA OS PÉS NA COR CINZA ACOPLADA A BASE. AJUSTE SEMIAUTOMÁTICO DA ALTURA DO ENCOSTO, SISTEMA MAIS PRÁTICO E RESISTENTE AO USO FREQUENTE. AJUSTE A GÁS/PNEUMÁTICO DA ALTURA DO ASSENTO, GARANTIA DE AJUSTE MILIMÉTRICO E CONFORTÁVEL DO ASSENTO. MECANISMO COM AJUSTE DE ÂNGULO/INCLINAÇÃO DO ENCOSTO COM SISTEMA DE TRAVAMENTO EM QUALQUER POSIÇÃO, PROPORCIONANDO APOIO PERMANENTE DA REGIÃO LOMBAR. RODÍZIOS DUPLOS EM NYLON.</p> <p>CARACTERÍSTICAS GERAIS:<br/>CONFORTO E ERGONOMIA.</p> <p>CADEIRA COMPACTA, PARA ESPAÇOS REDUZIDOS.</p> <p>ESPUMA INJETADA. NÃO DEFORMA.</p> <p>CONFORME A NR17.</p> <p>ESTIMULA E PROPONICIONA A POSTURA CORPORAL CORRETA.</p> <p>FÁCIL AJUSTE PERMITINDO A ALTERNÂNCIA DE POSIÇÃO DO USUÁRIO.</p> <p>PREVINE CONTRA DORES MUSCULARES E O CANSAÇO DECORRENTE DA MÁ POSTURA</p> <p>CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:<br/>TAMANHO ASSENTO: 42 X 42 X 5 (ESPESSURA) CM<br/>TAMANHO ENCOSTO: 42 X 28 X 5 (ESPESSURA) CM<br/>ALTURA DO ASSENTO - MÍNIMA: 41 CM / MÁXIMA 51 CM:<br/>REVESTIMENTO SINTÉTICO REFORÇADO INTERNAMENTE COM MALHA.</p>  | 8 | UN | sim |



|    |   |   |    |    |     |
|----|---|---|----|----|-----|
|    |   | RODÍZIOS: DUPLOS EM NYLON<br>ÂNGULO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO - MÍNIMA: 8 / MÁXIMA: 25.<br>DIMENSÕES BASE/ARANHA: 62 CM DIÂMETRO<br>COR ESTRUTURA/ACABAMENTO: CINZA<br>COR BASE: CINZA   |    |    |     |
| 35 | SERINGA<br>TRIPLICE<br>PARA<br>EQUIPAMEN<br>TO<br>KLINICKAVO                                  | TRIPLICE PARA EQUIPAMENTO KLINICKAVO.   | 4  | UN | sim |
| 36 | ESFIGMOMA<br>NOMETRO<br>ADULTO  | O ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCÓPIO É UM APARELHO DE FÁCIL MANUSEIO, INDICADO TANTO PARA USO RESIDENCIAL, QUANTO CLÍNICO. É IDEAL PARA AUSCULTA NÃO INVASIVA DOS RUÍDOS CARDIORRESPIRATÓRIOS DO ORGANISMO. FAZ A MEDIÇÃO DOS 2 TIPOS DE PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA, A SISTÓLICA (MAIS ALTA) E A DIASTÓLICA (MAIS BAIXA). COM TUBO TIPO ?Y? EM PVC, COM MANGUITO E BRAÇADEIRA TOTALMENTE LIVRES DE LÁTEX, PRODUZIDOS EM NYLON COM FECHO EM VELCRO.<br>O APARELHO POSSUI AUSCULTADOR SIMPLES, PAR DE OLIVAS E UMA MEMBRANA DE PLÁSTICO RÍGIDO. ALÉM DISSO, JÁ VEM AFERIDO, CALBRADO E COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.<br>TAMANHO DA BRAÇADEIRA: 14 X 51CM;<br>CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO ADULTO: 18 - 35CM;<br>FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300MMHG;<br>DIVISÕES DE 2MMHG;<br>GRADUAÇÃO MIN/MAX: 2MMHG/304MMHG;<br>TOLERANCIA: +/- 3MMHG;<br>ACOMPANHA ESTETOSCÓPIO SIMPLES PREMIUM E ESTOJO PARA VIAGEM. | 24 | UN | sim |
| 37 | PROTETOR<br>DE<br>TIREÓIDE  | PROTETOR DE TIREOIDE COM ESPESSURA DE CHUMBO EQUIVALENTE DE 0,35 MM PB. MEDE 61X10 CM - (TAM.ÚNICO )<br>PESO 0,225 KG<br>POSSUI ACABAMENTO LISO, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL, FLEXÍVEL E QUIMICAMENTE ESTERILIZÁVEL  | 2  | UN | sim |
| 38 | PEDRA<br>PARA<br>AFIAÇÃO DE<br>INSTRUMEN<br>TOS SEM<br>FIO, TAM 10<br>CM X 2.5 CM<br>X .6 CM. | PEDRA DE ARKANSAS COM GRANULAÇÃO FINA, INDICADA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTOS SEM FIO.<br>DIMENÕES: 10 CM X 2.5 CM X .6 CM. LUBRIFICAR A PEDRA COM ÓLEO.<br>QUALIDADE, DURABILIDADE E EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.  | 5  | UN | sim |
| 39 | SELADORA<br>BIVOLT  | REALIZA SELAGEM DE PAPEL COM PLÁSTICO E PLÁSTICO COM PLÁSTICO.<br>30 CM DE ÁREA LIVRE PARA SELAGEM.<br>BIVOLT AUTOMÁTICA, NÃO NECESSITA MUDAR A CHAVE.<br>FITA DE PROTEÇÃO TÉRMICA AVULSA QUE ISOLA A RESISTÊNCIA PARA QUE ESTA NÃO FIQUE DIRETAMENTE EM CONTATO COM O SACO PLÁSTICO DE ESTERILIZAÇÃO, NÃO NECESSÁRIO USO NO PAPEL PLÁSTICO.<br>QUALIDADE E EFICIÊNCIA NO PROCESSO DE SELAGEM DE MATERIAIS POR POSSUIR 10MM DE ESPESSURA EM SOLDA.<br>RESISTÊNCIA CONSTITUÍDA POR METAL NOBRE, TORNANDO O AQUECIMENTO MAIS RÁPIDO SEM O RISCO DE QUEIMAR O PLÁSTICO.<br>PESO LÍQUIDO: 1.162 KG.<br>PESO BRUTO: 1.291 KG.<br>TENSÃO: 110V/220V.<br>UTILIZA FITA PARA SOLDAGEM<br>ÁREA DE SELAGEM: 10MM<br>FREQUÊNCIA: 50/60HZ AUTOMÁTICO.<br>POTÊNCIA: 80 W.<br>DIMENSÕES: 480MM (COMPRIMENTO), 113MM (ALTURA) E 100 MM (LARGURA). 12 MESES DE GARANTIA.   | 5  | UN | sim |
| 40 | ULTRASSO<br>M E JATO<br>DE<br>BICARBONA   | APARELHO CONJUGADO DE ULTRA-SOM PIEZOELÉTRICO E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA DO CÁLCULO E DO BIOFILME NÃO MINERALIZADO. CORPO COM DIMENSÕES REDUZIDAS, LEVE E DE FÁCIL POSICIONAMENTO PARA O TRABALHO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO COM ESPESSURA DE 3 MM, COM PLÁSTICO INJETADO, OFERECE  | 2  | UN | sim |



|    |   |  |    |    |     |
|----|---|--|----|----|-----|
|    | TO                                      | ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL E À OXIDAÇÃO; PEÇAS METÁLICAS COM PINTURA LISA COM TINTA À BASE DE EPÓXI PERMITE FÁCIL DESINFECÇÃO, SEM QUE OS PRODUTOS ALTEREM A PINTURA DO APARELHO; INTERNAMENTE ALOJAM-SE A UNIDADE GERADORA DE ULTRA-SOM, FILTRO DE AR, VÁLVULA DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR COMPRIMIDO E EXTERNAMENTE PAINEL CONTENDO: LED INDICA QUE O APARELHO ESTÁ ENERGIZADO; CHAVE SELETORA DO ULTRA-SOM OU JATO DE BICARBONATO; CHAVE SELETORA DE POTÊNCIA DO ULTRA-SOM REGULÁVEL EM SETE ESTÁGIOS PERMITE MAIS OU MENOS POTÊNCIA, DEPENDENDO DA MASSA DO CÁLCULO E DE SUA DENSIDADE E OFERECE MAIOR CONFORTO AO PACIENTE DURANTE A REMOÇÃO E CHAVE DE REGULAGEM EM TRÊS NÍVEIS DO VOLUME DO FLUXO IRRIGANTE DO LÍQUIDO DA BOMBA PERISTÁLTICA. TRANSDUTOR CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM QUATRO PASTILHAS DE CERÂMICAS MONTADAS INTERMITENTES UMA A OUTRA, QUE TRABALHAM SOB ALTÍSSIMA PRESSÃO, GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS DE 30 KHZ 5 COM A MESMA AMPLITUDE E FREQUÊNCIA. ACOMPANHA TRÊS TIPS PARA REMOÇÃO DO CÁLCULO - 02 PERIO SUB E 01 PERIO SUPRA - E DUAS CHAVES PARA INSTALAÇÃO DOS TIPS CONTENDO UM ANEL DE BORRACHA RESISTENTE, COM PROLONGADOR DE PROTEÇÃO, PARA EVITAR ACIDENTES AO CD/AUXILIAR QUANDO DA TROCA, TODOS ESTERILIZÁVEIS EM AUTOCLAVE. ALTURA: 215 MM; LARGURA: 310 MM; COMPRIMENTO: 250 MM; TENSÃO: 99 A 242 (V); POTÊNCIA: 36 (W); FREQUÊNCIA: 24 A 30 (KHZ) |    |    |     |
| 41 | TESOURA METZEMBA UM - 14 CM RETA        | É UMA TESOURA CIRÚRGICA UTILIZADA PARA CORTAR TECIDOS DELICADOS. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.   | 10 | UN | sim |
| 42 | TESOURA CIRÚRGICA DE IRIS PONTA CURVA   | A TESOURA ÍRIS É UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM GERAL, PROPORCIONANDO AO CIRURGIÃO MAIOR SEGURANÇA E FACILIDADES NA HORA DE CORTAR FIOS CIRÚRGICOS, TECIDOS MOLES, ETC., USADO SEGUNDO AS TÉCNICAS CIRÚRGICAS OU A CRITÉRIOS MÉDICOS. AÇO INOX. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   | 50 | UN | sim |
| 43 | TESOURA CIRÚRGICA PEQUENA DE PONTA RETA | UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ODONTOLÓGICOS. MATERIAL: AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.  | 50 | UN | sim |
| 44 | AFASTADOR MINNESOTA                     | NÃO CORTANTE. MATERIAL: AÇO INOX. VALIDADE: INDETERMINADA. AUTOCLAVÁVEL.   | 20 | UN | sim |
| 45 | ALAVANCA APICAL CURVA DIREITA           | FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.   | 20 | UN | sim |
| 46 | ALAVANCA APICAL CURVA ESQUERDA          | FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA.   | 20 | UN | sim |
| 47 | ALAVANCA SELDIN JOGO                    | INDICADA PARA AUXILIAR EM CIRURGIAS DE EXTRAÇÃO DENTÁRIA. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM COM Nº 1L + 1R + Nº 2.   | 20 | UN | sim |
| 48 | ALAVANCA APICAL RETA PEDIÁTRICA         | COM CABO GROSSO FABRICADO EM AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.   | 20 | UN | sim |
| 49 | DESCOLADOR DE FREER                     | INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. UTILIZADO PARA SINDESMOTOMIA, DESCOLAMENTO OU DIÉRESE, PARA CIRURGIAS EM GERAL.  | 10 | UN | sim |



|    |   |   |     |    |     |
|----|---|---|-----|----|-----|
| 50 | DESCOLADOR DE MOLT                      | INDICADO PARA CIRURGIAS EM GERAL, SINDESMOTONIA, DESLOCAMENTO OU DIÉRESE.<br>INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO,<br>CORTANTE EM AÇO INOX.<br>TAMANHO:18CM.  | 20  | UN | sim |
| 51 | LIMA SELIM PARA OSSO                    | UTILIZADA PARA REMODELAR O OSSO EM CIRURGIA ORAL.<br>AÇO INOX<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.  | 10  | UN | sim |
| 52 | PORTA ROLETE DE ALGODÃO SERVIÇO EM INOX | INDICADO PARA O ACONDICIONAMENTO DE ROLOS DE ALGODÃO.<br>PRODUZIDO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, RESULTANDO EM ACABAMENTO PERFEITO E LIVRE DE REBARBAS.<br>PODENDO SER ESTERILIZADO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES APÓS LIMPEZA E SECAGEM<br>EVITAR USO DE MATERIAL ABRASIVO POIS A LONGA EXPOSIÇÃO A PRODUTOS QUÍMICOS PODEM CAUSAR MANCHAS OU PERFURAÇÕES.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE EM INOX. | 10  | UN | sim |
| 53 | ESPELHO BUCAL PLANO SEM CABO NUMERO 5   | INDICADO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO EM PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO.<br>CABO LEVE.<br>AÇO INOX<br>VALIDADE: INDETERMINADO<br>EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.   | 200 | UN | sim |
| 54 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 150S                | FÓRCEPS INFANTIL Nº 150 S: INDICADO PARA INCISIVOS DECÍDUOS SUPERIORES E RAÍZES.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15  | UN | sim |
| 55 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 151S                | FÓRCEPS INFANTIL Nº 151 S: INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES E RAÍZES INFERIORES<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.   | 15  | UN | sim |
| 56 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 17S                 | Nº 17: INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15  | UN | sim |
| 57 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 69                  | AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOX.<br>INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE FRAGMENTOS E RAÍZES PEQUENAS SUPERIORES E INFERIORES.  | 15  | UN | sim |
| 58 | FÓRCEPS INFANTIL Nº 1                   | Nº 1: INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.   | 15  | UN | sim |
| 59 | FÓRCEPS Nº 150 ADULTO                   | N 150: INDICADO PARA INCISIVOS DECÍDUOS SUPERIORES E RAÍZES.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15  | UN | sim |
| 60 | FÓRCEPS Nº 151 ADULTO                   | Nº 151: INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE DENTES E RAÍZES INFERIORES<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15  | UN | sim |
| 61 | FÓRCEPS Nº 18R ADULTO                   | Nº 18R: INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES, LADO DIREITO<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15  | UN | sim |
| 62 | FÓRCEPS Nº 18L ADULTO                   | Nº 18L: INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES, LADO ESQUERDO<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.   | 15  | UN | sim |
| 63 | FÓRCEPS Nº 65 ADULTO                    | Nº 65: INDICADO PARA RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.   | 15  | UN | sim |



|    |   |  |    |    |     |
|----|---|--|----|----|-----|
| 64 | FÓRCEPS<br>Nº 69<br>ADULTO                | Nº 69: INDICADO PARA FRAGMENTOS E RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL   | 15 | UN | sim |
| 65 | FÓRCEPS<br>Nº 17<br>ADULTO                | Nº 17: INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.   | 15 | UN | sim |
| 66 | FÓRCEPS<br>Nº 16<br>ADULTO                | Nº 16: INDICADO PARA MOLARES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, CONHECIDO<br>COMO CHIFRE DE TOURO.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15 | UN | sim |
| 67 | FÓRCEPS<br>Nº 23<br>ADULTO                | Nº 23: INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES INFERIORES DE AMBOS OS<br>LADOS.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15 | UN | sim |
| 68 | FÓRCEPS<br>Nº 1 ADULTO                    | Nº 1: INDICADO PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15 | UN | sim |
| 69 | PINÇA<br>HEMOSTÁTICA<br>CURVA             | USO GERAL<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>TAMANHO 14 CM.  | 15 | UN | sim |
| 70 | PINÇA<br>PORTA<br>AGULHA<br>MAYOHEGA<br>R | INSTRUMENTO USADO PARA SUSTENTAÇÃO DE AGULHA CIRÚRGICA EM<br>AMBIENTE CIRÚRGICO.<br>AÇO INOX<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 15 | UN | sim |
| 71 | PINÇA<br>HEMOSTÁTICA<br>RETA              | USO GERAL<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>TAMANHO 14 CM.  | 15 | UN | sim |
| 72 | POTE DE<br>DAPPEN DE<br>VIDRO             | UTILIZADO PARA MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS<br>POSSUI DUAS CAVIDADES PARA AS MANIPULAÇÕES;<br>FÁCIL REMOÇÃO DOS MATERIAIS MANIPULADOS;<br>AUTOCLAVÁVEL: ATÉ 137°C;<br>MEDIDAS: ALTURA 2,5 CM;<br>- CONCAVIDADE SUPERIOR 2,5 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 3ML;<br>- CONCAVIDADE INFERIOR 2 CM - CAPACIDADE MÁXIMA 2ML;<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. | 60 | UN | sim |
| 73 | SUGADOR<br>PARA<br>CIRURGIA<br>ORAL INOX  | INDICADO PARA A ASPIRAÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES EM CIRURGIA.<br>FABRICADO EM AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADES.   | 15 | UN | sim |
| 74 | ABRIDOR<br>DE BOCA<br>INFANTIL            | INDICADO PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, PARA MELHOR VISÃO<br>DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO<br>DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br>MATERIAL: SILICONE ATÓXICO E PIGMENTO.<br>POSSUI ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIO DENTAL.   | 15 | UN | sim |
| 75 | PLACA DE<br>VIDRO                         | INDICADA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS<br>PASTOSAS EM TRATAMENTOS DENTÁRIOS.<br>CONFECCIONADO EM VIDRO POLIDO.<br>FORMATO RETANGULAR.<br>POSSUI CANTOS ARREDONDADA<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 10MM. S.   | 15 | UN | sim |
| 76 | ABRIDOR<br>DE BOCA<br>ADULTO              | INDICADO PARA MANTER A BOCA DO PACIENTE ABERTA, PARA MELHOR VISÃO<br>DO CAMPO OPERACIONAL, FACILITANDO E PROPORCIONANDO CONFORTO<br>DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br>MATERIAL: SILICONE ATÓXICO E PIGMENTO.   | 15 | UN | sim |





| POSSUI ORIFÍCIO CENTRAL PARA FIO DENTAL. |   |   |     |    |     |
|--|---|---|-----|----|-----|
| 77                                       | ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO 16CM           | FABRICADO EM AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>CONHECIDO TAMBÉM COMO COLHER DE DENTINA.<br>COMPRIMENTO: 16CM.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 20  | UN | sim |
| 78                                       | CURETA DE LUCAS Nº 85                     | ? INDICADA PARA USO EM CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, NA CURETAGEM DE ALVÉOLOS.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 20  | UN | sim |
| 79                                       | CABO DE BISTURI Nº3                       | ? PARA FIXAÇÃO DA LÂMINA DE BISTURI E MELHOR MANUSEIO DA MESMA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 10  | UN | sim |
| 80                                       | ALVEOLÔTOMO RETO COMPRIMENTO 16CM         | ? INDICADO PARA APARAR TECIDOS FIBROSO OU PEQUENAS ESPÍCULAS ÓSSEAS.<br>? FABRICADO EM AÇO INOX.<br>? COMPRIMENTO 16CM.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 20  | UN | sim |
| 81                                       | CURETA DE PERIODONTIA GRACY TAMANHO 11/12 | INDICADO PARA TRATAR BOLSAS MAIS PROFUNDAS E TAMBÉM EM PEQUENOS ACESSOS DE MANEIRA SIMPLES SEM TRAUMATIZAR A GENGIVA.<br>AÇO INOX.<br>TAMANHO 11/12.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 5   | UN | sim |
| 82                                       | CURETA PERIO MC CALL TAMANHO 13/14        | ? INDICADO PARA RASPAGENS SUPRA-GENGIVAIS.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 5   | UN | sim |
| 83                                       | PORTA AMALGAMA DE PLASTICO AUTOCLAVAVEL   |   | 15  | UN | sim |
| 84                                       | CABO PARA ESPELHO BUCAL, TAMANHO 13CM     | INDICADO PARA ENCAIXAR O ESPELHO BUCAL, AUXILIANDO PARA MAIOR ALCANCE.<br>TAMANHO: 13CM<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.<br>AUTOCLAVÁVEL   | 200 | UN | sim |
| 85                                       | SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO         | * INDICADO PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO.<br>SACA BROCA PARA TURBINAS DE ALTA ROTAÇÃO.<br>* COR AZUL.<br>* AUTOCLAVÁVEL.<br>* UNIDADE.  | 10  | UN | sim |
| 86                                       | SINDESMÓTOMO Nº 1                         | SINDESMÓTOMO Nº 1 É UTILIZADA PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. A SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO.<br>INDICADO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL.<br>FABRICADO EM AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. | 10  | UN | sim |
| 87                                       | ESPÁTULA PARA CIMENTO Nº 24               | INDICADA PARA MISTURA E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CIMENTOS).<br>PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   | 40  | UN | sim |



|    |   |   |    |    |     |
|----|---|---|----|----|-----|
| 88 | APLICADOR DE DYCAL                                  | UTILIZADO PARA FAZER A APLICAÇÃO DO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO NA CAVIDADE.<br>TAMANHO: 16CM.<br>LINHA: MILLENNIUM.<br>CABO OITAVADO, FACILITA O MANUSEIO E EVITA QUE O INSTRUMENTAL ROLE SOBRE A BANCADA.<br>POSSUI DUAS PONTAS CURVAS.<br>VALIDADE INDETERMINADA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. | 50 | UN | sim |
| 89 | BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 21 FUROS                      | ? INDICADO NA ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E ESTERILIZAÇÃO DE BROCAS ODONTOLÓGICAS.<br>? ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, EM ALTA ROTAÇÃO (FG) OU ALTA ROTAÇÃO (CA).   | 10 | UN | sim |
| 90 | CURETA DE PERIODONTIA GRACY 5/6                     | ? INDICADO PARA TRATAR BOLSAS MAIS PROFUNDAS E TAMBÉM EM PEQUENOS ACESSOS DE MANEIRA SIMPLES SEM TRAUMATIZAR A GENGIVA.<br>? AÇO INOX   | 5  | UN | sim |
| 91 | CURETA DE PERIODONTIA GRACY TAMANHO 7/8             | ? INDICADO PARA TRATAR BOLSAS MAIS PROFUNDAS E TAMBÉM EM PEQUENOS ACESSOS DE MANEIRA SIMPLES SEM TRAUMATIZAR A GENGIVA.<br>? AÇO INOX.  | 5  | UN | sim |
| 92 | CURETA DE PERIODONTIA GRACY TAMANHO 13/14           | ? INDICADO PARA TRATAR BOLSAS MAIS PROFUNDAS E TAMBÉM EM PEQUENOS ACESSOS DE MANEIRA SIMPLES SEM TRAUMATIZAR A GENGIVA.<br>? AÇO INOX   | 5  | UN | sim |
| 93 | CURETA DE PERIODONTIA GRACY TAMANHO 17/18           | ? INDICADO PARA TRATAR BOLSAS MAIS PROFUNDAS E TAMBÉM EM PEQUENOS ACESSOS DE MANEIRA SIMPLES SEM TRAUMATIZAR A GENGIVA.<br>? AÇO INOX   | 5  | UN | sim |
| 94 | CURETA DE PERIODONTIA MINE FIVE GRACY TAMANHO 5/6   | ? INDICADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REDUZIR A DISTENSÃO TECIDUAL.<br>? AÇO IMMUNITY.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? VALIDADE INDETERMINADA.   | 5  | UN | sim |
| 95 | CURETA DE PERIODONTIA MINE FIVE GRACY TAMANHO 7/8   | ? INDICADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REDUZIR A DISTENSÃO TECIDUAL.<br>? AÇO IMMUNITY.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? VALIDADE INDETERMINADA.   | 5  | UN | sim |
| 96 | CURETA DE PERIODONTIA MINE FIVE GRACY TAMANHO 13/14 | ? INDICADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REDUZIR A DISTENSÃO TECIDUAL.<br>? AÇO IMMUNITY.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? VALIDADE INDETERMINADA.   | 5  | UN | sim |
| 97 | CURETA DE PERIODONTIA MINE FIVE GRACY TAMANHO 17/18 | ? INDICADO PARA FACILITAR A INSERÇÃO E REDUZIR A DISTENSÃO TECIDUAL.<br>? AÇO IMMUNITY.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? VALIDADE INDETERMINADA.   | 5  | UN | sim |
| 98 | CURETA PERIO MC CALL TAMANHO 17/18                  | INDICADO PARA RASPAR SUPERFÍCIES SUPRAGENGIVAL E SUBGENGIVAL, REMOVER DEPÓSITOS, MANCHAS DOS DENTES, O REVESTIMENTO DE TECIDO MOLE DA BOLSA PERIODONTAL E ALISAR RAIZ<br>MATERIAL: AÇO INOX.  | 5  | UN | sim |



| VALIDADE: INDETERMINADA |                                 |  |    |    |     |
|-------------------------|---------------------------------|--|----|----|-----|
| 99                      | ESPÁTULA PARA RESINA Nº 1       | INDICADO PARA RESTAURAÇÃO E ESCULTURA EM PROCEDIMENTOS REALIZADOS À BASE DE RESINA.<br>MATERIAL: AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.  | 50 | UN | sim |
| 100                     | ESPÁTULA DE PLÁSTICO PARA GESSO | ? PARA MANIPULAÇÃO DE GESSO E ALGINATO.<br>? PLÁSTICA.<br>? CABO ANTÔMICO.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? MELHOR MANIPULAÇÃO.<br>? GARANTIA DE BIOSSEGURANÇA.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 10 | UN | sim |
| 101                     | ESPÁTULA LECRON 19CM            | ? FERRAMENTA AUXILIAR EM DIVERSAS TAREFAS DO RESTAURADOR.<br>? TAMANHO APROXIMADO: 19 CM.<br>? CONFECCIONADA EM AÇO CIRÚRGICO.<br>? POSSUI UMA PONTA EM FORMA DE FACA E A OUTRA EM FORMA DE COLHER.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE | 40 | UN | sim |
| 102                     | ESPÁTULA Nº7 PARA CERA          | ? INDICADO PARA MANUSEIO DE CERA EM LABORATÓRIO.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL  | 10 | UN | sim |
| 103                     | PINÇA CLÍNICA                   | INDICADO PARA PINÇA CLÍNICA PARA USO GERAL NO CONSULTÓRIO.<br>FABRICADO EM AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. 5CM.   | 70 | UN | sim |
| 104                     | PINÇA ALLIS RETA 14 CM          | ? INDICADA PARA USO CIRURGICO GERAL, PARA PINÇAR ARTERIAS E VEIAS E INTERROMPER FLUXO SANGUÍNEO.<br>? 14CM.<br>? AÇO INOXIDÁVEL.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 5  | UN | sim |
| 105                     | PINÇA DENTÉ DE RATO             | ? INDICADO EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.<br>? INSTRUMENTO PERFUROCORTANTE.<br>? TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.<br>? PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE.<br>? VALIDADE: INDETERMINADA.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 15 | UN | sim |
| 106                     | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO         | ? INDICADO PARA USO GERAL.<br>? FABRICADO EM AÇO INOX.<br>? TAMANHO: 12,5CM.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 5  | UN | sim |
| 107                     | PINÇA PORTA GRAMPO PALMER       | ? INDICADO PARA LEVAR O GRAMPO AO DENTE, EM UM PROCEDIMENTO DE ISOLAMENTO ABSOLUTO.<br>? AÇO INOXIDÁVEL.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 30 | UN | sim |
| 108                     | PORTA AGULHA MATHIEU 14 CM      | ? AUXILIA NA APREENSÃO E MANUSEIO DO FIO DE SUTURA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? 14CM.   | 15 | UN | sim |
| 109                     | SONDA EXPLORADORA Nº 5          | A SONDA EXPLORADORA É UTILIZADA PARA AUXILIAR A LOCALIZAÇÃO DA ENTRADA DO CANAL RADICULAR.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   | 50 | UN | sim |
| 110                     | SONDA MILIMETRAD                | INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS.<br>AÇO INOX.   | 40 | UN | sim |



|     | A  | EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   |    |    |     |
|-----|--|--|----|----|-----|
| 111 | SONDA<br>NABERS 2N   | ? INDICADO COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS E EXAMES CLÍNICOS<br>? PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE.<br>? CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO.<br>? TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.<br>? GARANTIA: 2 ANOS<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 10 | UN | sim |
| 112 | MANDRIL<br>ROSQUEÁV<br>EL 4005 PM                            | MANDRIL PARA DISCOS, ROSQUEÁVEL 4005 PM<br>INDICADO PARA USO EM DISCOS E SERRAS.<br>PEÇA DE MÃO PARA POLIDORES.<br>MANDRIL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA POLIDORES EM FORMATOS DE RODA OU LENTILHA.   | 4  | UN | sim |
| 113 | CINZEL<br>CIRÚRGICO<br>BIZEL 4MM                             | ? UTILIZADO PARA ODONTOTOMIA E REMOÇÃO DE OSSO.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? TIPO: BIZEL<br>? EMBALAGEM COM UMA UNIDADE  | 4  | UN | sim |
| 114 | CINZEL<br>MICRO<br>OCHSENBEI<br>N N° 1                       | ? PARA REMOVER E MODELAR OSSO. OS BIZEIS SEMICIRCULARES ENTALHADOS NOS CINZEIS OCHSENBEIN E FEDI PODEM TAMBÉM SER UTILIZADOS PARA REMOVER RETALHOS DE OSSOS, INCLUSIVE RETALHO PALATAL SECUNDÁRIO.<br>? APRESENTA DUPLA ANGULAÇÃO PARA FACILITAR O SEU USO EM REGIÃO POSTERIOR.<br>? AÇO INOX.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. | 5  | UN | sim |
| 115 | CINZEL<br>MICRO<br>OCHSENBEI<br>N N° 2                       | ? PARA REMOVER E MODELAR OSSO. OS BIZEIS SEMICIRCULARES ENTALHADOS NOS CINZEIS OCHSENBEIN E FEDI PODEM TAMBÉM SER UTILIZADOS PARA REMOVER RETALHOS DE OSSOS, INCLUSIVE RETALHO PALATAL SECUNDÁRIO.<br>? APRESENTA DUPLA ANGULAÇÃO PARA FACILITAR O SEU USO EM REGIÃO POSTERIOR.<br>? AÇO INOX.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. | 5  | UN | sim |
| 116 | CINZEL<br>CIRÚRGICO<br>GOIVA                                 | ? INDICADO PARA ODONTOMIA E REMOÇÃO DE OSSO.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.   | 10 | UN | sim |
| 117 | CINZEL<br>MICRO<br>OCHSENBEI<br>N N° 3                       | ? PARA REMOVER E MODELAR OSSO. OS BIZEIS SEMICIRCULARES ENTALHADOS NOS CINZEIS OCHSENBEIN E FEDI PODEM TAMBÉM SER UTILIZADOS PARA REMOVER RETALHOS DE OSSOS, INCLUSIVE RETALHO PALATAL SECUNDÁRIO.<br>? APRESENTA DUPLA ANGULAÇÃO PARA FACILITAR O SEU USO EM REGIÃO POSTERIOR.<br>? AÇO INOX.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. | 5  | UN | sim |
| 118 | CINZEL<br>PERIOTOMO<br>DUPLO<br>CURVO                        | ? UTILIZADO EM PERIODONTIA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? VALIDADE: INDETERMINADO.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 5  | UN | sim |
| 119 | CINZEL<br>PERIOTOMO<br>DUPLO<br>RETO                         | ? UTILIZADO EM PERIODONTIA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? VALIDADE: INDETERMINADO.  | 5  | UN | sim |
| 120 | RÉGUA<br>ENDODÔNTI<br>CA<br>MILIMETRAD<br>A ALUMÍNIO<br>30MM | ? INDICADO PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS.<br>? FABRICADAS EM ALUMÍNIO.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 10 | UN | sim |
| 121 | PORTA<br>MATRIZ EM<br>INOX TIPO                              | USADO NA VESTIBULAR E NA LINGUA, UTILIZANDO DIFERENTES LARGURAS E CURVATURAS DE MATRIZ.<br>AÇO INOX.   | 15 | UN | sim |



|     |   |  |        |     |     |
|-----|---|--|--------|-----|-----|
|     | TOFFLEMIR E   | 1 UNIDADE ADULTO.  |        |     |     |
| 122 | SERINGA CARPULE   | INDICADO PARA AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE ANESTESIA DENTÁRIA. A SERINGA CARPULE COM REFLUXO EVITA A INJEÇÃO ACIDENTAL DE ANESTÉSICO NUM VASO SANGUÍNEO.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   | 60     | UN  | sim |
| 123 | KIT COM 1 CALCADOR Nº1 + 1 CALCADOR Nº2 + 1 CALCADOR Nº 3 + CALCADOR Nº 4 | KIT COM 1 CALCADOR Nº1 + 1 CALCADOR Nº2 + 1 CALCADOR Nº 3 + CALCADOR Nº 4.<br>INDICADO PARA ENDODONTIA.<br>AÇO INOX.<br>AUTOCLAVÁVEL   | 15     | KIT | sim |
| 124 | ESTETOSCOPIO ADULTO C/ OLIVAS COM FORMATO ANATOMICO                       | INSTRUMENTO INDICADO PARA AUSCULTA NÃO-INVASIVA DOS RUIÍDOS CÁRDIO-RESPIRATÓRIOS INTERNOS AO ORGANISMO.<br>ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLLA DE AÇO.<br>OLIVAS: FORMATO ANATÔMICO EM PVC MACIO E ATÓXICO.<br>TUBO PVC: TUBO UNIFICADO EM PVC MACIO, FLEXÍVEL E ATÓXICO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA.<br>ALTA DURABILIDADE;<br>EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA.   | 24     | UN  | sim |
| 125 | FIO DE SUTURA SEDA PRETO 4,0, AGULHA 1,7CM CX COM 24                      | ? TRANÇADO 4.0½ CT, COM AGULHA 1,7CM MT<br>? CAIXA COM 24 ENVELOPES<br>? UTILIZADO PARA APROXIMAR TECIDOS EM AÇÕES DE LIGAR OU SUTURAR, ASSIM CONTROLANDO HEMORRAGIAS E FAVORECENDO A CICATRIZAÇÃO.  | 48     | CX  | sim |
| 126 | FIO DE SUTURA SEDA PRETO 3,0, AGULHA 1,7 CM                               | ? TRANÇADO 3.0 COM AGULHA ½ CT, 1,7 CM.<br>? CAIXA COM 24 ENVELOPES<br>? A SUTURA DE SEDA É INDICADA PARA USO EM: PROCESSOS CIRÚRGICOS GERAIS; FECHAMENTO DE PAREDES TECIDUAIS; GENGIVAS UTILIZANDO A TÉCNICA PONTO A PONTO, SEGUNDO CRITÉRIO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO   | 48     | CX  | sim |
| 127 | FITA PARA AUTOCLAVE   | . UTILIZADA PARA FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE.<br>. É UM INSTRUMENTO INDICADO DE QUE A ESTERILIZAÇÃO FOI EFETUADA EM CONDIÇÕES IDEAIS DE PRESSÃO, TEMPERATURA E TEMPO, ATRAVÉS DA MUDANÇA DE COLORAÇÃO DAS LISTRAS DE COR AMARELA PARA A COR PRETA.<br>. 19 MM X 30 M<br>. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE.<br>. RECEBE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA.<br>. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. | 60     | UN  | sim |
| 128 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,0   | ? INDICADA PARA PROTEGER OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, EM TODOS OS TIPOS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS, EVITANDO QUE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS DOS PACIENTES ENTREM EM CONTATO COM SUAS MÃOS.<br>? ANATÔMICA;<br>? SUPERFÍCIE MICROTERTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS.<br>? LEVEMENTE TALCADA;<br>? ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA;<br>? EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.<br>? ESPESURA MÍNIMA DE 0,10MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 280MM.<br>? EMBALAGEM COM 1 PAR.  | 12.000 | PR  | sim |
| 129 | LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº   | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0 DE LÁTEX PULVERIZADA COM TALCO NA PARTE INTERNA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA (206.022-1/11), NOME COMERCIAL DA EMPRESA FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO, OU NO CASO DE  | 12.000 | PR  | sim |



|     |  |  |       |       |     |
|-----|--|--|-------|-------|-----|
|     | 8,0  | EPI IMPORTADO O NOME DO IMPORTADOR, O LOTE DE FABRICAÇÃO E O NÚMERO DO CA (206.022-1/11). ESTES DADOS DEVEM ESTAR IMPRESSOS NO PRÓPRIO EPI E NA EMBALAGEM EXTERNA OU SECUNDÁRIA, DEVE CONTER TAMBÉM REGISTRO NA ANVISA.  |       |       |     |
| 130 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. M C/ 100 UN.                       |  | 72    | CX    | sim |
| 131 | LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P C/ 100 UND                    |  | 72    | CX    | sim |
| 132 | MASCARA DESC. C/LAMINAS C/ CLIP NASAL C/ 50 UNID. - EMBRAMAC | MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO C/50UN DESCARPACK<br>DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DA SAÚDE CONTRA AS PATOLOGIAS DE TRANSMISSÃO AÉREA POR GOTÍCULAS E DA PROJEÇÃO DE FLUÍDOS CORPÓREOS QUE POSSAM ATINGIR SUAS VIAS RESPIRATÓRIAS. É INDICADA, TAMBÉM, PARA MINIMIZAR A CONTAMINAÇÃO DO AMBIENTE COM SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS GERADAS PELO PRÓPRIO PROFISSIONAL DA SAÚDE OU PELO PACIENTE.<br>MÁSCARA CIRÚRGICA EM TNT 60G, TRIPLA CAMADA. COM ELÁSTICO.   | 60    | CX    | sim |
| 133 | PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZAÇÃO 250X100              | APRESENTAR EMBALAGEM FLEXÍVEL, COMPOSTA POR FILME LAMINADO POLIÉSTER E POLIPROPILENO, E PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE SELAGEM DIRETA, IMPRESSO COM INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORAÇÃO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO AO QUAL SE DESTINA. PROTEGER DURANTE O TRANSPORTE A ARMAZENAGEM E O MANUSEIO, POSSIBILITA A IDENTIFICAÇÃO PERFEITA DO MATERIAL, PERMITE A ENTRADA E SAÍDA DO AGENTE ESTERILIZANTE. GARANTIR A INTEGRIDADE DE UM PRODUTO APÓS SER ESTERILIZADO, ARMAZENADO E TRANSPORTADO, É IMPORTANTE QUE ELE SEJA PREVIAMENTE EMBALADO DE FORMA SEGURA E COM MATERIAIS APROPRIADOS. SER PRODUZIDO EM GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO POLIÉSTER/POLIPROPILENO E RECOMENDADO PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES DE VAPOR SATURADO. | 48    | ROL O | sim |
| 134 | TOUCA DESCARTAV EL BRANCA COM ELASTICO C/ 100 UND            | TOUCA SANFONADA DESCARTAVEL BRANCA COM ELASTICO C/ 100 UND, 100% POLIPROPILENO, ATOXICA, NÃO ESTERIL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LATEX,   | 60    | PCT   | sim |
| 135 | VASELINA SOLIDA C/ 500GR                                     | É UM PRODUTO COMPOSTO PRINCIPALMENTE DE HIDROCARBONETOS DE BASE PARAFÍNICA. APRESENTA APARÊNCIA DE UMA MASSA BRANCA TRANSLÚCIDA COM PONTO DE FUSÃO OU GOTEJAMENTO ENTRE 45 A 55 °C, PONTO DE CONGELAMENTO ENTRE 40 A 50°C, ÍNDICE DE PENETRAÇÃO 25°C , MM/10 170 180, VISCOSIDADE 100°C, MM2/S 5,0 6,0, SOLUBILIDADE EM BENZENO, CLOROFÓRMIO, ÉTER, HEXANO, ÉTER DE PETRÓLEO E INSOLUBILIDADE EM ÁGUA, ÁLCOOL E GLICEROL CONCENTRAÇÃO DE USO: 1 ATÉ QUASE 100 %.   | 48    | POT E | sim |
| 136 | SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA 10ML                          | ? SÃO UTILIZADAS PARA IRRIGAÇÕES EM GERAL (CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, ENTRE OUTROS)<br>? 10ML.<br>? CONFECCIONADAS EM PROLIPIPILENO ESPECIALMENTE DESENVOLVIMENTO PARA AS SERINGAS BD, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA;<br>? MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER MAIS FINO;<br>? ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO;<br>? PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE;<br>? O BICO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) IMPEDE QUE A AGULHA SE DESPRENDA ACIDENTALMENTE DA SERINGA.   | 2.400 | UN    | sim |
| 137 | SERINGA HIPODÉRMICA COM AGULHA                               | ? SÃO UTILIZADAS PARA IRRIGAÇÕES EM GERAL (CIRURGIAS, PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, ENTRE OUTROS)<br>? 20ML.<br>? CONFECCIONADAS EM PROLIPIPILENO ESPECIALMENTE  | 2.400 | UN    | sim |



|     |   |   |     |          |     |
|-----|---|---|-----|----------|-----|
|     | 20ML  | DESENVOLVIMENTO PARA AS SERINGAS BD, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA;<br>? MELHOR LEITURA NA DOSAGEM ATRAVÉS DE STOPPER MAIS FINO;<br>? ÊMBOLO NÃO SE DESPRENDE DO CILINDRO DEVIDO AO ESPECIAL ANEL DE RETENÇÃO;<br>? PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE;<br>? O BICO LUER-LOCK (ROSCA DUPLA) IMPEDE QUE A AGULHA SE DESPRENDA ACIDENTALMENTE DA SERINGA.  |     |          |     |
| 138 | ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS   | INDICADO PARA USO EM AUTOCLAVES, CONFEÇÃO DE PRÓTESES E ARTESANATOS, ENXÁGUE DE VIDRARIA E INSTRUMENTOS E OUTROS QUE NECESSITEM DE ÁGUA PURA ISENTA DE QUÍMICOS, MINERAIS E SAIS SOLÚVEIS. NÃO INJETÁVEL. NÃO ESTÉRIL E QUIMICAMENTE PURA. ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS.<br>ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSAÇÃO DO VAPOR DE ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. GALÃO COM 5 LITROS.   | 228 | GL       | sim |
| 139 | REVELADOR P/ FILME RADIOGRÁFICO 475 ML            | INDICADO PARA REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. COMPOSIÇÃO: SULFITO DE SÓDIO. PRONTO USO. VALIDADE: 1 ANO. EMBALAGEM COM 475ML.  | 120 | FR.      | sim |
| 140 | GLUCONATO DE CLOREXIDINA NA 0,2% FRASCO COM 200ML | ? PRODUTO CUJO PRINCÍPIO ATIVO É O DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA. A CLOREXIDINA QUANDO EM BAIXAS CONCENTRAÇÕES (0,12%) É UM AGENTE BACTERIOSTÁTICO E EM ALTA CONCENTRAÇÃO (2%) SE TRANSFORMA EM UM RÁPIDO AGENTE BACTERICIDA. A CLOREXIDINA AGE ATRAVÉS DA INTERAÇÃO ELETROSTÁTICA DE SUAS CARGAS POSITIVAS E NEGATIVAS NA PAREDE CELULAR DA BACTÉRIA, OCORRENDO RUPTURA DA MESMA, PRECIPITANDO O CITOPLASMA E CAUSANDO A MORTE DA BACTÉRIA.<br>? POSSUI BAIXA TOXICIDADE NÃO LESANDO OS TECIDOS PERIAPICIAIS.<br>? POTENTE AÇÃO BACTERICIDA.<br>? BAIXA TOXICIDADE NÃO LESANDO OS TECIDOS PERIAPICIAIS.<br>? POSSUI SUBSTANTIVIDADE E SEU EFEITO RESIDUAL É DE APROXIMADAMENTE 48 HORAS.<br>? ALTA CAPACIDADE DE UMIDIFICAÇÃO DA DENTINA, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DOS SISTEMAS ADESIVOS HIDROFÍLICOS.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 200ML.<br>? NÃO INTERFERE NA ADESÃO DOS AGENTES DE UNIÃO.<br>? NÃO MANCHA AS RESTAURAÇÕES. | 60  | FR.      | sim |
| 141 | PAPEL CIRÚRGICO BOBINA 300MM X 100M               | - BOBINAS LISAS, PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO);<br>- INDICADO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU ÓXIDO DE ETILENO;<br>- PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, RESISTENTES AO CALOR, LIVRES DE NUTRIENTES MICROBIANOS E RESÍDUOS TÓXICOS;<br>- A ALTA TRANSPARÊNCIA DO FILME AZUL PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO MATERIAL EMBALADO;<br>- POSSUI SELAGEM TRIPLA MULTILÍNEA QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO;<br>- DOTADO DE INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO;<br>- POSSUI INDICADOR DE SENTIDO CORRETO DE ABERTURA NA EMBALAGEM;<br>- TODA A IMPRESSÃO DO ENVELOPE SITUA-SE NA ÁREA EXTERNA DE ESTERILIZAÇÃO EVITANDO ASSIM A MIGRAÇÃO DE TINTA AO CONTEÚDO A SER ESTERILIZADO;<br>- APRESENTAÇÃO EM BOBINAS COM 100 METROS DE COMPRIMENTO;  | 48  | ROL<br>O | sim |
| 142 | ÁLCOOL 70% 1000 ML                                | É DESTINADO À DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS EM AMBIENTES HOSPITALARES, CLÍNICOS E FARMACÊUTICOS, É DESINFECÇÃO DE ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, COMO VIDROS, TERMÔMETROS, ESTETOSCÓPIOS, OTOSCÓPIOS, ARTIGOS METÁLICOS (MATERIAL ODONTOLÓGICO), ETC. HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70° INPM (70% EM PESO)   | 768 | LTS      | sim |





| EMBALAGEM COM 1 LITRO |  |  |     |     |     |
|-----------------------|--|--|-----|-----|-----|
| 143                   | COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA EM ALGODÃO PURO 13 FIOS/CM2 7,5X7,5 C/ 500UN | INDICADAS PARA ABSORÇÃO DE SANGUE E EXSUDATOS, LIMPEZA E COBERTURA DE CURATIVOS EM GERAL E ANTISSEPSE DA PELE E/OU MUCOSAS PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS.<br>? FIOS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS.<br>? TAMANHO 7,5 X 7,5CM.<br>? NÃO SOLTAM FIAPOS, POIS POSSUEM ACABAMENTO LATERAL EM TODA A SUA EXTENSÃO.<br>64 768<br>9 FIOS.<br>EMBALAGEM COM 500 UNIDADES | 768 | PCT | sim |
| 144                   | FIO DE SUTURA NYLON 5,0 C/ AG 1/2 CT 1,7 CM CAIXA COM 24 UNIDADE         | COM AGULHA 1/2 CT 1,7 CM TRIANGULAR . CAIXA COM 24 ENVELOPES . FECHAMENTO DE INCISÃO DE MUCOSA   | 48  | CX  | sim |
| 145                   | LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL NUMERO 15 CAIXA COM 100         | UTILIZADO PARA CORTE DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.<br>. LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEIS DE AÇO CARBONO.<br>. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES   | 48  | CX  | sim |
| 146                   | LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO ESTÉRIL NUMERO 12 CAIXA COM 100         | UTILIZADAS PARA CORTE DE PELE, TECIDOS E RETIRADAS DE PONTOS EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.<br>LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO.<br>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES   | 24  | CX  | sim |
| 147                   | CAIXA COLETORA PÉRFURO-CORTANTES 13 LITROS                               | CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 LITROS DESENVOLVIDO PARA DESCARTAR MATERIAIS QUE CORTAM OU PERFURAM, PROVENIENTES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE, GERADOS EM HOSPITAIS, LABORATÓRIOS, CONSULTÓRIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS, COM CARGA POTENCIALMENTE INFECTANTE.<br>MATERIAL: PAPELÃO / PLÁSTICO<br>TAMANHO: 10X11X16CM<br>CAPACIDADE 13KG   | 60  | UN  | sim |
| 148                   | GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 200                                   | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? 200: MOLARES INFERIORES.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   | 10  | UN  | sim |
| 149                   | ABAIXADOR DE LÍNGUA BRUENINGS  | ? INDICADO PARA ABAIXAR LÍNGUA EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.<br>? NÃO CORTANTE.<br>? MATERIAL: AÇO INOX.<br>? TAMANHO: 19CM.<br>? VALIDADE: INDETERMINADO.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 10  | UN  | sim |





|     |  |  |    |    |     |
|-----|--|--|----|----|-----|
| 150 | ABRIDOR DE BOCA MOLT ADULTO                                  | ? INDICADA PARA MANTER O PACIENTE COM A BOCA ABERTA.<br>? TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL.<br>? PRODUZIDO EM LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE.<br>? VALIDADE: INDETERMINADA.<br>? GARANTIA DE 2 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   | 20 | UN | sim |
| 151 | ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL                                | ? INDICADO PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTO E CIRURGIA.<br>? NÃO CORTANTE.<br>? MATERIAL: AÇO INOX.<br>? TAMANHO: 11CM.<br>? VALIDADE: INDETERMINADO.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.<br>? AUTOCLAVÁVEL.  | 20 | UN | sim |
| 152 | ALICATE PERFURADOR AINSWORTH                                 | ? INDICADO PARA PERFURAR LENÇOL DE BORRACHA (DIQUE DE BORRACHA) PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL   | 30 | UN | sim |
| 153 | ARCO DE OSTBY AUTOCLAVÁVEL                                   | ? USADO PARA APOIO DE LENÇOL DE BORRACHA EM ISOLAMENTO<br>? CARACTERÍSTICAS: POLÍMERO DE ALTA PERFORMANCE. FORMATO ANATÔMICO. BENEFÍCIOS: GARRAS NÃO DEFORMÁVEIS. AJUSTE À FACE DO PACIENTE EM ISOLAMENTO ABSOLUTO.<br>? 1 UNIDADE DO ARCO AUTOCLAVÁVEL  | 30 | UN | sim |
| 154 | ARCO DE YOUNG ADULTO   | INDICADO PARA ISOLAMENTO, JUNTO AO DIQUE DE BORRACHA. UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 30 | UN | sim |
| 155 | ARCO DE YOUNG INFANTIL                                       | ? INDICADO PARA ISOLAMENTO, JUNTO AO DIQUE DE BORRACHA.<br>? UTILIZADO PARA APOIO DO LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE A SER RESTAURADO.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.  | 30 | UN | sim |
| 156 | ARTICULADOR PARA PRÓTESE TOTAL TIPO GARFO                    | ? OS ARTICULADORES TÊM COMO OBJETIVO REPRODUZIR AS POSIÇÕES MAXILO-MANDIBULARES ESTÁTICAS E DINÂMICAS COM AS SEGUINTE FINALIDADES: ESTUDO DA OCLUSÃO, DE PATOLOGIAS OCLUSAIS E PLANEJAMENTO PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES; CONFEÇÃO DE PRÓTESES FIXAS, TOTAIS, REMOVÍVEIS OU APARELHOS INTEROCCLUSAIS (PLACAS).<br>? O SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO NÃO TRAZ NENHUMA DIFERENÇA NOS PROCEDIMENTOS DE MONTAGEM. O ARTICULADOR PADRONIZADO TRAZ UM "DISCO COMPENSADOR" COLADO NO RAMO INFERIOR QUE É O RESPONSÁVEL POR ELIMINAR QUALQUER DIFERENÇA DE MEDIDAS QUE O ARTICULADOR POSSA POSSUIR.<br>? PADRONIZADO;<br>? SEM ARCO FACIAL;<br>? SEMI-AJUSTÁVEL/ARCON;<br>? DISTÂNCIA INTERCONDILAR FIXA (110MM);<br>? GUIA CONDÍLICA CURVA;<br>? REGULAGEM DO ÂNGULO DA GUÍACONDÍLICA;<br>? REGULAGEM DO ÂNGULO DE BENNET;<br>? TRAVA CENTRAL;<br>? SISTEMA ESTABILIZADOR DOS MOVIMENTOS COM JUNÇÃO DE SILICONE;<br>? GARANTIA: 1 ANO; | 5  | UN | sim |
| 157 | AVENTAL DE CHUMBO 0,25MM PB, PESO 2,73KG TAMANHO 100 X 60 CM | UTILIZADO NA ÁREA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A RADIO-PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PACIENTES DURANTE A EMISSÃO DO RAIO-X.<br>FABRICADOS EM BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTEÇÃO EQUIVALENTE A 0,25MM PB.<br>REVESTIMENTO EM TECIDO BAGUN LAVÁVEL, PARA FÁCIL LIMPEZA E ASSEPSIA, COM OPÇÃO DE CORES VARIADAS DE ACORDO COM OS PADRÕES OU NECESSIDADE DO CLIENTE.<br>ACABAMENTO EM VIÉS E FECHAMENTO COM CINTO OU VELKRON PARA FÁCIL REGULAGEM.<br>PESO 2,730 KG<br>TAMANHO 100X60CM   | 2  | UN | sim |



|     |   |  |    |    |     |
|-----|---|--|----|----|-----|
| 158 | BROCA<br>CARBIDE<br>CÔNICA PM<br>44MM N° 702<br>PARA PEÇA<br>RETA   | INDICADA PARA PREPAROS COM PAREDES DIVERGENTES. IDEAIS PARA<br>PREPARO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. AS LÂMINAS DENTEADAS<br>AUMENTAM A EFICIÊNCIA DE CORTE   | 10 | UN | sim |
| 159 | BROCA<br>CARBIDE<br>CÔNICA PM<br>701 44MM N°<br>699 PARA<br>PEÇA RETA                                       | INDICADA PARA PREPAROS COM PAREDES DIVERGENTES. IDEAIS PARA<br>PREPARO DE RESTAURAÇÕES INDIRETAS. AS LÂMINAS DENTEADAS AUMENTAM<br>A EFICIÊNCIA DE CORTE.  | 10 | UN | sim |
| 160 | BROCA<br>CARBIDE<br>CIRÚRGICA<br>ESFÉRICA<br>FG HL N°6  | ? UTILIZADA PARA CIRURGIA E ABERTURA CAVIDADES.<br>? PARA ALTA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA, 25MM.<br>? EFICIÊNCIA DO CORTE ELEVADA.<br>? LIVRE DE VIBRAÇÕES.<br>? DUREZA MÁXIMA COMBINADA COM ALTA ELASTICIDADE.<br>? LONGA VIDA.<br>? BROCA ALTAMENTE ESTÁVEL E FUNCIONAL, LÂMINAS DE CORTE PRECISO.<br>? VALIDADE: INDETERMINADA.  | 40 | UN | sim |
| 161 | BROCA<br>CARBIDE<br>CIRÚRGICA<br>ESFÉRICA<br>FG HL N°2  | ? UTILIZADA PARA CIRURGIA E ABERTURA CAVIDADES.<br>? PARA ALTA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA, 25MM.<br>? EFICIÊNCIA DO CORTE ELEVADA.<br>? LIVRE DE VIBRAÇÕES.<br>? DUREZA MÁXIMA COMBINADA COM ALTA ELASTICIDADE.<br>? LONGA VIDA.<br>? BROCA ALTAMENTE ESTÁVEL E FUNCIONAL, LÂMINAS DE CORTE PRECISO.<br>? VALIDADE: INDETERMINADA   | 40 | UN | sim |
| 162 | BROCA<br>CARBIDE<br>ESFÉRICA<br>AR N°8<br>PARA PEÇA<br>DE MÃO<br>RETA                                       | ? IDEAIS PARA ENTRADA INICIAL, REMOÇÃO DE DENTINA INFECTADA,<br>ALONGAMENTO DE PAREDES DE PREPARO, CRIAÇÃO DE RETENÇÕES E<br>ACESSO ENDODÔNTICO.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 40 | UN | sim |
| 163 | BROCA<br>CARBIDE<br>ESFÉRICA<br>AR N°6<br>PARA PEÇA<br>DE MÃO<br>RETA                                       | IDEAIS PARA ENTRADA INICIAL, REMOÇÃO DE DENTINA INFECTADA,<br>ALONGAMENTO DE PAREDES DE PREPARO, CRIAÇÃO DE RETENÇÕES E<br>ACESSO ENDODÔNTICO.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 40 | UN | sim |
| 164 | BROCA<br>CARBIDE<br>CÔNICA PM<br>PICOTADA<br>DE BAIXA<br>ROTAÇÃO<br>702L TAM.<br>6,0 MM<br>COMP.<br>1,6MM D | INDICADA PARA CIRURGIA ÓSSEA<br>HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL;<br>MEDIDAS: COMPRIMENTO: 6,0MM; DIÂMETRO 1,6MM;<br>VELOCIDADE MÁXIMA: 100.000MIN <sup>-1</sup> /RPM.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 40 | UN | sim |
| 165 | BROCA<br>CIRÚRGICA<br>HL 701 FG   | UTILIZADA PARA CIRURGIA E ABERTURA DE CAVIDADES. A INDICAÇÃO VARIA EM<br>FUNÇÃO DO TIPO DE TRABALHO<br>PARA ALTA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA, 25MM.<br>EFICIÊNCIA DO CORTE ELEVADA.<br>LIVRE DE VIBRAÇÕES.<br>DUREZA MÁXIMA COMBINADA COM ALTA ELASTICIDADE.<br>LONGA VIDA.<br>BROCA ALTAMENTE ESTÁVEL E FUNCIONAL, LÂMINAS DE CORTE PRECISAS<br>DESEMPENHANDO TRABALHO POR UMA LONGA VIDA ÚTIL.<br>VALIDADE: INDETERMINADA. | 40 | UN | sim |



|     |   |  |    |    |     |
|-----|---|--|----|----|-----|
| 166 | BROCA CIRÚRGICA HL 702 FG   | UTILIZADA PARA CIRURGIA E ABERTURA DE CAVIDADES. A INDICAÇÃO VARIA EM FUNÇÃO DO TIPO DE TRABALHO PARA ALTA ROTAÇÃO COM HASTE LONGA, 25MM. EFICIÊNCIA DO CORTE ELEVADA. LIVRE DE VIBRAÇÕES. DUREZA MÁXIMA COMBINADA COM ALTA ELASTICIDADE. LONGA VIDA. BROCA ALTAMENTE ESTÁVEL E FUNCIONAL, LÂMINAS DE CORTE PRECISAS DESEMPENHANDO TRABALHO POR UMA LONGA VIDA ÚTIL. VALIDADE: INDETERMINADA.  | 40 | UN | sim |
| 167 | BROCA DE TUNGSTÊNIO PERA INVERTIDA CORTE CRUZADO Nº 1508                          | FABRICADA COM O TUNGSTÊNIO MAIS PURO DO MERCADO, PROPORCIONANDO CORTE CRUZADO PARA CORTE PRIMÁRIO EM LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA. REALIZA REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. COM MAIOR PRECISÃO, CORTE E DURABILIDADE. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. ESCOLHA O FORMATO.  | 5  | UN | sim |
| 168 | BROCA DE TUNGSTÊNIO O MAXICUT ? TARJA AZUL 1510 CORTE CRUZADO MÉDIO TRONCO-CONICA | CORTE PRECISO, SEM DEIXAR RISCOS. BROCAS TARJA AZUL, COM CORTE CRUZADO MÉDIO. PARA CORTE PRIMÁRIO DE LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINAS ACRÍLICAS E REDUÇÃO GROSSA DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. FRESA DE TUNGSTÊNIO DE CORTE CRUZADO MÉDIO. PARA CORTE PRIMÁRIO DE LIGAS NÃO PRECIOSAS E RESINA ACRÍLICA E REDUÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE. 1 UNIDADE. PEÇA DE MÃO  | 10 | UN | sim |
| 169 | BROCA DIAMANTADA A CILÍNDRICA TOPO PLANO 1092                                     | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. PROMOVEM O AVIVAMENTO DE ÂNGULOS DIEDROS, PRODUZINDO SUPERFÍCIES EM ÂNGULO RETO. ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS VALIDADE: INDETERMINADA.   | 40 | UN | sim |
| 170 | BROCA DIAMANTADA A CILÍNDRICA TOPO PLANO 1093                                     | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL. ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS VALIDADE: INDETERMINADA.  | 40 | UN | sim |
| 171 | BROCA DIAMANTADA A CÔNICA INVERTIDA 1034  | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO. UTILIZADA PELO SEU FORMATO PARA RECRIAR A ANATOMIA OCLUSAL EM RESTAURAÇÕES, ALÉM DE POSSIBILITAR A RÁPIDA REMOÇÃO DE RESTAURAÇÕES QUE NECESSITEM DE TROCA. ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS VALIDADE: INDETERMINADA.  | 40 | UN | sim |
| 172 | BROCA DIAMANTADA A EM CHAMA 1190F   | ? UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>? UTILIZADA PARA DESBASTE FINO E DIFÍCIL SOBRE LIGAS DURAS E RESINAS.<br>? EXTREMIDADE COM FORMATO DE CHAMA DE VELA DELICADO<br>? PERMITE BOAS MANOBRAS SOBRE FACES LIVRES OU PROXIMAS, NA CONFECÇÃO DE BISEIS, CHANFRADURAS, SEJAM DEGRAUS, SEJA PREPARO OCLUSAL.<br>? SÃO ÓTIMAS PARA EXERCER UMA AÇÃO DESGASTANTE EXTENSIVA, EM SUPERFÍCIE.<br>? ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>? VALIDADE: INDETERMINADA. | 40 | UN | sim |
| 173 | BROCA DIAMANTADA A EM CHAMA 3168F   | ? UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>? UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.<br>? PERMITEM A CONFECÇÃO DE BISEL CÔNCAVO EM ESMALTE NAS CAVIDADES PREPARADAS, TANTO EM DENTES ANTERIORES COMO POSTERIORES<br>? ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>? VALIDADE: INDETERMINADA.   | 40 | UN | sim |



|     |  |  |    |    |     |
|-----|--|--|----|----|-----|
| 174 | BROCA<br>DIAMANTAD<br>A ENDO Z<br>FG 23MM            | BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO, TENDO A SUA PARTE ATIVA FABRICADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO E A PARTE INATIVA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMERA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO  | 40 | UN | sim |
| 175 | BROCA<br>DIAMANTAD<br>A ESFÉRICA<br>1011             | ? UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>? UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.<br>? A PONTA DIAMANTADA ESFÉRICA É UMA BROCA DE ALTA ROTAÇÃO QUE POSSUI HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL E PARTE ATIVA FORMADA POR MICRO GRÃOS DE DIAMANTES NATURAIS E SINTÉTICOS FIXADOS POR PROCESSO GALVÂNICO.<br>? UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS.<br>? ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>? VALIDADE: INDETERMINADA. | 40 | UN | sim |
| 176 | BROCA<br>DIAMANTAD<br>A ESFÉRICA<br>1012             | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.<br>UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS..<br>ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>VALIDADE: INDETERMINADA.   | 40 | UN | sim |
| 177 | BROCA<br>DIAMANTAD<br>A ESFÉRICA<br>1014             | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.<br>UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS..<br>ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>VALIDADE: INDETERMINADA.   | 40 | UN | sim |
| 178 | BROCA<br>DIAMANTAD<br>A ESFÉRICA<br>1014HL           | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>HASTE LONGA, INDICADA PARA ALCANCE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.<br>UTILIZADA EM OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.<br>ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>VALIDADE: INDETERMINADA.  | 40 | UN | sim |
| 179 | BROCA<br>DIAMANTAD<br>A ESFÉRICA<br>1016             | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.<br>UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS..<br>ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>VALIDADE: INDETERMINADA.  | 40 | UN | sim |
| 180 | BROCA<br>DIAMANTAD<br>A ESFÉRICA<br>1016HL           | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>HASTE LONGA, INDICADA PARA ALCANCE EM LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO.<br>INDICADA PARA OPERAÇÕES ROTINEIRAS EM ESMALTE, DENTINA E PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS EM GERAL.<br>UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL A LESÕES CARIOSAS..<br>ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>VALIDADE: INDETERMINADA.   | 40 | UN | sim |
| 181 | BROCA<br>DIAMANTAD<br>A PARA<br>ACABAMEN<br>TO 3118F | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>GRANULAÇÃO FINA<br>HASTE DOURADA COM LISTRA VERMELHA<br>UTILIZADA EM OPERAÇÕES DE ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES DE DESGASTE DE MATERIAL RESTAURADOR.<br>ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>VALIDADE: INDETERMINADA.  | 40 | UN | sim |
| 182 | BROCA<br>GATES<br>GLIDDEN<br>32MM Nº01               | INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.<br>32MM.<br>FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>VALIDADE: 05 ANOS.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.  | 40 | UN | sim |



|     |  |  |    |    |     |
|-----|--|--|----|----|-----|
| 183 | BROCA<br>GATES<br>GLIDDEN<br>32MM Nº02                       | ? INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.<br>? 32MM.<br>? FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>? VALIDADE: 05 ANOS.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.  | 40 | UN | sim |
| 184 | BROCA<br>GATES<br>GLIDDEN<br>32MM Nº03                       | ? INDICADAS COMO AUXILIARES DO PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES, DEVENDO SER EMPREGADAS APENAS NOS TERÇOS CERVICAL E MÉDIO.<br>? 32MM.<br>? FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>? VALIDADE: 05 ANOS.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.  | 40 | UN | sim |
| 185 | BROCA<br>LARGO<br>PEESO AR<br>Nº 1                           | ? INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. SÃO BASTANTE UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES.<br>? 32MM.<br>? FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>? POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 50 | UN | sim |
| 186 | BROCA<br>LARGO<br>PEESO AR<br>Nº 2                           | ? INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. SÃO BASTANTE UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES.<br>? 32MM.<br>? FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>? POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 40 | UN | sim |
| 187 | BROCA<br>LARGO<br>PEESO AR<br>Nº 3                           | ? INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. SÃO BASTANTE UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES.<br>? 32MM.<br>? FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>? POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 40 | UN | sim |
| 188 | BROCA<br>LARGO<br>PEESO AR<br>Nº 4                           | ? INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. SÃO BASTANTE UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES.<br>? 32MM.<br>? FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>? POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 40 | UN | sim |
| 189 | BROCA<br>LARGO<br>PEESO AR<br>Nº 5                           | ? INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. SÃO BASTANTE UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES.<br>? 32MM.<br>? FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>? POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 40 | UN | sim |
| 190 | BROCA<br>LARGO<br>PEESO AR<br>Nº 6                           | ? INDICADAS COMO AUXILIARES DE PREPARO QUÍMICO CIRÚRGICO. SÃO BASTANTE UTILIZADAS NA CONFECÇÃO DE ESPAÇOS PARA RETENTORES INTRARRADICULARES.<br>? 32MM.<br>? FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL.<br>? POSSUI UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 40 | UN | sim |
| 191 | BROCA<br>PARA PEÇA<br>RETA<br>CARBIDE<br>PM 44MM<br>ESFÉRICA | ? IDEAIS PARA ENTRADA INICIAL, REMOÇÃO DE DENTINA INFECTADA, ALONGAMENTO DE PAREDES DE PREPARO, CRIAÇÃO DE RETENÇÕES E ACESSO ENDODÔNTICO. CONSEGUEM-SE PREPAROS ULTRA CONSERVADORES COM AS BROCAS DE PEQUENOS DIÂMETROS.<br>? A MISTURA E SINTETIZAÇÃO DO CARBONETO DE TUNGSTÊNIO SÃO FEITAS NA PRÓPRIA FÁBRICA, SEGUNDO UMA FÓRMULA ESPECIAL DESENVOLVIDA EXCLUSIVAMENTE PARA AS BROCAS JET, E QUE PRODUZ O QUE HÁ DE MAIS | 40 | UN | sim |



| Nº2 | FINO EM BORDAS CORTANTES.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   |  |     |     |     |
|-----|---|--|-----|-----|-----|
| 192 | BROCA<br>PARA PEÇA<br>RETA<br>TUNGSTÊNIO<br>O<br>MAXCUTCA<br>RBIDE AZUL<br>PERA<br>INVERTIDA    | ? PARA DESGASTE EM LIGAS METÁLICAS E RESINA ACRÍLICA.<br>? FEITA PARA USO EM TODOS OS MATERIAIS, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE.  | 5   | UN  | sim |
| 193 | COLGADUR<br>A PARA<br>FILME<br>PERIAPICAL<br>INDIVIDUAL   | ? INDICADO PARA PRENDER E (OU) PENDURAR FILMES RADIOGRÁFICOS.<br>? INDIVIDUAL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 20  | UN  | sim |
| 194 | DISCO<br>DIAMANTAD<br>O FLEXÍVEL<br>Nº 7011:<br>DUPLA<br>FACE<br>SEGMENTA<br>DO 0,10 X 22<br>MM | ? UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS DE PRÓTESE, NO PREPARO E NO<br>ACABAMENTO DAS ÁREAS INTERDENTAIS SEJAM EM ACRÍLICO OU PORCELANA.<br>? Nº 7011: DUPLA FACE SEGMENTADO 0,10 X 22 MM<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   | 4   | UN  | sim |
| 195 | ENDO PTC<br>FRASCO<br>COM 25G   | ? MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.<br>? COMPOSIÇÃO: POLIETILENOGLICOL QUE É O VEÍCULO DA COMPOSIÇÃO COM<br>CARACTERÍSTICA DETERGENTE E LUBRIFICANTE, FACILITA A INSTRUMENTAÇÃO<br>DO CANAL E DIMINUI O RISCO DE ENTRAVE DOS INSTRUMENTOS.<br>? POLISSORBATO 80 É UM DETERGENTE QUE FAVORECE O PROCESSO DE<br>LIMPEZA PELA FACILITAÇÃO DA PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS NOS TÚBULOS<br>DENTINÁRIOS.<br>? POSSUI TAMBÉM PROPRIEDADES UMECTANTES E EMULSIONANTES,<br>ADSORVENDO A GORDURA E MANTENDO-A EM SUSPENSÃO, FAZENDO COM<br>QUE SUA RETIRADA SEJA FACILITADA.<br>? O PERÓXIDO DE URÉIA REAGE COM O HIPOCLORITO DE SÓDIO OBTENDO-SE<br>UMA REAÇÃO ENTRE ELAS.<br>? ESTA REAÇÃO PROMOVE A LIBERAÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE<br>OXIGÊNIO, NUM PROCESSO DE EFERVESCÊNCIA QUE, POR AÇÃO MECÂNICA,<br>ELIMINA DO CANAL RADICULAR PARA O MEIO EXTERIOR RESTOS DE DENTINA<br>EXCISADA PELOS INSTRUMENTOS, SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS, BACTÉRIAS E<br>PRODUTOS TÓXICOS.<br>? FRASCO COM 25G. | 12  | FR. | sim |
| 196 | ESPAÇADO<br>R DIGITAL<br>15-40 25MM   | ? INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES<br>DURANTE A TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL.<br>? PONTA CÔNICA.<br>? INSTRUMENTOS DE AÇO INOX INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO<br>INTERIOR DO CANAL. PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA<br>PERCHA (TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL).<br>? DISPONÍVEL NO COMPRIMENTO 25MM.   | 120 | UN  | sim |
| 197 | ESPAÇADO<br>R DIGITAL<br>Nº ABCD<br>25MM  | ? INSTRUMENTOS DE AÇO INOX INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO<br>INTERIOR DO CANAL.<br>? PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DA<br>CONDENSAÇÃO LATERAL).<br>? DISPONÍVEL NO COMPRIMENTO 25MM.<br>? INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES<br>DURANTE A TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL.<br>? PONTA CÔNICA   | 120 | UN  | sim |
| 198 | FOICE<br>RASPADOR<br>PONTA<br>MORSE 0-00  | ? INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE PERIODONTIA.<br>? LINHA: MILLENNIUM.<br>? FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 5   | UN  | sim |





|     |                                 |   |    |    |     |
|-----|---------------------------------|---|----|----|-----|
| 199 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N°201  | ? GRAMPO PARA ISOLAMENTO N° 201: MOLARES SUPERIORES.<br>? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 10 | UN | sim |
| 200 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N°202  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? 202: MOLARES SUPERIORES MAIS VOLUMOSOS.  | 10 | UN | sim |
| 201 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N°203  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? N° 203: MOLARES DIREITOS.<br>? ERUPCIONADOS OU DE FORMA REGULAR, TAMBÉM PARA MOLARES DECÍDUOS. | 10 | UN | sim |
| 202 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N°204  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? N° 204: MOLARES ESQUERDOS  | 10 | UN | sim |
| 203 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N°206  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? N° 206: PRÉ-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES  | 10 | UN | sim |
| 204 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N°207  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? 207: PRÉ-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES   | 10 | UN | sim |
| 205 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N°208  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? 208: PRÉ-MOLARES SUPERIORES E INFERIORES   | 10 | UN | sim |
| 206 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N°209  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? N°209: UTILIZADO PARA BATERIA LABIAL   | 10 | UN | sim |
| 207 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N 210  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? N° 210, USO UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E PRÉ-MOLARES.                                    | 10 | UN | sim |
| 208 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N 212  | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? N° 212: CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES E INFERIORES  | 10 | UN | sim |
| 209 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO O N° W8A | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? W8A: MOLARES E PEQUENOS MOLARES PARCIALMENTE   | 10 | UN | sim |
| 210 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO          | ? INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO<br>? AÇO INOXIDÁVEL;  | 10 | UN | sim |





|     |  |  |     |     |     |
|-----|--|--|-----|-----|-----|
|     | O N 00   | ? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>? Nº00, PEQUENOS PRÉ-MOLARES, TAMBÉM É USADO EM ODONTOPEDIATRIA.  |     |     |     |
| 211 | KIT PARA ASPIRAÇÃO ENDODONTIA (1 CÂN. 3 AG. COM BISEL, 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM) | INDICADO PARA ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICA.<br>POSSUI AS CURVATURAS DAS AGULHAS COMPATÍVEIS COM A NECESSIDADE DIÁRIA, FACILITANDO A ASPIRAÇÃO DAS SOLUÇÕES IRRIGADORAS DURANTE O TRATAMENTO DE CANAL.<br>O TAMANHO DA CÂNULA FAVORECE A EMPUNHADURA E POR SER LISA (SEM ROSCAS), FACILITA A LIMPEZA E REMOÇÃO DE DETRITOS, EVITANDO CONTAMINAÇÃO CRUZADA.<br>KIT COM 1 CÂNULA E 3 AGULHAS COM BISEL NOS DIÂMETROS 1,0MM, 1,5MM E 2,0MM.   | 20  | KIT | sim |
| 212 | LIMA HEDSTRON Nº 15-40 25MM  | ? LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR.<br>? LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.<br>? CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140.<br>? SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA.<br>? COM STOPS DE SILICONE. | 120 | UN  | sim |
| 213 | LIMA HEDSTRON Nº 48-80 25MM  | ? LIMAS COM ALTO PODER DE CORTE, INDICADAS NAS MANOBRAS DE PULPECTOMIA E PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DO CANAL RADICULAR.<br>? LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, FABRICADA POR USINAGEM.<br>? CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS DE 08 AO 140.<br>? SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE GOTA COM PONTA ATIVA.<br>? COM STOPS DE SILICONE. | 120 | UN  | sim |
| 214 | LIMA HIRSCHIFEL D TAMANHO 3-7  | ? UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE CÁLCULOS EM DIVERSAS FACES DOS DENTES, COMO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE TECIDO GRANULOMATOSO DE BOLSAS SUPRA ÓSSEA E INFRA-ÓSSEA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 5   | UN  | sim |
| 215 | LIMA HIRSCHIFEL D TAMANHO 5-11   | ? UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE CÁLCULOS EM DIVERSAS FACES DOS DENTES, COMO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE TECIDO GRANULOMATOSO DE BOLSAS SUPRA ÓSSEA E INFRA-ÓSSEA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 5   | UN  | sim |
| 216 | LIMA HIRSCHIFEL D TAMNHO 9-10  | ? UTILIZADAS PARA REMOÇÃO DE CÁLCULOS EM DIVERSAS FACES DOS DENTES, COMO TAMBÉM PARA REMOÇÃO DE TECIDO GRANULOMATOSO DE BOLSAS SUPRA ÓSSEA E INFRA-ÓSSEA.<br>? AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 5   | UN  | sim |
| 217 | LIMA NITIFLEX 1ª SÉRIE 25MM  | ? INDICADA PARA CANAIS CURVILÍNEOS, POR SEREM MAIS FLEXÍVEIS QUE AS LIMAS TIPO K.<br>? LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.<br>? SUA SECÇÃO TRANVERSAL TRIANGULAR GARANTE MAIOR FLEXIBILIDADE AO INSTRUMENTO.<br>? É FABRICADA POR TORÇÃO E POSSUI ALTA EFICIÊNCIA DE CORTE. É INDICADA PARA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS CURVOS E/OU ATRÉSICOS.<br>? SUA CONICIDADE (TAPER) É .02.<br>? DISPONÍVEIS NOS TAMANHOS ISO 15 A 40 E COMPRIMENTOS 21MM, 25MM E 31MM.            | 120 | UN  | sim |
| 218 | LIMA TIPO KERR Nº 08 25MM  | ? INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO<br>? LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR;<br>? MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE.  | 120 | UN  | sim |



|     |  |  |     |     |     |
|-----|--|--|-----|-----|-----|
|     |  | VALIDADE: INDETERMINADA; DE CANAIS RADICULARES.  |     |     |     |
| 219 | LIMA TIPO<br>KERR Nº 10<br>25MM                                | ? INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO<br>? LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL<br>QUADRANGULAR;<br>? MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE.<br>VALIDADE: INDETERMINADA; DE CANAIS RADICULARES.  | 120 | UN  | sim |
| 220 | LIMA TIPO<br>KERR Nº 15-<br>40 21MM                            | ? ESTES INSTRUMENTOS TÊM POR FINALIDADE, JUNTAMENTE COM AS LIMAS S2,<br>GARANTIR O PREPARO DOS DOIS TERÇOS CORONÁRIOS DO CANAL RADICULAR   | 120 | UN  | sim |
| 221 | SERINGA<br>ENDODÔNTI<br>CA                                     | ? INDICADA PARA APLICAÇÃO DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO<br>? FABRICADO EM AÇO INOX.<br>? AUTOCLAVÁVEL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 10  | UN  | sim |
| 222 | ACIDO<br>FOSFORICO<br>A 37% EM<br>SERINGA<br>COM 2,5 ML.       |  | 48  | UN  | sim |
| 223 | ADESIVO<br>DENTINÁRIO<br>FRASCO<br>COM 6ML                     | ? EMBALAGEM COM 6ML<br>? INDICADO PARA TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS COM<br>COMPÓSITOS (CLASSES I, II, III, IV E V) E CIMENTOS IONOMÉRICOS<br>FOTOPOLIMERIZÁVEIS.<br>? CIMENTAÇÃO ADESIVA (EM CONJUNTO COM CIMENTO RESINOSO) DE PEÇAS<br>PROTÉTICAS (PINOS INTRACANAIS/NÚCLEOS, COROAS, ONLAYS/INLAYS,<br>FACETAS, ETC.) EM FIBRA DE VIDRO, CERÔMERO, CERÂMICA, RESINA E METAL.<br>? REPAROS ADESIVOS EM CERÂMICA E COMPÓSITOS.<br>? ADESIVO MONOCOMPONENTE.<br>? SOLVENTE A BASE DE ETANOL.<br>? SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS.<br>? TÉCNICA DO CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL.<br>? PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO.<br>? ELEVADO PODER DE RESISTÊNCIA ADESIVA.<br>? CONTÉM NANOPARTÍCULAS QUE CONFEREM MAIOR ESTABILIDADE E<br>RESISTÊNCIA AO FILME ADESIVO.<br>? COM MDP: O MDP FAZ A LIGAÇÃO QUÍMICA QUE SOMADA A ADESÃO MECÂNICA<br>PRESENTE NO PRODUTO CONCEDE UM POTENCIAL SUPERIOR DE ADESÃO.<br>? BAIXO ÍNDICE DE SORÇÃO E SOLUBILIDADE.<br>? BAIXA INCIDÊNCIA DE HIPERSENSIBILIDADE.<br>? LONGEVIDADE CLÍNICA COMPROVADA: 94,2% DE RETENÇÃO APÓS 18 MESES. | 24  | FR. | sim |
| 224 | AFASTADOR<br>LABIAL<br>ADULTO                                  | ? INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A<br>COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO<br>DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 137°C.<br>? GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO<br>E CONFORTÁVEL.<br>? O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO. FLÚOR E RESTAURAÇÕES<br>ADESIVAS.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.<br>? MEDIDAS 4,1X13,5X9,4CM  | 20  | UN  | sim |
| 225 | AFASTADOR<br>LABIAL<br>INFANTIL<br>TAMANHO<br>3,3X10,3X7<br>CM | ? INDICADO PARA AFASTAR A MUCOSA LABIAL E DA BOCHECHA PARA A<br>COLAGEM DE BRACKETS, PROFILAXIA, FOTOGRAFIAS INTRA-ORAIS, APLICAÇÃO<br>DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A 137°C.<br>? GARANTE O USO SEGURO PARA O PACIENTE, ALÉM DE UM DESIGN MODERNO<br>E CONFORTÁVEL.<br>? O PROFISSIONAL NÃO PRECISA FICAR SEGURANDO. FÚOR E RESTAURAÇÕES<br>ADESIVAS.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.<br>? MEDIDAS 3,3X10,3X7 CM  | 20  | UN  | sim |
| 226 | AGUA<br>OXIGENADA<br>10V 1000ML                                | ? ANTI-SÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS<br>MORTOS<br>? PRINCÍPIO ATIVO:PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%.<br>? FRASCO COM 1 LITRO   | 48  | FR. | sim |



|     |  |   |    |     |     |
|-----|--|---|----|-----|-----|
| 227 | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL EXTRA-CURTA 30G 12MM CAIXA COM 100               | ? CAIXA COM 100 UNIDADES<br>? AGULHA COM BISEL TRIFACETADO.<br>? CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA.<br>? ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE A ESTERILIDADE, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO.<br>? INDICADA PARA ANESTESIA DE PACIENTES ODONTOPEDIÁTRICOS<br>? PRODUTO DE USO ÚNICO.<br>? ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO.<br>? COMPRIMENTO: 30G ? 12MM. | 24 | CX  | sim |
| 228 | AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA 30 G - 22MM CAIXA COM 100                  | ? CAIXA COM 100 UNIDADES<br>? AGULHA COM BISEL TRIFACETADO.<br>? CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA.<br>? ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE A ESTERILIDADE, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO.<br>? INDICADA PARA ANESTESIA DA ARCADEA SUPERIOR<br>? PRODUTO DE USO ÚNICO.<br>? ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO.<br>? COMPRIMENTO:30G - 22MM              | 48 | CX  | sim |
| 229 | BABADOR IMPERMEÁVEL ADULTO   | ? BABADOR IMPERMEÁVEL INDICADO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTE ADULTO.<br>? MATERIAL: PLÁSTICO.<br>? IMPERMEÁVEL<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE   | 8  | UN  | sim |
| 230 | BABADOR IMPERMEÁVEL INFANTIL   | ? BABADOR IMPERMEÁVEL INDICADO PARA PROTEÇÃO DE PACIENTE INFANTIL.<br>? MATERIAL: PLÁSTICO<br>? IMPERMEÁVEL<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 8  | UN  | sim |
| 231 | BICARBONATO DE SÓDIO (PÓ P/ PROFILAXIA) FRASCO COM 200G                      | PÓ É DE COLORAÇÃO BRANCA, CRISTALINO E EXTRAFINO.<br>ELIMINA A PLACA BACTERIANA E MATERIAIS ORGÂNICOS. AROMA NATURAL.<br>REMOVEDOR MECÂNICO DE PLACA DENTÁRIA, INDICADA PARA USO PROFILÁTICO ODONTOLÓGICO.<br>FRASCO COM 200G.  | 48 | FR. | sim |
| 232 | CERA PARA, PRÓTESE 07 ROSA EM PLACAS MACIAS E FL. 13,5 X 69CM X 1MM CX C/ 18 | ? INDICADO PARA MOLDAGEM DE OCLUSÃO INICIAL OU PRIMEIRA TOMADA DE MORDIDA.<br>? PLACAS MACIAS E FLEXÍVEIS.<br>? TAMANHO: 13,5CM(COMP.) X 69CM(LARG.) X 1MM (ESPE.)<br>? EMBALAGEM COM 18 UNIDADES   | 48 | CX  | sim |
| 233 | CERA UTILIDADE CAIXA COM 50  | ? INDICADO PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS E DE OUTRAS APLICAÇÕES DEPENDENDO DO PROFISSIONAL.<br>? EMBALAGEM TAMANHO ECONÔMICO;<br>? VALIDADE: 5 ANOS;<br>? EMBALAGEM COM 50 UNIDADES  | 48 | CX  | sim |
| 234 | CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO FRASCO COM 10ML                                     | ? INDICADO PARA CIMENTAR RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS, RESTAURAÇÕES CERÂMICAS, COROAS, PONTES, E PARA USO COMO CIMENTO DE BASE OU FORRO CAVITÁRIO<br>? FÁCIL MANIPULAÇÃO.<br>? BOA CONSISTÊNCIA.<br>? EMBALAGEM COM 10ML.  | 24 | FR. | sim |
| 235 | CIMENTO DE ZINCO PÓ FRASCO 28G   | ? O CIMENTO DE ZINCO É A BASE DE PROTEÇÃO TÉRMICA PREFERIDA PARA RESTAURAÇÕES METÁLICAS. POSSUI PARTÍCULAS UNIFORMES, ULTRAFINAS, QUE ASSEGURAM UMA REDUZIDA ESPESSURA DE PELÍCULA COM NOTÁVEL PROTEÇÃO, ALTA RESISTÊNCIA, PRESA ADEQUADA E FÁCIL MANIPULAÇÃO. É O CIMENTO MAIS USADO PARA CIMENTAÇÃO DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES.<br>? MISTURADO COM CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO É USADO PARA CIMENTAÇÃO                       | 24 | FR. | sim |



|     |   |   |    |    |     |
|-----|---|---|----|----|-----|
|     |   | DE INCRUSTAÇÕES, COROAS E PONTES;<br>? ALTA RESISTÊNCIA, BAIXA SOLUBILIDADE E FÁCIL MANIPULAÇÃO;<br>? PÓ CLARO<br>? EMBALAGEM COM 28G.  |    |    |     |
| 236 | CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R4 28MM                       | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE.<br>? PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO   | 48 | UN | sim |
| 237 | CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R7 28MM                       | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE.<br>? PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO   | 48 | UN | sim |
| 238 | CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO R8 28 MM                      | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE.<br>? PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO   | 48 | UN | sim |
| 239 | CONE DE GUTA PERCHA FF 28MM                                 | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE.<br>? PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO.  | 48 | UN | sim |
| 240 | CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F2 28MM                        | ? INDICADOS PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS C<br>? DESENVOLVIDAS PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO. CONDUTOS RADICULARES. | 48 | UN | sim |
| 241 | CONE DE GUTA PERCHA PROTAPER F3 28 MM                       | ? INDICADOS PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS C<br>? DESENVOLVIDAS PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO. CONDUTOS RADICULARES. | 48 | UN | sim |
| 242 | CONE DE GUTA PERCHA FM 28 MM                                | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE.<br>? PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO   | 48 | UN | sim |
| 243 | CONE DE GUTA PERCHA SEGUNDA SERIE, 28MM, N° 45-50-55-60-70- | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE.<br>? PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO<br>? EMBALAGEM COM 120 UNIDADES   | 48 | CX | sim |



|     |   |   |    |     |     |
|-----|---|---|----|-----|-----|
|     | 80 CX COM 120   | N° 45-50-55-60-70-80  |    |     |     |
| 244 | CONE DE GUTA PERCHA PRIMEIRA SERIE, 28MM, N°15-20-25-30-35-40 CX COM 120    | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. SUAS QUALIDADES SÃO: ELASTICIDADE, DUREZA, RADIOPACIDADE E DURABILIDADE.<br>? PERMITE QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO<br>? EMBALAGEM COM 120 UNIDADES<br>? N°15-20-25-30-35-40  | 96 | CX  | sim |
| 245 | CONE DE GUTA PERCHA XF, 28MM, CX COM 120                                    | ? INDICADOS PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS C<br>? DESENVOLVIDAS PARA ATUAREM COMO CONES ACESSÓRIOS NAS OBTURAÇÕES ENDODÔNTICAS, ASSIM COMO CONES PRINCIPAIS, PERMITINDO QUE OS PROFISSIONAIS TENHAM MAIORES E MELHORES OPÇÕES TÉCNICAS DURANTE A OBTURAÇÃO DOS CONDUTOS RADICULARES.<br>? CONES À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM CALIBRES E CONICIDADES VARIADAS.<br>? 28MM DE COMPRIMENTO. CONDUTOS RADICULARES.<br>? EMBALAGEM COM 120 UNIDADES   | 48 | CX  | sim |
| 246 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE E PRIMEIRA SERIE, N° 15-20-25-30-35-40, CX COM 120 | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.<br>? COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO.<br>? SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.<br>? EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.<br>? N°15-20-25-30-35-40  | 96 | CX  | sim |
| 247 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE E SEGUNDA SERIE, N° 45-50-55-60-70-80 CX COM 120   | ? USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.<br>? COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO.<br>? SÃO FEITOS PELO PROCESSO MANUAL, POR SER ESTE PROCESSO TRADICIONALMENTE, O QUE PERMITE MAIOR PRECISÃO NA CALIBRAGEM DOS CONES.<br>? EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.<br>? N° 45-50-55-60-70-80   | 48 | CX  | sim |
| 248 | DISCO DE LIXA SOFLEX, 19,05 MM, 3/4 POLEGADAS CAIXA COM 50                  | ? É INDICADA PARA O ACABAMENTO E POLIMENTO EM SUPERFÍCIES DE RESTAURAÇÕES REALIZADAS COM RESINAS COMPOSTAS E IONÔMEROS DE VIDRO.<br>? DIFERENTES GRANULAÇÕES UTILIZADAS NA SEQUÊNCIA CORRETA RESULTAM EM UMA EXCELENTE LISURA DE SUPERFÍCIE E CONSEQUENTEMENTE EM RESTAURAÇÕES MUITO ESTÉTICAS<br>? TAMANHO: 19,05 MM, 3/4 POLEGADAS.<br>? CORES QUE FACILITAM A SEQUÊNCIA DE UTILIZAÇÃO.   | 24 | CX  | sim |
| 249 | EDTA AGENTE QUELANTE TRISSÓDICO SOLUÇÃO 17% FRASCO COM 20ML                 | ? INDICADO PARA FACILITAR A INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA, PRINCIPALMENTE DOS CONDUTOS ATRESIADOS, E PARA MELHORAR A QUALIDADE DA CIMENTAÇÃO DE NÚCLEOS.<br>? ATUA DESMINERALIZANDO PARTÍCULAS DENTINÁRIAS POR QUELAÇÃO DE ÍONS DE CÁLCIO E MAGNÉSIO, FACILITANDO SUA DISSOLUÇÃO E ABSORÇÃO, MOSTRANDO-SE COMO UM EFETIVO AGENTE QUELANTE E LUBRIFICANTE.<br>? É TAMBÉM EFETIVO NA REMOÇÃO DE RASPAS DENTINÁRIAS DURANTE A TERAPIA PERIODONTAL, EXPONDO O COLÁGENO E FACILITANDO A ADERÊNCIA DO TECIDO CONJUNTIVO TRATADO NA SUPERFÍCIE RADICULAR.<br>? ESTE COMPOSTO DESCALCIFICA A DENTINA A UMA PROFUNDIDADE DE 10 A 30 ?M EM 5 MINUTOS.<br>? A SUA SOLUBILIDADE CHEGA A 30% E O SEU PH ENTRE 7,0 E 8,0 É COMPATÍVEL COM OS TECIDOS VIVOS, CONFERINDO AO PRODUTO UMA IRRITAÇÃO TECIDUAL PRATICAMENTE NULA.<br>? REMOÇÃO DA ?SMEARLAYER?, FACILITANDO A PENETRAÇÃO DE AGENTES ADESIVOS OU CIMENTOS NO INTERIOR DOS CANALÍCULOS DENTINÁRIOS.<br>? FACILITAÇÃO DA ENTRADA DE LIMAS PARA INSTRUMENTAÇÃO ENDODÔNTICA EM CONDUTOS ATRESIADOS. | 12 | FR. | sim |





|     |  | ? FRASCO COM 20ML.  |     |     |     |
|-----|--|---|-----|-----|-----|
| 250 | ENDO PTC<br>FRASCO<br>COM 25G.<br>AUXILIAR<br>NA<br>INSTRUMENTAÇÃO DE<br>CANAIS. | ? MATERIAL AUXILIAR NA INSTRUMENTAÇÃO DE CANAIS RADICULARES.<br>? COMPOSIÇÃO: POLIETILENOGLICOL QUE É O VEÍCULO DA COMPOSIÇÃO COM CARACTERÍSTICA DETERGENTE E LUBRIFICANTE, FACILITA A INSTRUMENTAÇÃO DO CANAL E DIMINUI O RISCO DE ENTRAVE DOS INSTRUMENTOS.<br>? POLISSORBATO 80 É UM DETERGENTE QUE FAVORECE O PROCESSO DE LIMPEZA PELA FACILITAÇÃO DA PENETRAÇÃO DAS SUBSTÂNCIAS NOS TÚBULOS DENTINÁRIOS.<br>? POSSUI TAMBÉM PROPRIEDADES UMECTANTES E EMULSIONANTES, ADSORVENDO A GORDURA E MANTENDO-A EM SUSPENSÃO, FAZENDO COM QUE SUA RETIRADA SEJA FACILITADA.<br>? O PERÓXIDO DE URÉIA REAGE COM O HIPOCLORITO DE SÓDIO OBTENDO-SE UMA REAÇÃO ENTRE ELAS.<br>? ESTA REAÇÃO PROMOVE A LIBERAÇÃO DE GRANDE QUANTIDADE DE OXIGÊNIO, NUM PROCESSO DE EFERVESCÊNCIA QUE, POR AÇÃO MECÂNICA, ELIMINA DO CANAL RADICULAR PARA O MEIO EXTERIOR RESTOS DE DENTINA EXCISADA PELOS INSTRUMENTOS, SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS, BACTÉRIAS E PRODUTOS TÓXICOS.<br>? FRASCO COM 25G. | 120 | FR. | sim |
| 251 | ESCOVA DE<br>ROBSON<br>8040 CA   | .INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL. NYLON BRANCO OU PRETO.<br>. FORMATO PLANO.<br>. PARA CA (CONTRA ÂNGULO)<br>. CERDAS : MACIAS.<br>. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.   | 120 | UN  | sim |
| 252 | ENDO ICE<br>SPRAY,<br>FRASCO<br>COM 200ML  | ? POSSUI ODOR MENTOLADO<br>? A BASE DE ÁGUA -50 °C<br>? FRASCO COM 200 ML<br>? EXCLUSIVO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES, SUA COMPOSIÇÃO PERMITE EFICÁCIA AGENTES DE RESFRIAMENTO   | 48  | FR. | sim |
| 253 | ESPONJA<br>HEMOSTÁTICA<br>DE<br>COLÁGENO<br>HIDROLISADO                          | . EMBALAGEM COM 10 UNIDADE. E UMA ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10 MG. COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E<br>. DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO.<br>. INDICADA DURANTE E APÓS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA OBTENÇÃO DE HEMOSTASIA LOCAL.<br>. ATUA NA MANUTENÇÃO DO COAGULO E NO PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS GERADOS NAS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS CONVENCIONAS, REMOÇÕES DE DENTES INCLUSOS OU IMPACTADOS, REMOÇÕES DE CISTOS OU TUMORES, BIÓPSIAS   | 24  | UN  | sim |
| 254 | EUCALIPTO<br>L FRASCO<br>10ML  | ? INDICADO COMO SOLVENTE DOS CONES DE GUTA PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. TEM ODOR AGRADÁVEL E DE FÁCIL MANUSEIO.<br>? EUCALIPTOL É OBTIDO DO ÓLEO ESSENCIAL DE VÁRIAS ESPÉCIES DE EUCALIPTOS, RICAS EM 1,8 - CINEOL.<br>? É UM LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR OU AMARELO PÁLIDO, DE ODOR AROMÁTICO, CANFORÁCEO, CARACTERÍSTICO DE E SABOR PICANTE.<br>? PRATICAMENTE INSOLÚVEL NA ÁGUA, MISCÍVEL COM O ÁLCOOL, CLOROFÓRMIO, SULFETO DE CARBONO, ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL, ÓLEOS VEGETAIS E ESSÊNCIAS.<br>? FRASCO COM 10ML.  | 5   | FR. | sim |
| 255 | EUGENOL<br>20ML  | ? UTILIZADO EM REAÇÃO COM O ÓXIDO DE ZINCO, EM VÁRIAS OPERAÇÕES DENTÁRIAS, TAIS COMO: PROTEÇÃO DO COMPLEXO DENTINA-POLPA (FORRAMENTO). CURATIVO ANÓDINO AUXILIAR DA RECUPERAÇÃO DA POLPA INFLAMADA. RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS. OBTURAÇÕES DE CANAIS RADICULARES. AGENTE DE CIMENTAÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DE INCRUSTAÇÕES. COROAS OU PONTES FIXAS. CIMENTOS CIRÚRGICOS. MATERIAL DE IMPRESSÃO.<br>? O EUGENOL É UM FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO.<br>? COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO.<br>? ESCURECE E TORNA-SE ESPESSO COM A EXPOSIÇÃO AO AR<br>? EMBALAGEM COM 20ML  | 24  | FR. | sim |



|     |  |   |    |     |     |
|-----|--|---|----|-----|-----|
| 256 | EVIDENCIADOR DE PLACA FRASCO CONTENDO 10ML | ? INDICADO COMO SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA. É UMA SOLUÇÃO QUE TEM COMO FINALIDADE CORAR A PLACA BACTERIANA ADERIDA AO DENTE.<br>? CORANTE DA PLACA BACTERIANA PELA AÇÃO DA FUCCINA E AGENTE COMPLEMENTAR DA HIGIENE BUCAL.<br>? FACILITA A VISUALIZAÇÃO DA PLACA BACTERIANA, PERMITINDO MELHOR HIGIENE BUCAL DOS PACIENTES.<br>? AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE E NO CONTROLE DE DOENÇAS BUCAIS, DETECTANDO A PLACA DENTAL NA FASE INICIAL.<br>? SOLUÇÃO PARA USO TÓPICO E BOCHECHO   | 24 | FR. | sim |
| 257 | FIO DENTAL 500MTS                          | ? INDICADO PARA LIMPEZA DOS DENTES EVITANDO ASSIM A FORMAÇÃO DE PLACA BACTERIANA.<br>? FIBRA DE MONOCABOS DE POLIPROPILENO TORCIDOS QUE GARANTE RESISTÊNCIA A RUPTURA<br>? EMBALAGEM COM 500 MTS  | 48 | UN  | sim |
| 258 | FIO RETRATOR TAMANHO 250CM Nº 000          | ? INDICADO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIS, OTIMIZANDO OS RESULTADOS AO SE EFETUAR IMPRESSÕES DENTAIS, FACILITANDO O ACESSO E A VISIBILIDADE DE TODOS OS TECIDOS EM QUE SE ESTÁ OPERANDO, ALÉM DE AJUDAR A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE A CONFECCÃO DOS PREPAROS CAVITÁRIOS.<br>? DISPONÍVEL EM 6 ESPESSURAS DIFERENTES.<br>? FÁCIL INSERÇÃO.<br>? NÃO IMPREGNADO, PODE SER EMBEBIDO EM SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE LIVRE ESCOLHA.<br>? FACILITA O ACESSO E VISIBILIDADE DOS TECIDOS ADJACENTE<br>? AJUDA A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO.<br>? GRANDE PODER HIDROFÍLICO, PROMOVENDO ÓTIMO AFASTAMENTO GENGIVAL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 250CM<br>? NÚMERO 000 | 48 | UN  | sim |
| 259 | FIO RETRATOR TAMANHO 250CM Nº 00           | ? INDICADO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIS, OTIMIZANDO OS RESULTADOS AO SE EFETUAR IMPRESSÕES DENTAIS, FACILITANDO O ACESSO E A VISIBILIDADE DE TODOS OS TECIDOS EM QUE SE ESTÁ OPERANDO, ALÉM DE AJUDAR A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE A CONFECCÃO DOS PREPAROS CAVITÁRIOS.<br>? DISPONÍVEL EM 6 ESPESSURAS DIFERENTES.<br>? FÁCIL INSERÇÃO.<br>? NÃO IMPREGNADO, PODE SER EMBEBIDO EM SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE LIVRE ESCOLHA.<br>? FACILITA O ACESSO E VISIBILIDADE DOS TECIDOS ADJACENTE<br>? AJUDA A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO.<br>? GRANDE PODER HIDROFÍLICO, PROMOVENDO ÓTIMO AFASTAMENTO GENGIVAL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 250CM, Nº 00          | 48 | UN  | sim |
| 260 | FIO RETRATOR TAMANHO 250CM NÚMERO 0        | ? INDICADO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIS, OTIMIZANDO OS RESULTADOS AO SE EFETUAR IMPRESSÕES DENTAIS, FACILITANDO O ACESSO E A VISIBILIDADE DE TODOS OS TECIDOS EM QUE SE ESTÁ OPERANDO, ALÉM DE AJUDAR A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE A CONFECCÃO DOS PREPAROS CAVITÁRIOS.<br>? DISPONÍVEL EM 6 ESPESSURAS DIFERENTES.<br>? FÁCIL INSERÇÃO.<br>? NÃO IMPREGNADO, PODE SER EMBEBIDO EM SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE LIVRE ESCOLHA.<br>? FACILITA O ACESSO E VISIBILIDADE DOS TECIDOS ADJACENTE<br>? AJUDA A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO.<br>? GRANDE PODER HIDROFÍLICO, PROMOVENDO ÓTIMO AFASTAMENTO GENGIVAL.<br>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 250CM, Nº 0           | 48 | UN  | sim |
| 261 | FIO RETRATOR TAMANHO 250CM Nº 1            | ? INDICADO PARA RETRAÇÃO GENGIVAL EM VÁRIOS PROCEDIMENTOS DENTAIS, OTIMIZANDO OS RESULTADOS AO SE EFETUAR IMPRESSÕES DENTAIS, FACILITANDO O ACESSO E A VISIBILIDADE DE TODOS OS TECIDOS EM QUE SE ESTÁ OPERANDO, ALÉM DE AJUDAR A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE A CONFECCÃO DOS PREPAROS CAVITÁRIOS.  | 48 | UN  | sim |





|     |  |   |     |      |     |
|-----|--|---|-----|------|-----|
|     |  | <p>? DISPONÍVEL EM 6 ESPESSURAS DIFERENTES.<br/>? FÁCIL INSERÇÃO.<br/>? NÃO IMPREGNADO, PODE SER EMBEBIDO EM SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA DE LIVRE ESCOLHA.<br/>? FACILITA O ACESSO E VISIBILIDADE DOS TECIDOS ADJACENTE<br/>? AJUDA A PREVENIR DANOS NO TECIDO GENGIVAL DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO.<br/>? GRANDE PODER HIDROFÍLICO, PROMOVENDO ÓTIMO AFASTAMENTO GENGIVAL.<br/>? EMBALAGEM COM 1 UNIDADE DE 250CM, Nº 1</p>  |     |      |     |
| 262 | FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,05 X 5MM X 500MM.        | <p>? UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO E TAMBÉM USADA COMO MATRIZ.<br/>? EMBALAGEM COM 1 ROLO. ESPESSURA 0,05 X LARGURA 5 X COMPRIMENTO 500MM.</p>  | 24  | ROLO | sim |
| 263 | FIXADOR PARA FILME RADIOGRÁFICO FRASCO COM 475ML | <p>? INDICADO PARA A FIXAÇÃO DA IMAGEM NA PELÍCULA DE FILME.<br/>? PRONTO USO.<br/>? PROPORCIONA ALTA QUALIDADE NA FIXAÇÃO.<br/>? REDUZIDO TEMPO DE FIXAÇÃO, ELIMINANDO A TENDÊNCIA DE AMARELAMENTO DA RADIOGRAFIA (3 MINUTOS PARA A FIXAÇÃO).<br/>? CONTÉM BISSULFITO DE SÓDIO, CLAREANDO A TRANSPARÊNCIA DO MATERIAL FIXADO.<br/>? EMBALAGEM COM 475ML.</p>   | 120 | FR.  | sim |
| 264 | FORMOCRESOL C/ 10ML                              | <p>? UTILIZADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS DE DENTES DECÍDUOS COM A FINALIDADE DE MUMIFICAR O TECIDO PULPAR.<br/>? A FORMULAÇÃO DO FORMOCRESOL OBEDECE A PADRÕES ORIENTADOS PELAS PESQUISAS ATUAIS, SENDO, PORTANTO, MAIS DILUÍDO QUE A COMPOSIÇÃO PADRÃO DE BUCKLEY, MAS TENDO A MESMA OU SUPERIOR EFICÁCIA E UMA MAIOR COMPATIBILIDADE BIOLÓGICA.<br/>? SUA FUNÇÃO É FIXAR AS POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ UMA ÉPOCA PRÓXIMA DA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA).<br/>? POSSUI AÇÃO ANTIBACTERIANA POTENTE PELA AÇÃO DE SEUS COMPONENTES, O QUE JUSTIFICA SEU USO EM CURATIVOS DE DEMORA EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS.<br/>? FRASCO COM 10ML</p> | 12  | UN   | sim |
| 265 | GESSO COMUM BRANCO PACOTE COM 1 KG               | <p>? INDICADO PARA USO NOS PROCEDIMENTOS DE MOLDAGEM.<br/>? COR: BRANCO.</p>  | 48  | PCT  | sim |
| 266 | GESSO ESPECIAL ROSA PACOTE COM 1KG               | <p>INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MODELOS / BASE PARA PRÓTESE DENTÁRIA E OUTROS QUE NECESSITEM DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA.<br/>COR SALMÃO.<br/>VALIDADE 3 ANOS EXISTÊNCIA<br/>PACOTE COM 1KG</p>   | 156 | PCT  | sim |
| 267 | GESSO PEDRA AMARELO PACOTE COM 1KG               | <p>? GESSO ALFA PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA, PARA MODELOS DE PRECISÃO. AMARELO.</p>  | 156 | PCT  | sim |
| 268 | GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO III PACOTE COM 1KG     | <p>? INDICADO PARA USO EM ODONTOLOGIA E PRÓTESE DENTÁRIA, EXCELENTE RESISTÊNCIA MECÂNICA.<br/>? EMBALAGEM COM 1KG</p>   | 120 | PCT  | sim |
| 269 | HIPOCLORITO DE SÓDIO A 0,5% FRASCO COM 1         | <p>? DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br/>? SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO;<br/>? DESINFETANTE E ANTISSEPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br/>? FRASCO COM 1 LITRO</p>  | 60  | FR.  | sim |



|     | LITRO   |   |     |      |     |
|-----|---|---|-----|------|-----|
| 270 | IONÔMERO DE VIDRO R 10G PÓ + 8 ML LÍQUIDO COM DOSADOR                 | ? KIT EMBALAGEM COM 10G PÓ + 8ML LÍQUIDO COM DOSADOR.<br>? AUTOPOLIMERIZÁVEL.<br>? COR A2<br>? APRESENTA BOA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO, ESTABILIDADE DE COR E TRANSLUCIDEZ ADEQUADA A UM MATERIAL ESTÉTICO RESTAURADOR.<br>? ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR E O EQUILÍBRIO DO PH AUXILIAM NA PROFILAXIA DENTAL.<br>? BIOCOMPATÍVEL.<br>? MATERIAL UTILIZADO COMO RESTAURADOR EM DENTES DECÍDUOS, RESTAURAÇÕES TIPO CLASSE III E V, REPAROS DE EROSÕES EM REGIÕES CERVICAIS NÃO CARIOSAS, TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO (ART).  | 36  | KIT  | sim |
| 271 | LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO COM 13,5X13,5CM C/ 26 UND | ? INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO.<br>? O LENÇOL DE BORRACHA É PRODUZIDO DE LÁTEX NATURAL E UTILIZADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, REDUZINDO A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO. ISENTO DE PÓ.<br>? CAIXA COM 26 UNIDADES.   | 120 | CX   | sim |
| 272 | PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FRASCO COM 20ML                          | ? INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL, POSSUI AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, ISTO É, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICROORGANISMOS<br>? POSSUI AÇÃO BACTERECIDA DE AMPLO ESPECTRO;<br>? A PRESENÇA DE FURACIN NO PARAMONOCLOROFENOL, POTENCIALIZA A AÇÃO ANTI-INFECCIOSA LOCAL.<br>? QUANTIDADES MÍNIMAS DESTES PRODUTOS SÃO BASTANTE EFICAZES PARA A MEDICAÇÃO DE TODO O CANAL RADICULAR<br>? A PRESENÇA DA NITROFURAZONA NA FÓRMULA DE PARAMONOCLOROFENOL COM FURACIN, AGENTUA A PROPRIEDADE ANTI-INFECCIOSA LOCAL<br>? FRASCO COM 20ML  | 36  | FR.  | sim |
| 273 | PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, KIT COM HIDRÓXIDO, E GLICERINA          | ? INDICADA PARA O TRATAMENTO DOS CANAIS RADICULARES. APRESENTA CONSISTÊNCIA UNIFORME E CREMOSA QUE LHE PERMITE ESCOAMENTO ATÉ O ÁPICE E IMPEDE A RÁPIDA REABSORÇÃO DE CÁLCIO. HIDROSSOLÚVEL E PRONTA PARA USO CLÍNICO IMEDIATO, INDICADA COMO CURATIVO DE DEMORA ENTRE SEÇÕES CLÍNICAS, COMO CURATIVO EXPECTANTE COMO TAMPÃO APICAL E NA PREVENÇÃO DAS ABSORÇÕES CERVICAIS.<br>? REÚNE AS PROPRIEDADES DA PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM AS DO PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.<br>? O PMC ASSOCIADO À CÂNFORA MELHORA OS RESULTADOS CLÍNICOS EM FUNÇÃO DA SUA MAIOR DIFUSIBILIDADE, ALÉM DE ATENUAR SUA AÇÃO IRRITANTE.<br>? KIT COM 2 TUBOS DE 2,7G DE PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + 2 TUBOS DE 2,2G DE GLICERINA | 48  | KIT  | sim |
| 274 | PEDRA POMES EM PÓ POTE 100 GRAMAS                                     | PEDRA POMES EM PÓ POTE 100 GRAMAS   | 24  | POTE | sim |
| 275 | PELÍCULA RADIOGRÁFICA 22X35MM INFANTIL                                | ? COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO, PODE SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA.<br>? FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL.<br>COR ROXA.<br>? ALTA VELOCIDADE F.<br>? VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.<br>? INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS INTRAORAIAS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMÁTICO   | 960 | UN   | não |
| 276 | PELÍCULA RADIOGRÁFICA 3X4 ADULTO                                      | ? COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELHOS DE RAIOS-X DO MERCADO, PODE SER PROCESSADO COM QUALQUER QUÍMICO PADRÃO (REVELADOR E FIXADOR), DE MANEIRA MANUAL OU AUTOMÁTICA.<br>? MAIS DO QUE SEGURO, TAMBÉM É MUITO CONFORTÁVEL PARA O PACIENTE DEVIDO A SUA EMBALAGEM EXTRA-MACIA COM CANTOS ARREDONDADOS   | 960 | UN   | não |



|     |   |   |       |     |     |
|-----|---|---|-------|-----|-----|
|     |   | (SOFTOPAC).<br>? DIAGNÓSTICO FACILITADO DEVIDO AO SEU CONTRASTE ELEVADO E DENSIDADE MÁXIMA (TONS DE CINZA BEM DEFINIDOS);<br>? EVITA IMAGENS TRÊMULAS (CURTO TEMPO DE EXPOSIÇÃO);<br>? VELOCIDADE E.<br>? VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.<br>? COR AZUL.<br>? ARQUIVAMENTO GARANTIDO POR ATÉ 30 ANOS  |       |     |     |
| 277 | PINCEL MICRO APLICADOR DESCARTÁV EL REGULAR 2,0 MM CX C/100 | ? INDICADO PARA APLICAÇÃO DE ADESIVOS E SOLUÇÕES EM PROCEDIMENTOS DE RESTAURAÇÃO, CIMENTAÇÃO, SELAMENTO E REMOÇÃO DE EXCESSOS.<br>? FLEXIBILIDADE, DOBRAM-SE ATÉ 90°.<br>? CORES VIVAS, CONTRASTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO E DIFERENCIAÇÃO.<br>? PONTAS EM FIBRAS NÃO ABSORVENTES E RESISTENTES À ABRASÃO.<br>? FINO (1,5 MM) OU REGULAR (2,0MM).<br>? EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.  | 36    | CX  | sim |
| 278 | PINO DE FIBRA DE VIDRO CX COM 6                             | ? INDICADO PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS.<br>? ALTA RADIOPACIDADE;<br>? BROCAS PADRONIZADAS COM PONTA INATIVA;<br>? ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS;<br>? FIBRA DE VIDRO ESPECIAL;<br>? DUPLA CONICIDADE;<br>? MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA;<br>? CURSOR DELIMITADOR;<br>? USO DIRETO (PRÉ-FABRICADO);<br>? FIBRAS LONGITUDINAIS;<br>? VERSATILIDADE DE TAMANHOS / EXCELENTE IDENTIFICAÇÃO RADIOGRÁFICA;<br>? CALIBRAÇÃO PRECISA DOS PINOS COM A BROCA DO KIT; ESTREITA LINHA DE CIMENTAÇÃO;<br>? MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA;<br>? ALTA TRANSMISSÃO DE LUZ;<br>? MELHOR ADAPTAÇÃO AO CONDUTO;<br>? BAIXO RISCO DE FRATURA RADICULAR;<br>? AJUSTE DO CORTE E IDENTIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO PINO;<br>? ECONOMIA DE TEMPO CLÍNICO E CUSTOS LABORATORIAIS;<br>? FACILIDADE DE REMOÇÃO;<br>? ADAPTAÇÃO À MAIOR PARTE DOS CASOS CLÍNICOS;<br>? VALIDADE: 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO<br>? EMBALAGEM COM 6 UNIDADES. (Nº 0,5, 2 Nº 1, 2 Nº 2). | 2.400 | CX  | não |
| 279 | PINO PARA MOLDAGEM PINJET PCT COM 50                        | ? RESISTENTE À FRATURA E COM ADESÃO MECÂNICA E QUÍMICA ÀS RESINAS DE REEMBASAMENTO;<br>? PODE SER UTILIZADO EM TÉCNICAS DIRETAS E INDIRETAS;<br>? PRONTO PARA O USO;<br>? PACOTE COM 50 PINOS.  | 60    | PCT | sim |
| 280 | RESINA ACRÍLICA AUTO PÓ ROSA FRASCO COM 1000G               | ? INDICADO PARA CONFEÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS<br>? FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO.<br>? ATENDE A TODAS AS VARIÁVEIS DE CORES.<br>? FACILIDADE DE ESCOLHA DA COR A SER USADA NO TRABALHO.<br>? ALTA ESTABILIDADE DE CORES.<br>? PRÓTESE UNIFORMEMENTE POLIMERIZADA.<br>? AUSÊNCIA DE POROSIDADES.<br>? PRÓTESES MAIS RESISTENTES.<br>? EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS.<br>? BRILHO INIGUALÁVEL.<br>? SELEÇÃO E CONTROLE DOS PIGMENTOS.<br>? VALIDADE PÓ: 10 ANOS.  | 48    | FR. | sim |
| 281 | RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIM ERIZÁVEL LIQUIDA COM 250ML        | ? INDICADO PARA CONSERTOS E ADOÇÕES REEMBASAMENTOS DE PRÓTESES DENTÁRIAS E PPR.<br>? MATÉRIAS PRIMAS SELECIONADAS.<br>? PIGMENTOS BIOCOMPATÍVEIS.<br>? FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO.<br>? ASPECTO NATURAL.<br>? FÁCIL ADAPTAÇÃO.<br>? EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS.  | 48    | FR. | sim |



|     |   |   |    |     |     |
|-----|---|---|----|-----|-----|
|     |   | <p>? PRÓTESES MAIS RESISTENTES.<br/>? AUTOPOLIMERIZAVEL.<br/>? VALIDADE LÍQUIDO: 2 ANOS.<br/>? REGISTRO DA ANVISA LÍQUIDO: 10216040032.<br/>? EMBALAGEM COM 250ML</p>   |    |     |     |
| 282 | RESINA ACRÍLICA PARA PROVISÓRIO COR 62, KIT C/ 50G PÓ + 50ML LÍQUIDO        | <p>? RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESCULTURA DE PADRÕES DE FUNDIÇÃO.<br/>? UTILIZADA TANTO PELO PROTÉTICO QUANTO PELO DENTISTA, QUE REALIZAM MOLDAGENS INTRA-RADICULARES PARA CONFECÇÃO DE NÚCLEOS FUNDIDOS, ESCULTURAS DE PRÓTESES FIXAS E A FIXAÇÃO DE SEUS PONTOS DE SOLDA, ALÉM DA CONFECÇÃO DE CASQUETES PARA MOLDAGENS, FIXAÇÃO DOS TRANSFERENTES DOS IMPLANTES E TODO TRABALHO ONDE A PRECISÃO É NECESSÁRIA. RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL BIVALENTE PARA CONFECÇÃO DE COROAS, PONTES, ESCULTURAS DE PROVISÓRIOS, FIXAÇÃO DE FACETAS E JAQUETAS, PREENCHIMENTOS DE RETENÇÕES EM PTR E PPR E PREENCHIMENTO DE CAVIDADES NOS TRABALHOS DE CARACTERIZAÇÃO INTRÍNSECA DE DENTES ARTIFICIAIS EM ACRÍLICO.<br/>? KIT COM 1 EMBALAGEM DE PÓ 50G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 50ML</p>   | 48 | KIT | sim |
| 283 | RESINA ACRÍLICA PARA PROVISÓRIO COR 66, KIT COM 50G DE PÓ E 50ML DE LÍQUIDO | <p>? RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESCULTURA DE PADRÕES DE FUNDIÇÃO.<br/>? UTILIZADA TANTO PELO PROTÉTICO QUANTO PELO DENTISTA, QUE REALIZAM MOLDAGENS INTRA-RADICULARES PARA CONFECÇÃO DE NÚCLEOS FUNDIDOS, ESCULTURAS DE PRÓTESES FIXAS E A FIXAÇÃO DE SEUS PONTOS DE SOLDA, ALÉM DA CONFECÇÃO DE CASQUETES PARA MOLDAGENS, FIXAÇÃO DOS TRANSFERENTES DOS IMPLANTES E TODO TRABALHO ONDE A PRECISÃO É NECESSÁRIA. RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL BIVALENTE PARA CONFECÇÃO DE COROAS, PONTES, ESCULTURAS DE PROVISÓRIOS, FIXAÇÃO DE FACETAS E JAQUETAS, PREENCHIMENTOS DE RETENÇÕES EM PTR E PPR E PREENCHIMENTO DE CAVIDADES NOS TRABALHOS DE CARACTERIZAÇÃO INTRÍNSECA DE DENTES ARTIFICIAIS EM ACRÍLICO.<br/>? KIT COM 1 EMBALAGEM DE PÓ 50G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 50ML.</p>  | 24 | KIT | sim |
| 284 | RESINA ACRÍLICA PARA PROVISÓRIO COR 69, KIT COM 50G PÓ E 50ML LÍQUIDO       | <p>? RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESCULTURA DE PADRÕES DE FUNDIÇÃO.<br/>? UTILIZADA TANTO PELO PROTÉTICO QUANTO PELO DENTISTA, QUE REALIZAM MOLDAGENS INTRA-RADICULARES PARA CONFECÇÃO DE NÚCLEOS FUNDIDOS, ESCULTURAS DE PRÓTESES FIXAS E A FIXAÇÃO DE SEUS PONTOS DE SOLDA, ALÉM DA CONFECÇÃO DE CASQUETES PARA MOLDAGENS, FIXAÇÃO DOS TRANSFERENTES DOS IMPLANTES E TODO TRABALHO ONDE A PRECISÃO É NECESSÁRIA. RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL BIVALENTE PARA CONFECÇÃO DE COROAS, PONTES, ESCULTURAS DE PROVISÓRIOS, FIXAÇÃO DE FACETAS E JAQUETAS, PREENCHIMENTOS DE RETENÇÕES EM PTR E PPR E PREENCHIMENTO DE CAVIDADES NOS TRABALHOS DE CARACTERIZAÇÃO INTRÍNSECA DE DENTES ARTIFICIAIS EM ACRÍLICO.<br/>? KIT COM 1 EMBALAGEM DE PÓ 50G E 1 FRASCO DE LÍQUIDO 50ML</p>   | 24 | KIT | sim |
| 285 | RESINA COMPOSTA A1 ESMALTE SERINGA COM 4G                                   | <p>? RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA.<br/>? POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.<br/>? APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7?M E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2?M, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTE PROPRIEDADES ÓPTICAS.<br/>? EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL.<br/>? RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL.<br/>? RESISTENTE AO DESGASTE.<br/>? NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA.<br/>? MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA).<br/>? FÁCIL DE SER ESCULPIDA.<br/>? EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO.<br/>? TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO.<br/>? PROPRIEDADES FÍSICAS: PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL.<br/>? EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.<br/>? SERINGA COM 4G.</p> | 24 | UN  | sim |



| ? COR A1 |   |   |     |    |     |
|----------|---|---|-----|----|-----|
| 286      | RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA DENTINA A2 SERINGA COM 4G | ? INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL.<br>? SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS.<br>? MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR.<br>? MAIOR FLUORESCÊNCIA.<br>? CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE<br>? SERINGA COM 4G | 24  | UN | sim |
| 287      | RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA DENTINA A3 SERINGA COM 4G | ? INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL.<br>? SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS.<br>? MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR.<br>? MAIOR FLUORESCÊNCIA.<br>? CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE<br>? SERINGA COM 4G | 24  | UN | sim |
| 288      | RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA DENTINA A3,5, SERINGA 4G  | ? INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL.<br>? SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS.<br>? MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR.<br>? MAIOR FLUORESCÊNCIA.<br>? CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE<br>? SERINGA COM 4G | 24  | UN | sim |
| 289      | RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA DENTINA B1 SERINGA COM 4G | ? INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL.<br>? SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS.<br>? MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR.<br>? MAIOR FLUORESCÊNCIA.<br>? CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE<br>? SERINGA COM 4G | 24  | UN | sim |
| 290      | RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA DENTINA B2 SERINGA 4G     | ? INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL.<br>? SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS.<br>? MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR.<br>? MAIOR FLUORESCÊNCIA.<br>? CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE<br>? SERINGA COM 4G | 24  | UN | sim |
| 291      | RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA DENTINA B3 SERINGA COM 4G | ? INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL.<br>? SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS.<br>? MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR.<br>? MAIOR FLUORESCÊNCIA.<br>? CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE<br>? SERINGA COM 4G | 24  | UN | sim |
| 292      | TAÇA DE BORRACHA  | UTILIZADA PARA PROFILAXIA DENTAL.<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE  | 120 | UN | sim |
| 293      | TIRA DE POLIÉSTER PRÉ-CORTADA.                          | -INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO.<br>- CONFINAR, SOB-PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE;<br>- PROMOVER UMA SUPERFÍCIE LISA NA TENTATIVA DE RECOMPOR A FORMA DA SUPERFÍCIE PROXIMAL; -ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS   | 24  | UN | sim |





|     |  |   |     |          |     |
|-----|--|---|-----|----------|-----|
|     |  | COMPOSTAS.<br>100% POLIÉSTER E SUPER FLEXÍVEL.<br>ENVELOPE COM 50 UNIDADES.   |     |          |     |
| 294 | ANÉSTESICO<br>O TÓPICO<br>SPRAY<br>FRASCO<br>COM 50ML                                | ? EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 50ML<br>? LIDOCAÍNA 10%   | 120 | FR.      | sim |
| 295 | ESPAÇADO<br>R DIGITAL<br>25 - 25MM   | ? INSTRUMENTOS DE AÇO INOX INDICADOS PARA CRIAÇÃO DE ESPAÇOS NO<br>INTERIOR DO CANAL.<br>? PERMITE A INSERÇÃO DE NOVOS CONES DE GUTA PERCHA (TÉCNICA DA<br>CONDENSAÇÃO LATERAL).<br>? DISPONÍVEL NO COMPRIMENTO 25MM.<br>? INDICADO PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE<br>A TÉCNICA DA CONDENSAÇÃO LATERAL.<br>? PONTA CÔNICA   | 120 | UN       | sim |
| 296 | ALGINATO<br>PARA<br>MOLDAGEM<br>410 GR   | ALGINATO CLASSIFICADO COMO TIPO I, COM PRESA RÁPIDA (CERCA DE 2<br>MINUTOS). DEVIDO À GRANDE COMPATIBILIDADE COM O GESSO REPRODUZ OS<br>MAIS FINOS DETALHES, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE<br>(APENAS 3%), ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA,<br>ESCOAMENTO E ELASTICIDADE.<br>LIVRE DE POEIRA.<br>SABOR TUTTI-FRUTTI. ADQUIRE UMA CONSISTÊNCIA CREMOSA, COM FÁCIL<br>REPRODUÇÃO DOS DETALHES MENORES QUE 50%.<br>AUMENTA A HIGIENE E A BIOSSEGURANÇA NOS CONSULTÓRIOS.<br>MELHOR REPRODUÇÃO DA CAVIDADE BUCAL.<br>MELHOR ACEITAÇÃO PELOS PACIENTES INFANTIS E PELOS PACIENTES QUE<br>NÃO SUPORTAM MOLDAGENS POR PERÍODOS PROLONGADOS.<br>MELHOR ACEITAÇÃO POR PARTE DOS PACIENTES.<br>PERMITE AO GESSO REPRODUZIR OS MAIS FINOS DETALHES DA MOLDAGEM,<br>EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTAS NOS MODELOS DE<br>GESSO.<br>NÃO SOFREM DISTRORÇÃO QUANDO VAZADO EM GESSO, SUPORTANDO<br>FACILMENTE O PESO.<br>BAIXOS ÍNDICES DE DISTRORÇÃO E MAIOR ESTABILIDADE DIMENSIONAL.<br>EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE.<br>GRANDE ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO.<br>LIVRE DE POEIRA.<br>TIPO I, PRESA RÁPIDA.<br>AGRADÁVEL SABOR TUTTI-FRUTTI.<br>EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS.<br>ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO.<br>BAIXA SINÉRESE E DESSECAÇÃO QUANDO ARMAZENADO EM UMIDIFICADOR.<br>POTE COM 454G. | 156 | POT<br>E | sim |
| 297 | AGULHA<br>GENGIVAL<br>DESCARTÁV<br>EL LONGA,<br>27 G - 30MM<br>CAIXA COM<br>100      | CAIXA COM 100 UNIDADES<br>AGULHA COM BISEL TRIFACETADO.<br>CÂNULA ALTAMENTE FLEXÍVEL SILICONIZADA.<br>ESTOJO PLÁSTICO E PROTETOR, LACRE DE SEGURANÇA QUE GARANTE A<br>ESTERILIDADE, ROSCA INTERNA UNIVERSAL PARA SERINGAS DE CARPULE E<br>BISEL INTERNO COM ÂNGULO CURTO.<br>INDICADA PARA ANESTESIA DA ARCADA INFERIOR<br>PRODUTO DE USO ÚNICO.<br>ESTÉRIL A ÓXIDO DE ETILENO.<br>COMPRIMENTO: 27G X 30MM.   | 48  | CX       | sim |
| 298 | ALGODÃO<br>ROLETE,<br>100%<br>ALGODÃO<br>HIDROFILO,<br>PACOTE<br>COM 100<br>UNIDADES | . PRODUZIDO COM FIBRAS NATURAIS, 100% PURO ALGODÃO HIDROFILO,<br>LEVEMENTE GOMADO POR INTERMÉDIO DE TRATAMENTO ESPECIAL<br>. POSSUI GRANDE PODER DE ABSORÇÃO E MACIEZ<br>PACOTE COM 100 UNIDADES  | 144 | PCT      | sim |
| 299 | GESSO<br>PEDRA<br>ESPECIAL   | INDICADO PARA MOLDAGENS TOTAIS OU PARCIAIS DE ARCOS DENTADOS OU<br>DESDENTADOS.<br>PERMITE AO PROFISSIONAL TEMPO ADEQUADO PARA MOLDAGENS SEM A  | 120 | PCT      | sim |





|     |  |  |       |     |     |
|-----|--|--|-------|-----|-----|
|     | TIPO II<br>PACOTE<br>COM 1KG   | NECESSIDADE DE PRESSA.<br>DEVIDO AO BAIXO ESCOAMENTO, EVITA ÂNSIA DE VÔMITO NOS PACIENTES.<br>A MUDANÇA DE COR FACILITA O TRABALHO DO PROFISSIONAL.<br>EVITA O SURGIMENTO DE SUPERFÍCIES PULVERULENTA NOS MODELOS DE GESSO.<br>AUMENTA A HIGIENE E A SEGURANÇA NOS CONSULTÓRIOS, EVITA CONTAMINAÇÕES CRUZADAS.<br>EXCELENTE TEMPO DE TRABALHO.<br>BAIXO ESCOAMENTO.<br>MATERIAL BICROMATICO: MUDA DE COR DUAS VEZES.<br>EXCELENTE COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS.<br>CONTÉM CLOREXIDINA, O QUE ELIMINA OU REDUZ A CONTAMINAÇÃO CRUZADA.<br>TIPO II PRESA NORMAL.<br>SABOR TUTTI-FRUTTI.<br>PACOTE COM 1KG. |       |     |     |
| 300 | KIT<br>IONÔMERO<br>DE VIDRO F<br>10G DE PÓ<br>E 13ML DE<br>LÍQUIDO.                                      | KIT ISÔMERO DE VIDRO F PÓ E LÍQUIDO, PARA FORRO DE CAVIDADES E SELAMENTO DE FISSURAS AUTO POLIMERIZÁVEL, ADERE À DENTINA E AO ESMALTE POR UNIÃO QUÍMICA, ALTA BIOCAMPATIBILIDADE, COMPROVADA ADESIVIDADE, SUPERIORES PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICA E ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR.<br>KIT CONTENDO 10G DE PÓ E 13ML DE LÍQUIDO.   | 36    | KIT | sim |
| 301 | ANESTESIC<br>O<br>CLORIDRAT<br>O DE<br>LIDOCAINA<br>A 2 %<br>EPINEFRINA<br>1: 100.000<br>CAIXA COM<br>50 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 2 % EPINEFRINA1: 100.000 CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML   | 96    | CX  | sim |
| 302 | KIT<br>CIRÚRGICO<br>ESTÉRIL, C/<br>2 TOALHAS,<br>2 AVENTAIS,<br>1 CAMP.<br>BANCADA<br>1,20 X<br>0,50CM   | INDICADO PARA CIRURGIAS<br>PRODUTO EM TNT.<br>ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.<br>GRAMATURA 40.<br>VALIDADE: 3 ANOS.<br>KIT COM, 2 TOALHAS DE MÃO, 2 AVENTAIS, 1 CAMPO DE BANCADA 1,20 X 0,50 CM;  | 3.600 | KIT | não |
| 303 | CIMENTO<br>FORRADOR<br>DE<br>HIDRÓXIDO<br>DE CÁLCIO<br>CAIXA COM<br>BASE 13G +<br>CATALIZAD<br>OR 11G    | INDICADA PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRO PROTETOR SOB MATERIAIS RESTAURADORES, CIMENTOS, ETC.<br>É UM CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO.<br>SISTEMA PASTA-PASTA.<br>NÃO INIBE A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS COMPOSTAS USADAS EM RESTAURAÇÕES.<br>É PRODUZIDO EM COLORAÇÃO SEMELHANTE À DENTINA PARA EVITAR QUE INFLUENCIE NA COLORAÇÃO DOS MATERIAIS RESTAURADORES.<br>APRESENTA ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO, UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTÁRIAS.<br>CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE<br>VALIDADE 3 ANOS.<br>CAIXA COM BASE 13G + CATALISADOR 11G.               | 36    | CX  | sim |
| 304 | CUNHA<br>ANATÔMICA<br>DE<br>MADEIRA<br>CAIXA COM<br>100<br>UNIDADES                                      | INDICADAS PARA TRAVAMENTO CERVICAL DAS MATRIZES EM RESTAURAÇÕES<br>CUNHA ANATÔMICA DE MADEIRA<br>TAMANHO SORTIDOS.<br>CAIXA 100 UNIDADES CORES SORTIDAS  | 24    | CX  | sim |
| 305 | CURATIVO<br>ALVEOLAR<br>COM<br>PRÓPOLIS-<br>PASTA  | PASTA PARA ALVEOLITE<br>FRASCO COM 10G<br>ISENTO DE EUGENOL:<br>NÃO PROVOCA IRRITAÇÃO TECIDUAL<br>INDICADO COMO UMA BARREIRA FÍSICA APÓS AS EXTRAÇÕES DENTÁRIAS.   | 12    | FR. | sim |



|     |   |   |     |      |     |
|-----|---|---|-----|------|-----|
|     | PARA ALVEOLITE FRASCO COM 10G   | CONFERINDO PROTEÇÃO, POIS AGE COMO UM TAMPÃO ALVEOLAR MOLDÁVEL, CONSTITUINDO UM ARCABOUÇO SÓLIDO PARA A REGENERAÇÃO TECIDUAL, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DAS PAREDES ÓSSEAS.   |     |      |     |
| 306 | GESSO PEDRA ESPECIAL TIPO IV PACOTE 1KG   | ? INDICADO PARA CONFECÇÃO DE MODELOS / BASE PARA PRÓTESE DENTÁRIA E OUTROS QUE NECESSITEM DE PRECISÃO E RESISTÊNCIA.<br>? COR SALMÃO.<br>? VALIDADE 3 ANOS<br>? EMBALAGEM COM 1KG.  | 120 | PCT  | sim |
| 307 | HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% FRASCO 1 LITRO  | ? DESINFETANTE E ANTISSEPTICO INDICADO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br>? SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%.<br>? FRASCO COM 1 LITRO   | 60  | FR.  | sim |
| 308 | SILICONE DE ADIÇÃO, KIT C; 1 BASE + 1 CAT. + 2 C. D. + 1 CA. + 6P. MIST. + 6 P. I | ? MOLDAGEM EM GERAL DE PRÓTESE, IMPLANTE.<br>? KIT COM 1 POTE (262ML) DE BASE + 1 POTE (262ML) DE CATALISADOR + DUAS COLHERES DOSADORAS + UM CARTUCHO COM 50ML + 6 PONTAS MISTURADORAS + 6 PONTAS INTRAORAIAS.  | 24  | KIT  | sim |
| 309 | ANESTÉSICO MEPIVACAÍN A 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CAIXA COM 50 TUBETES          | CAIXA COM 50 TUBETES DE COM 1,8ML CADA.<br>INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E LONGA DURAÇÃO, PARA USO EM PACIENTES ASMÁTICOS E PROCEDIMENTOS QUE NECESSITAM DE ANESTESIA PÓS-OPERATÓRIA<br>UTILIZADO PARA QUANDO SE NECESSITA DE CONTROLE PROLONGADO DA DOR, IDEAL PARA CASOS DE NECESSIDADE NORMAL DE HEMOSTASIA, COMO EXODONTIAS.   | 96  | CX   | sim |
| 310 | ANESTÉSICO MEPIVACAÍN A 3% S/V CX COM 50 TUBETES                                  | ? EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE COM 1,8ML CADA.<br>? INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA DURAÇÃO. UTILIZADO PRINCIPALMENTE PARA PROCEDIMENTOS EM ODONTOPEDIATRIA POR SUA BAIXA TOXICIDADE E RÁPIDA AÇÃO. IDEAL TAMBÉM, PARA UTILIZAÇÃO EM PACIENTES COM HIPERSENSIBILIDADE A OUTROS ANESTÉSICOS.   | 96  | CX   | sim |
| 311 | ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA À 3% COM FELIPRESSINA 0,03 UI/ML CX C/ 50 TB  | ? EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE COM 1,8ML CADA.<br>? INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE CURTA E MÉDIA DURAÇÃO EM PACIENTES PORTADORES DE HIPERTENSÃO ARTERIAL   | 96  | CX   | sim |
| 312 | ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍN A POTE 12G  | ADMINISTRAÇÃO DE INJEÇÕES MENOS TRAUMÁTICAS.<br>REALIZAÇÃO DE ALGUNS PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, COMO TOMADA DE IMPRESSÕES, RADIOGRAFIAS, COLOCAÇÃO DE PRÓTESES E LIMPEZA DE TÁRTARO DENTAL ENTRE OUTROS.<br>POTE COM 12 G NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTI OU PINA-COLADA   | 48  | POTE | sim |
| 313 | HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. FRASCO 10G   | INDICADO COMO MEDICAÇÃO CURATIVA INTRACANAL E SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO DE CANAIS RADICULARES. É CONSIDERADO EXCELENTE PARA ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA REPARADORA, AUMENTANDO SUA ESPESSURA E PROPORCIONANDO MAIOR PROTEÇÃO AO TECIDO PULPAR.<br>TEM A PROPRIEDADE DE ESTIMULAR A FORMAÇÃO DE DENTINA ESCLEROSADA E REPARADORA.<br>PROTEGE A POLPA CONTRA OS ESTÍMULOS TERMOELÉTRICOS.<br>PROTEGE A POLPA DA AÇÃO DE AGENTES TÓXICOS DE ALGUNS MATERIAIS RESTAURADORES;<br>OS MICROORGANISMOS NÃO PODEM DESENVOLVER-SE EM CONTATO DIRETO COM O HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. | 48  | FR.  | sim |



|     |  |  |    |     |     |
|-----|--|--|----|-----|-----|
|     |  | <ul style="list-style-type: none"><li>O PRODUTO PODE ATUAR POR VÁRIOS DIAS. CURATIVOS COM HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FEITOS A LONGO PRAZO TEM MOSTRADO A REVERSÃO DE VÁRIAS ALTERAÇÕES PERIAPICAIAS</li><li>PROVOCA A INIBIÇÃO DA PROLIFERAÇÃO BACTERIANA.</li><li>PODE PRIVAR OS MICROORGANISMOS RESIDUAIS DO SEU SUPRIMENTO NUTRITIVO PREVENINDO A PENETRAÇÃO DO EXUDATO NO INTERIOR DO SISTEMA DE CANAIS RADICULARES.</li><li>O PH 12,4, ALTAMENTE ALCALINO, PODE FAVORECER A MORTE BACTERIANA.</li><li>ALTO GRAU DE PUREZA GARANTIDA PELOS MELHORES FORNECEDORES DA MATÉRIA PRIMA DO MERCADO E A NOSSA CONSTANTE AVALIAÇÃO LABORATORIAL DO PRODUTO.</li><li>EMBALAGEM COM 10G.</li></ul>  |    |     |     |
| 314 | RESINA ACRÍLICA AUTO PÓ INCOLOR FRASCO COM 1000G                   | <ul style="list-style-type: none"><li>? INDICADO PARA CONFEÇÃO DE BASE DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAL REMOVÍVEL, TOTAL FIXA (SOBRE IMPLANTE) PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL E REEMBASAMENTOS</li><li>? FÁCIL MANUSEIO E APLICAÇÃO.</li><li>? ATENDE A TODAS AS VARIÁVEIS DE CORES.</li><li>? FACILIDADE DE ESCOLHA DA COR A SER USADA NO TRABALHO.</li><li>? ALTA ESTABILIDADE DE CORES.</li><li>? PRÓTESE UNIFORMEMENTE POLIMERIZADA.</li><li>? AUSÊNCIA DE POROSIDADES.</li><li>? PRÓTESES MAIS RESISTENTES.</li><li>? EXCELENTES RESULTADOS ESTÉTICOS.</li><li>? BRILHO INIGUALÁVEL.</li><li>? SELEÇÃO E CONTROLE DOS PIGMENTOS.</li><li>? VALIDADE PÓ: 10 ANOS.</li></ul>  | 48 | FR. | sim |
| 315 | RESINA COMPOSTA A1 OPACA SERINGA COM 2G + 1 PONTEIRA COM APLICADOR | <ul style="list-style-type: none"><li>É UMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA A BASE DE MICROGLASS, QUE PROPORCIONA RESULTADOS ESTÉTICOS E RESTAURAÇÕES COM POLIMENTO DE ELEVADA QUALIDADE E DURABILIDADE.</li><li>COMPOSIÇÃO: É BASEADA EM UMA MATRIZ BIS-GMA, CONTÉM 64% (POR VOLUME) DE PARTÍCULAS DE CARGA, CORRESPONDENDO A: · VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO (0,02 - 2 MICRÔMETRO).</li><li>SÍLICA ALTAMENTE DISPERSA (0,02 - 0,07 MICRÔMETRO)</li><li>COR A1 OPACA</li><li>SERINGA COM 2G E 1 PONTEIRA COM APLICADOR</li></ul>   | 24 | UN  | sim |
| 316 | RESINA COMPOSTA A2 ESMALTE SERINGA COM 4G                          | <ul style="list-style-type: none"><li>RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA.</li><li>POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.</li><li>APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7 MICRÔMETRO E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2 MICRÔMETRO, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS.</li><li>EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL.</li><li>RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL.</li><li>RESISTENTE AO DESGASTE.</li><li>NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA.</li><li>MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA).</li><li>FÁCIL DE SER ESCULPIDA.</li><li>EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO.</li><li>TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO.</li><li>PROPRIEDADES FÍSICAS: PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL.</li><li>EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.</li><li>SERINGA COM 4G.</li><li>COR A2</li></ul> | 24 | UN  | sim |
| 317 | RESINA COMPOSTA A2 OPACA SERINGA COM 4G                            | <ul style="list-style-type: none"><li>É UMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA A BASE DE MICROGLASS®, QUE PROPORCIONA RESULTADOS ESTÉTICOS E RESTAURAÇÕES COM POLIMENTO DE ELEVADA QUALIDADE E DURABILIDADE.</li><li>COMPOSIÇÃO: É BASEADA EM UMA MATRIZ BIS-GMA, CONTÉM 64% (POR VOLUME) DE PARTÍCULAS DE CARGA, CORRESPONDENDO A: · VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO (0,02 - 2 ?M).</li><li>SÍLICA ALTAMENTE DISPERSA (0,02 - 0,07 ?M)</li><li>COR A2 OPACA</li></ul>  | 24 | UN  | sim |



| SERINGA COM 4G |   |  |    |    |     |
|----------------|---|--|----|----|-----|
| 318            | RESINA COMPOSTA A3 ESMALTE SERINGA COM 4G   | <p>RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.</p> <p>APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7?M E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2?M, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS.</p> <p>EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE AO DESGASTE.</p> <p>NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA.</p> <p>MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA).</p> <p>FÁCIL DE SER ESCULPIDA.</p> <p>EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO.</p> <p>TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO.</p> <p>PROPRIEDADES FÍSICAS: PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL.</p> <p>EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.</p> <p>SERINGA COM 4G.</p> <p>COR A3</p>   | 24 | UN | sim |
| 319            | RESINA COMPOSTA A3 OPACA SERINGA COM 4G     | <p>É UMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA A BASE DE MICROGLASS®, QUE PROPORCIONA RESULTADOS ESTÉTICOS E RESTAURAÇÕES COM POLIMENTO DE ELEVADA QUALIDADE E DURABILIDADE.</p> <p>COMPOSIÇÃO: É BASEADA EM UMA MATRIZ BIS-GMA, CONTÉM 64% (POR VOLUME) DE PARTÍCULAS DE CARGA, CORRESPONDENDO A: · VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO (0,02 - 2 ?M).</p> <p>SÍLICA ALTAMENTE DISPERSA (0,02 - 0,07 ?M)</p> <p>COR A3 OPACA</p> <p>SERINGA COM 4G</p>  | 24 | UN | sim |
| 320            | RESINA COMPOSTA A3,5 ESMALTE SERINGA COM 4G | <p>RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.</p> <p>APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7?M E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2?M, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS.</p> <p>EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE AO DESGASTE.</p> <p>NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA.</p> <p>MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA).</p> <p>FÁCIL DE SER ESCULPIDA.</p> <p>EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO.</p> <p>TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO.</p> <p>PROPRIEDADES FÍSICAS: PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL.</p> <p>EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.</p> <p>SERINGA COM 4G.</p> <p>COR A3,5</p> | 24 | UN | sim |
| 321            | RESINA COMPOSTA A3,5 OPACA SERINGA COM 4G   | <p>É UMA RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACA A BASE DE MICROGLASS®, QUE PROPORCIONA RESULTADOS ESTÉTICOS E RESTAURAÇÕES COM POLIMENTO DE ELEVADA QUALIDADE E DURABILIDADE.</p> <p>COMPOSIÇÃO: É BASEADA EM UMA MATRIZ BIS-GMA, CONTÉM 64% (POR VOLUME) DE PARTÍCULAS DE CARGA, CORRESPONDENDO A: · VIDRO DE BÁRIO-ALUMÍNIO (0,02 - 2 ?M).</p> <p>SÍLICA ALTAMENTE DISPERSA (0,02 - 0,07 ?M)</p> <p>COR A3,5 OPACA</p> <p>SERINGA COM 4G</p>  | 24 | UN | sim |



|     |  |  |    |    |     |
|-----|--|--|----|----|-----|
| 322 | RESINA COMPOSTA B1 ESMALTE SERINGA COM 4G  | <p>RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.</p> <p>APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7?M E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2?M, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS.</p> <p>EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE AO DESGASTE.</p> <p>NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA.</p> <p>MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA).</p> <p>FÁCIL DE SER ESCULPIDA.</p> <p>EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO.</p> <p>TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO.</p> <p>PROPRIEDADES FÍSICAS: PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL.</p> <p>EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.</p> <p>SERINGA COM 4G.</p> <p>COR B1</p> | 24 | UN | sim |
| 323 | RESINA COMPOSTA B2 ESMALTE SERINGA COM 4G  | <p>RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.</p> <p>APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7?M E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2?M, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS.</p> <p>EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE AO DESGASTE.</p> <p>NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA.</p> <p>MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA).</p> <p>FÁCIL DE SER ESCULPIDA.</p> <p>EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO.</p> <p>TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO.</p> <p>PROPRIEDADES FÍSICAS: PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL.</p> <p>EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.</p> <p>SERINGA COM 4G. COR B2.</p>       | 24 | UN | sim |
| 324 | RESINA COMPOSTA B3 ESMALTE SERINGA COM 4MG | <p>RESINA COMPOSTA DIRETA MICRO-HÍBRIDA FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA. POSSUI FLUORESCÊNCIA E EFEITO-CAMALEÃO, O QUE PERMITE ATENDER À DEMANDA DOS PACIENTES POR RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS E DURADOURAS, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA COMBINAÇÃO DE CORES COM O DENTE NATURAL.</p> <p>APRESENTAM TAMANHO MÉDIO DE 0,7?M E TAMANHO MÁXIMO INFERIOR À 2?M, FORMAM UMA ESTRUTURA COMPACTA E AMORFA QUE CONFERE AO MATERIAL, EXCELENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS.</p> <p>EXCELENTE ADAPTAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE À DESCOLORAÇÃO MARGINAL.</p> <p>RESISTENTE AO DESGASTE.</p> <p>NÃO ABRASIVA AO DENTE NATURAL POR APRESENTAR DESGASTE SEMELHANTE AO DO ANTAGONISTA.</p> <p>MANIPULAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA (NÃO-PEGAJOSA).</p> <p>FÁCIL DE SER ESCULPIDA.</p> <p>EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO.</p> <p>TRÊS NÍVEIS DE TRANSLUCIDEZ, PROPORCIONANDO EFEITOS CROMÁTICOS NATURAIS QUANDO UTILIZADA A TÉCNICA DE ESTRATIFICAÇÃO.</p> <p>PROPRIEDADES FÍSICAS: PARTÍCULAS COM ALTA TRANSMISSIBILIDADE, RADIOPACA, LIBERAÇÃO DE FLUORETOS / RECARREGÁVEL.</p> <p>EXCELENTE LISURA SUPERFICIAL.</p> <p>SERINGA COM 4G. COR B3</p>        | 24 | UN | sim |





|     |   |   |    |      |     |
|-----|---|---|----|------|-----|
| 325 | RESINA COMPOSTA MICRO-HÍBRIDA DENTINA A1, SERINGA COM 4G                        | INDICADO PARA RESTAURAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES EM (CLASSES 1, 2, 3, 4 E 5). FECHAMENTO DE DIASTEMAS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. RESTAURADOR UNIVERSAL.<br>? SISTEMA DE CORES OTIMIZADO: CORES MAIS USADAS PELOS DENTISTAS.<br>? MANUSEIO AINDA MELHOR: MUITO FÁCIL DE TRABALHAR.<br>? MAIOR FLUORESCÊNCIA.<br>? CONSERVAR EM LOCAL SECO E EM TEMPERATURA AMBIENTE<br>? SERINGA COM 4G   | 24 | FR.  | sim |
| 326 | CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO SEM FLÚOR POTE COM 35G                           | INDICADO PARA RESTAURAÇÕES PROVISÓRIAS E CURATIVO DE DEMORA OBTURAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA TRATAMENTOS ENDODÔNTICO E OUTROS.<br>MALEÁVEL, FÁCIL MANIPULAÇÃO E REMOÇÃO.<br>VEDAÇÃO HERMÉTICA.<br>POTE COM 35G (SEM FLÚOR).   | 24 | POTE | sim |
| 327 | ÓXIDO DE ZINCO C/ 50 GRAMAS   | ? USADO COMO AGENTE DE RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA, AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE, AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE, AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO<br>? SEU PH É PRATICAMENTE NEUTRO TENDENDO PARA LIGEIRA ALCALINIDADE, SENDO, PORTANTO, MENOS IRRITANTE QUE OUTROS CIMENTOS<br>? ESTUDOS TÊM DEMONSTRADO QUE A INFILTRAÇÃO MARGINAL É MÍNIMA, COM EXCELENTE ADAPTAÇÃO APÓS SUA INCLUSÃO NA CAVIDADE.<br>? EFEITO ISOLANTE.<br>? POSSUI CONTRAÇÃO MÍNIMA.<br>? ÓTIMO VEDAMENTO MARGINAL.<br>? EFEITO ANÓDINO.<br>? MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE GARANTINDO GRANDE TEOR DE PUREZA.<br>? EMBALAGEM COM 50G | 24 | FR.  | sim |
| 328 | RESTAURADOR PROVISÓRIO 30G PÓ + 15ML DE LÍQ. A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL | PERMITE A CONFEÇÃO DE RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA DURAÇÃO, PODENDO SER MANTIDO NA CAVIDADE BUCAL POR ATÉ DOIS ANOS.<br>* MATERIAL IDEAL PARA A CONFEÇÃO DE BASE DE RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA.<br>* DURABILIDADE DOS CURATIVOS.<br>* ALTA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO.<br>* REGISTRO NA ANVISA 10186370013.<br>KIT COM 30G DE PÓ + 15ML DE LÍQUIDO   | 24 | KIT  | sim |
| 329 | RESTAURADOR PROVISÓRIO BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO FRASCO COM 20G | NÃO CONTÉM EUGENOL;<br>* POSSUI GRANDE ADERÊNCIA GARANTINDO BOM ISOLAMENTO MARGINAL E RÁPIDO ENDURECIMENTO NA BOCA AO CONTATO COM A SALIVA;<br>* REGISTRO NA ANVISA: 10068870064.<br>FRASCO COM 20G   | 48 | FR.  | sim |
| 330 | SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL SERINGA COM 2G + 3PONTAS APLICADORAS         | SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL;<br>* PRONTO PARA USO;<br>* RÁPIDA POLIMERIZAÇÃO;<br>* FÁCIL DE APLICAR;<br>* LIBERA FLÚOR;<br>*SERINGA COM 2G+ 3 PONTAS APLICADORAS<br>* VALIDADE: 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO;<br>* REGISTRO ANVISA: 81009350011.  | 36 | UN   | sim |
| 331 | KIT VERNIZ DE FLÚOR 10ML+ 10ML DE SOLVENTE                                      | FLUORETAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO E PROFILAXIA DA CÁRIE DENTAL.<br>TRATAMENTO DESSENSIBILIZANTE DE COLOS DENTINÁRIOS.<br>PARA USO NAS SUPERFÍCIES DENTÁRIAS DESCALCIFICADAS E FISSURAS DESCOLORADAS.<br>COMO MÉTODO PREVENTIVO DA CÁRIE EM DENTES COM APARELHOS   | 24 | KIT  | sim |



|     | (ÁCOOL ETÍLICO)  | ORTODÔNTICO<br>KIT COM 10ML + SOLVENTE COM 10ML (ÁLCOOL ETÍLICO)  |       |                  |     |
|-----|--|---|-------|------------------|-----|
| 332 | BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA 28MM  | INDICADO COMO AUXILIAR EM CIRURGIAS ORAIS<br>MATERIAL: TUNGSTÊNIO<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>FORMATO TROCO-CÔNICO;<br>PARA ALTA ROTAÇÃO  | 30    | UN               | sim |
| 333 | FITA MATRIZ DE AÇO DE 0,07 X 5 MM X 50 CM                                  | UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS DENTES ADJACENTES DURANTE O PREPARO CAVITÁRIO E TAMBÉM USADA COMO MATRIZ.<br>FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL MALLEÁVEL<br>EMBALAGEM COM 1 ROLO. 0, 07 X 5 X 500 MM.   | 228   | UN               | sim |
| 334 | FLÚOR GEL, PARA PREVENÇÃO DE CÁRIES COM 200ML                              | O FLÚOR GEL É UM PRODUTO QUE AJUDA A PREVENIR A CÁRIE DENTÁRIA ABRANDANDO A QUEBRA DO ESMALTE E ACELERANDO O PROCESSO NATURAL DA REMINERALIZAÇÃO DOS FILAMENTOS DESSE ESMALTE.<br>* DIMINUIÇÃO DA DESMINERALIZAÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO.<br>* DIMINUIÇÃO DO NÚMERO E DO POTENCIAL DE MICROORGANISMOS BUCAIS.<br>* FAVORECIMENTO DA RECONSTRUÇÃO DO ESMALTE DENTÁRIO COMPROMETIDO.<br>* TEOR: FLUORETO DE SÓDIO A 2%.<br>* FRASCO COM 200ML.  | 1.140 | UN               | sim |
| 335 | PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO) ENVELOPE C/ 12 | * UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS.<br>* ATINGEM ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS;<br>* DUPLA FACE COM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL;<br>* PAPEL 100% VEGETAL;<br>* ESPESSURA DE 100 MICRA<br>* ENVELOPE COM 12 UNIDADES  | 48    | ENV<br>ELOP<br>E | sim |
| 336 | GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº211   | INDICADO PARA SEGURAR O LENÇOL DE BORRACHA NO DENTE DURANTE O ISOLAMENTO ABSOLUTO AÇO INOXIDÁVEL;<br>EMBALAGEM COM 1 UNIDADE<br>211: USO UNIVERSAL PARA DENTES ANTERIORES E PRÉ-MOLARES.  | 10    | UN               | sim |
| 337 | LIMA TIPO KERR Nº 45-80 25MM   | INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE, EMPREGADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DOS CANAIS RADICULARES.<br>POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA DE QUADRADO, OCASIONANDO BASTANTE FLEXIBILIDADE E MUITA RESISTÊNCIA.<br>LIMA MANUAL FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO DIN 1.4310, ELETROPOLIDA, PERTENCENTE À CLASSIFICAÇÃO AISI 302 COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, CONFECCIONADA POR TORÇÃO. O CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO, DO TIPO POLIAMIDA, DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO NOS NÚMEROS 06 A 140, TENDO SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA QUADRANGULAR ATÉ O NÚMERO 40 E TRIANGULAR DOS NÚMEROS EM DIANTE, COM PONTA ATIVA. COM STOPS DE SILICONE.<br>UNIDADE. | 720   | UN               | sim |
| 338 | SELANTE IONOMÉRICO CLINPROXT VARNISH PACOTE COM 10G                        | ? INDICADO PARA TRATAMENTO DE HIPERSENSIBILIDADE DE RAÍZES EXPOSTAS, SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS; ESTIMULA A REMINERALIZAÇÃO DE MANCHA BRANCA, PROTEÇÃO CONTRA CÁRIE AO REDOR DE BRÁQUETES ORTODÔNTICOS.<br>? NÃO NECESSITA DE PRÉ-TRATAMENTO QUANDO APLICADO EM RAÍZES EXPOSTAS.<br>? PROTEÇÃO SOB ÁREA APLICADA EM ÁREA ADJACENTE.<br>? PRODUTO IMPERCEPTÍVEL QUANDO APLICADO, CONFERINDO ASPECTO NATURAL.<br>? PERMANECE POR 6 MESES OU MAIS NA REGIÃO APLICADA.<br>? EMBALAGEM COM 10G.  | 48    | PCT              | sim |



|     |  |   |     |     |     |
|-----|--|---|-----|-----|-----|
| 339 | LIMA<br>ENDODÔNTICA<br>1° SERIE  | INDICADO PARA PREPARO QUÍMICO-CIRÚRGICO DE CANAIS RADICULARES.<br>LIMA MANUAL DE AÇO INOXIDÁVEL COM SECÇÃO TRANSVERSAL<br>QUADRANGULAR;<br>MUITO RESISTENTE, ALTA DURABILIDADE.<br>VALIDADE: INDETERMINADA;<br>EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.  | 95  | UN  | sim |
| 340 | SUGADOR<br>DE SALIVA<br>DESCARTÁVEL,<br>PACOTE<br>COM 40<br>UNIDADES                                 | TECIDO, SEM MEMÓRIA, PERMANECENDO NA POSIÇÃO DESEJADA.<br>PARA TODOS OS TIPOS DE PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS.<br>REMOÇÃO DE SALIVA E OUTROS LÍQUIDOS DE DENTRO DA CAVIDADE<br>BUCAL DO PACIENTE<br>NÃO-REUTILIZÁVEL<br>EMBALAGEM COM 40 SUGADORES   | 120 | PCT | sim |
| 341 | TIRA DE<br>LIXA DE<br>POLIÉSTER<br>PARA<br>ACABAMEN<br>TO<br>PROXIMAL<br>CAIXA C/<br>150<br>UNIDADES | PARA ACABAMENTO DAS FACES PROXIMAIS DE RESTAURAÇÕES EM RESINAS<br>COSTADO EM POLIÉSTER COM COBERTURA DE MICROPARTÍCULAS DE<br>ÓXIDO DE ALUMÍNIO; POSSUI CENTRO NEUTRO PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO<br>NA AMEIA; GRANULAÇÕES: MÉDIA E FINA; MAIOR ADERÊNCIA DOS GRÃOS DE<br>ÓXIDO DE ALUMÍNIO; MAIOR RESISTÊNCIA DEVIDO AO COSTADO DE POLIÉSTER,<br>SEM RUPTURA; DUAS GRANULAÇÕES EM 1 ÚNICO PRODUTO<br>EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.   | 36  | CX  | sim |
| 342 | GLUCONAT<br>O DE<br>CLOREXIDIN<br>A 0,12%<br>FRASCO<br>COM 1<br>LITRO                                | FRASCO DE 1 LITRO<br>ENXAGUATÓRIO BUCAL QUE AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES<br>CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO.<br>UTILIZADO NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO PARA ANTISSEPSE BUCAL  | 48  | FR. | sim |
| 343 | BROCA<br>DIAMANTADA<br>A CÔNICA<br>TOPO EM<br>CHAMA 3195<br>F  | UTILIZADA EM CANETA DE ALTA ROTAÇÃO.<br>SÃO UTILIZADAS PRINCIPALMENTE PARA O ACESSO INICIAL AS LESÕES<br>CARIOSAS; PREPARAÇÕES CAVITÁRIAS MINIMAMENTE INVASIVAS EM RESINA<br>COMPOSTA OU CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO,<br>ESTERILIZÁVEL: GARANTE A BIOSSEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS<br>VALIDADE: INDETERMINADA.  | 40  | UN  | sim |
| 344 | PASTA<br>PROFILÁTICA<br>A TUBO<br>COM 90G  | INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA, REMOÇÃO DE<br>DETRITOS, MANCHAS, PLACAS BACTERIANAS E POLIMENTO, COMO PARTE DO<br>TRATAMENTO PROFISSIONAL DE PROFILAXIA DE CÁRIES E DOENÇAS<br>PERIODONTAIS.<br>CONSISTÊNCIA ADEQUADA, NÃO ESCORRE PARA CAVIDADE BUCAL.<br>UTILIZADA COM ESCOVAS DE ROBINSON OU COM TAÇAS DE BORRACHA.<br>UTILIZADA COMO PASTA DE POLIMENTO INICIAL.<br>USADA EM ADULTOS E CRIANÇAS.<br>NOS SABORES TUTTI-FRUTTI OU MENTA.<br>TUBO COM 90G. | 48  | TB  | sim |
| 345 | ÓLEO<br>LUBRIFICAN<br>TE SPRAY<br>PARA<br>PEÇAS DE<br>MÃO<br>ODONTOLÓ<br>GICAS<br>FRASCO<br>200ML    | LUBRIFICA, LIMPA E PROTEGE PEÇAS DE MÃO ODONTOLÓGICAS.<br>BENEFÍCIOS<br>* NÃO TÓXICO<br>* ELEVADO GRAU DE PUREZA<br>* APLICAÇÃO DIRETA E PRECISA<br>* SUPORTA ALTAS TEMPERATURAS<br>* ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE<br>* POSSUI AÇÃO DETERGENTE E BACTERICIDA<br>* ALCANCE DO JATO ATÉ O FINAL DA CANETA  | 48  | FR. | sim |
|     |  |   |     |     |     |

## 5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DA ENTREGA

I. Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato.

II. Os materiais serão recebidos:

III. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação de conformidade com as especificações constantes no edital e na proposta da empresa vencedora.

IV. Definitivamente, após a verificação de conformidade com as especificações constantes no Edital e na proposta da empresa vencedora, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

V. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## **6. VIGENCIA**

I. O prazo de vigência do contrato poderá ser de até 12(doze) meses, com início na data de sua assinatura, e poderá ser prorrogado conforme a necessidade da administração.

II. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e não poderá ser prorrogado.

III. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

IV. Caso haja prorrogação do contrato, esta deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## **7. PAGAMENTOS**

I. Os pagamentos serão realizados após a aceitação dos materiais, mediante apresentação de Nota Fiscal, no prazo de até 30 (trinta) dias.

II. Os pagamentos ficarão condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada.

III. Os pagamentos serão creditados em favor do fornecedor, através de ordem bancária em conta indicada na proposta, devendo para isso ficar explicitado o nome do banco e da agência, localidade e número da conta corrente em que deverão ser efetivados os créditos.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

I. Proceder a entrega física e técnica dos materiais, objeto da questão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da assinatura do contrato e informação do local de entrega, na sede Administrativa do Município de Águas Lindas de Goiás, relacionados neste Termo de Referência, livre de frete ou quaisquer despesas adicionais;

II. Cumprir com os prazos de entrega determinados neste Termo de referência;

III. Prestar assistência técnica e fornecer garantia do equipamento, conforme garantia mínima do fabricante;

IV. Responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

V. Reparar materiais e equipamentos que apresentarem defeitos, durante o período de garantia contratado, as quais deverão ser reparadas e/ou trocadas sendo que todas as despesas inerentes à reposição, transporte, estadia do (s) técnico (s) e outras ocorrerá (ão) por conta da Contratada, não cabendo à Prefeitura do Município beneficiado qualquer ônus;

VI. Substituir o objeto licitado, em caso de defeito irreparável, no prazo máximo de 20(vinte) dias, por outro de igual modelo ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos bens originalmente fornecidos;

VII. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VIII. Submeter-se à fiscalização da Contratada, durante a execução do objeto contratada, a qual acompanhará a entrega das máquinas e equipamentos e os serviços de assistência técnica quando necessários, inclusive as revisões inclusas na garantia;

IX. As penalidades ou multas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira Responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

X. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;

XI. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

XII. Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- I. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado, através da do município contemplado.
- II. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto contratado.
- III. Definir o local de entrega dos materiais e equipamentos e repassar à Contratada logo após a assinatura do contrato para providências necessárias.
- IV. Acompanhar a entrega dos materiais e equipamentos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas.
- V. Fornecer informações, dados e diretrizes eventualmente solicitadas pela contratada ou não, necessárias para a correção do objeto.
- VI. Efetuar o pagamento referente ao objeto do contrato, condicionando-se o pagamento ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais ora ajustadas.
- VII. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- VIII. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA de acordo com os termos do Edital e seus anexos.
- IX. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

## **10. MEDIDAS ACAUTELADORAS**

- I. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

## **11. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

- I. A fiscalização do contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.
- II. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.
- III. A fiscalização de que trata o item 8.1 não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou

de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **12. OBSERVAÇÕES**

I. Não será admitida proposta parcial dos quantitativos constantes da planilha acima.

II. No valor cotado deverão estar inclusos: frete, taxas, impostos e demais despesas de qualquer natureza, dentro dos padrões técnicos informados.

III. O preço cotado deverá ser fixo, baseado na margem de lucro utilizada para formatação da proposta, durante a sua validade e a do contrato.

IV. Os quantitativos licitados são apenas estimados, não gerando para a Administração a obrigação de consumi-los em sua totalidade, nem para a licitante, o direito de receber quaisquer indenizações e compensações.

V. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.



**ANEXO II – MODELO  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N.º 042/2020**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

Através do presente, credenciamos o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Identidade n.º \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, para participar do Edital de Licitação SRP n.º **042/2020**, instaurada pelo Município de Águas Lindas de Goiás, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, bem como formular lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

**Local e data**

**Nome e assinatura**

**RG**

**CPF**

**ANEXO III – MODELO  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N.º 042/2020**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaro para fins de participação neste Pregão, e sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, não foi declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, bem como me obrigo a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, de acordo com o § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93.

**Local e data**

**Nome e assinatura**

**RG**

**CPF**

**ANEXO IV – MODELO  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N.º 042/2020**

**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

\_\_\_\_\_ (nome/razão social) inscrita no CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr  
(a) \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no edital do Pregão  
Presencial – SRP nº **042/2020**, sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de  
pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos  
impedimentos previstos no § 4 do at. 3º da Lei Complementar n.º 123/06.

**Local e data**

**Nome e assinatura**

**RG**

**CPF**

**ANEXO V – MODELO  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N.º 042/2020**

**DECLARAÇÃO DE PLENA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL**

\_\_\_\_\_ (empresa) neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (identificar) \_\_\_\_\_ DECLARA plena  
aceitação dos termos deste edital de licitação Pregão Presencial - SRP n° **042/2020**.

**Local e data:**

**Nome e assinatura do diretor ou representante:**

**RG:**

**CPF:**

**ANEXO VI – MODELO  
EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N.º 042/2020**

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR**

\_\_\_\_\_ (empresa) neste ato representada por  
\_\_\_\_\_ (identificar) \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins  
do disposto no inciso V, do artigo 27 da Lei n.º 8666/93, a não-realização, no  
estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito)  
anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo, na condição de  
aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

**Local e data**

**Nome e assinatura**

**RG**

**CPF**

**ANEXO VII – MODELO  
MODELO DE PROPOSTA**

**EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N.º 042/2020**

(Identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa do licitante) doravante denominado (Licitante), declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº **042/2020** foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial SRP nº **042/2020** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº **042/2020** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial SRP nº **042/2020** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Comissão de Licitações de Águas Lindas de Goiás antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Segue a nossa proposta, cujo prazo de validade é de 60 (sessenta) dias:

| ITEM | NOME DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MARCA DO PRODUTO | VALOR DO PRODUTO | QTDE | MEDIDA | VL. TOTAL |
|------|-----------------|----------------------|------------------|------------------|------|--------|-----------|
| XX   | XXXXX           | XXXXX                |                  | \$ -             | XX   | XX     | \$ -      |

Dados bancários: Banco: Agência: Conta Corrente:

Prazo de entrega: Conforme o edital

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
Razão Social e CNPJ



---

(Representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)

**OBSERVAÇÕES:**

**1- Esta proposta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.**

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO

**QUE ENTRE SI FAZEM \_\_\_\_\_ E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_, PARA  
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS.**

O \_\_\_\_\_ neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º \_\_\_\_\_, representada pelo seu Gestor Sr. \_\_\_\_\_, e a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o n.º \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representado pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, CPF n.º \_\_\_\_\_, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Contrato para fornecimento de materiais de \_\_\_\_\_, nos termos e especificações do Edital de Licitação de nº 042/2020, modalidade Pregão Presencial, constante do Processo nº 042/2020, sujeitando-se a Contratante e a Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para aquisição insumos odontológicos, Secretaria Municipal de Saúde, observadas todas as especificações e condições estabelecidas no edital de Pregão Presencial SRP 042/2020 e seus anexos, e na proposta comercial ofertada pela Contratada, autuada Processo nº XXXXXXXXXXXX, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO** - O valor estimado anual do contrato será na importância de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), fixo e irrevogável nos doze meses de sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal, sendo distribuídos da seguinte forma:

| ITEM  | NOME DO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | MEDIDA | MARCA | QTDE  | VALOR UNIT. | VL. TOTAL |
|-------|-----------------|----------------------|--------|-------|-------|-------------|-----------|
| _____ | _____           | _____                | _____  | _____ | _____ | _____       | _____     |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA** - As despesas decorrentes deste contrato correrão, neste exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

I – Unidade Orçamentária: \_\_\_\_\_

II – Programa de Trabalho: \_\_\_\_\_

III – Natureza da Despesa; \_\_\_\_\_

IV – Fonte de Recurso: \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência deste contrato é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado ocorrendo à existência de saldo dos produtos contratados, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, com eficácia após a sua publicação no *placard* da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATATIUAL** - Os preços deste Contrato, desde que observado o prazo de validade da proposta apresentada pela CONTRATADA, poderão ser realinhados no caso de variação de custos dos produtos fornecidos, devendo a parte interessada apresentar:

- a) Notas fiscais anteriores e posteriores, do mesmo distribuidor dos produtos para a empresa contratada, demonstrando a alteração de custo dos combustíveis;
- b) Cálculo demonstrativo do realinhamento efetuado.

Parágrafo único - A Contratante deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO** - O pagamento referente ao fornecimento devidamente executado será efetuado em até 30 (trinta) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente devidamente atestada pelo gestor do contrato. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas notas fiscais.

§ 1º - Na ocorrência de rejeição da(s) nota(s) fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

§ 2º - Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pro-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Contratada.

§ 3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

§ 4º - A Contratante reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, a prestação de serviços e/ou fornecimentos não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO GESTOR DO CONTRATO** - Nos termos do artigo 58, III, da Lei Federal nº 8.666/93, a fiscalização e a gestão do presente contrato será objeto de controle, acompanhamento e avaliação por pessoa devidamente designada.

§ 1º - O servidor designado para fiscalizar a execução do objeto contratado pode sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

§ 2º - A Contratada deve manter preposto, aceito pela Administração da Contratante, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

§ 3º - O servidor indicado para acompanhar a execução do objeto contratado anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 4º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

**CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS** - a Contratada deverá oferecer garantia dos produtos fornecidos. Sendo constatados quaisquer tipos de vícios nos produtos que os tornem impróprios para o uso, sem quaisquer ônus para a Contratante, a Contratada, às suas expensas, estará obrigada a substituí-los ou corrigir eventuais falhas no fornecimento.

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE** - Obrigações da Contratante:

I – Promover através de seu responsável designado, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, evitando eventuais falhas ou irregularidades;

II – Devolver, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações;

III – Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;

IV – Efetuar os pagamentos devidos a CONTRATADA na forma e prazo ora estabelecidos

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Obrigações da Contratada:

- VI. A Contratada obriga-se a Efetuar a entrega dos produtos, no prazo de 12 horas, em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo Fundo Municipal de Saúde, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tamanho, quantidade, valor unitário e valor total;
- VII. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- VIII. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, o produto com avarias ou defeitos;
- IX. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- X. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- XI. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- XIII. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- XIV. Apresentar os produtos com validade mínima de 18 (dezoito) meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto), na data de recebimento dos medicamentos e/ou produtos hospitalares pelo Fundo Municipal De Saúde.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS -**  
Constituem ilícitos administrativos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, além da prática dos atos previstos nos arts. 81, 86, 87 e 88 da Lei federal nº 8.666/93, a prática dos atos previstos no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02, ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-los.

§ 1º - À Contratada, que incorra nas faltas referidas nesta cláusula, aplicam-se, segundo a natureza e a gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02;

§ 2º - Nas hipóteses previstas no § 1º desta cláusula, o interessado poderá apresentar sua defesa no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação do ato, sendo facultada a produção de todas as provas admitidas em direito, por iniciativa e a expensas daquele que as indicou.

§ 3º - A inexecução contratual, total ou parcial, inclusive por atraso injustificado no cumprimento do ajuste, sujeitará a Contratada, além das sanções referidas no § 1º desta cláusula, à multa, calculada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a) Em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua convocação: 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Em caso de descumprimento parcial da obrigação: multa proporcional à parcela do fornecimento não entregue, limitada a 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não adimplida;

c) Multa moratória de 0,3% (três décimo por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, e de 0,7% (sete décimos por cento) por dia subsequente ao trigésimo, calculada sobre o valor da parcela do fornecimento não realizada, limitada a 10% (dez por cento) do valor da parte do fornecimento não cumprido.

§ 4º - A critério da Contratante, as multas previstas poderão ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pela contratada, sem prejuízo de eventual rescisão contratual.

§ 5º - A multa, aplicada após regular processo administrativo, será deduzida dos valores eventualmente devidos pela Contratante, ou ainda, poderá, em qualquer caso, ser paga espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento da intimação da decisão ou cobrada judicialmente.

§ 6º - A(s) multa(s) a ser(em) aplicada(s) não impede(m) que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas em Lei.

§ 7º - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificados e aceitos pela Contratante, a Contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

§ 8º - As sanções de advertência, suspensão de licitar e de impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas a Contratada juntamente com a de multa.



**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

§ 1º - A rescisão do contrato, nos termos do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Contratante, garantido o devido processo legal, o contraditória e a ampla defesa;

II - amigável, por acordo entre a parte, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Contratante; ou

III - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

§ 2º - A rescisão unilateral ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§ 3º - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA** - Este contrato fica vinculado aos exatos termos e especificações constantes do Edital de Pregão Presencial SRP nº \_\_\_\_/2020 e seus anexos e nos demais documentos constantes do Processo Administrativo nº \_\_\_\_\_, especialmente à proposta da Contratada, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO** - Fica eleito o foro da cidade de Águas Lindas de Goiás-GO, para dirimir as questões decorrentes da execução deste contrato, não obstante qualquer mudança de domicílio que a Contratada venha a adotar, o qual expressamente aqui renuncia.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 042/2020**

**Ata de registro de preço : 042/2020**

**Processo nº XXXXXXXXX**

**Validade: 12(doze) meses.**

Às \_\_\_h\_\_\_ do dia \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020, na Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, na sala de reuniões situada à Área Especial 04, Av. 02, nº S/N, Jardim Querência, Águas Lindas de Goiás, CEP: 72.910-000, Fone: (61) 3618-1768, Fax: (61) 3618-1768, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.520/0001-96, com o Gestor do Município senhor \_\_\_\_\_, nomeado através do Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF nº. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta cidade, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 042/2020, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

| ITEM | EMPRESA |
|------|---------|
|      |         |

Visando a futura e eventual contratação de empresa , para aquisição de medicamentos para a Farmácia Judicial, Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações constantes no edital e seus anexos do Pregão Presencial nº 042/2020 e na cláusula quarta desta ATA, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar esta Ata Contrato com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da solicitação formal;

- II. Entregar os materiais no prazo de 30 (trinta) dias corridos e local indicados pela administração, em estrita observância às especificações no edital;
- III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, cumprindo todas as obrigações assumidas nesta ata;
- IV. Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 042/2020;
- V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços;
- VI. Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA;
- VII. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- VIII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária;
- IX. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- X. Manter o prazo de garantia dos produtos.

#### **DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

#### **DO REGISTRO DOS PREÇOS**

**CLÁUSULA QUARTA:** O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

| ITENS | RAZÃO SOCIAL | UND. | QTD. | MENOR PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|-------|--------------|------|------|----------------------|-------------|
|       |              |      |      |                      |             |

**CLÁUSULA QUINTA:** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

**Parágrafo único:** As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

### **DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA SEXTA:** São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás (Gestor), esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do gestor de contrato;

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

V. encaminhar o processo do Pregão Presencial e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas.

### **DA CONTRATAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 042/2020, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de

fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**CLÁUSULA OITAVA:** O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**CLÁUSULA NONA:** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante emissão de Ordem de compra/fornecimento.

#### **DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até \_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, após o recebimento definitivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

**Parágrafo Primeiro:** O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos (Débito), Federal, Estadual e Municipal emitida pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás;
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Segundo:** O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

#### **DAS ALTERAÇÕES DA ATA**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

**Parágrafo Primeiro:** os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

**Parágrafo Segundo:** Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás deverá:

- I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Terceiro:** Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

- I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
- III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

**Parágrafo Quarto:** O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- III. O fornecedor não assinar a ata contrato no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
- IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

**Parágrafo Único:** Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Pela inexecução total ou parcial da Ata contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até cinco (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Decorridos 05 (cinco) dias de atraso no fornecimento dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

**Parágrafo Primeiro:** Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

**Parágrafo Segundo:** Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

**Parágrafo Único:** A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 042/2020 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Presencial n. 042/2020, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e homologação feita pelo senhor Gestor Municipal.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** Caberá à Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás (por meio dos Gestores) o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Águas Lindas de Goiás, aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Gestor Municipal

---

Pregoeiro

CONTRATADAS: